

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

15.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 510.900,00 (quinhentos e dez mil, e novecentos reais).

Tuntum-MA, 03 de Janeiro de 2023.

JERRY ARAÚJO DA SILVA

Membro (a) do Setor de compras e contratos

Matrícula nº 0002817/2021

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as

divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80

da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ____/2023

Pregão Eletrônico n.º ____/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WathsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

**(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)*

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023, no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpl@tuntum.ma.gov.br das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 24 de janeiro de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 23 de janeiro de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.212.584/0001-24
IZAQUE GOMES ARAUJO
CPF Nº 014.321.463-27

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.212.584/0001-24. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 23 de janeiro de 2023. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023, no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpl@tuntum.ma.gov.br das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 24 de janeiro de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicado Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

SUMÁRIO

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Páginas..... 1/1
A VISO DE CONVOCAÇÃO: Páginas..... 1/1
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: Páginas..... 1/1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023, que tem como objeto o Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática para atender as necessidades da Administração Municipal, com abertura prevista para às 09h00min do dia 08 de fevereiro de 2023, foi ADIADA para às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2023. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – MA, 07 de fevereiro de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023, com abertura prevista para às 09h00min do dia 07 de fevereiro de 2023, foi ADIADA para às 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2023. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com ou pl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – MA, 07 de fevereiro de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública nº 007/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de terminal rodoviário no município de Tuntum/MA, que a sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dar-se-á no dia 14/02/2023, às 09h00min. na sala

de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – Maranhão, 07 de fevereiro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que dia 26/01/2023 CONHECEU DO RECURSO interposto pela empresa JC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELLI e, concedeu PROVIMENTO ao mesmo, inabilitando a empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELLI, por não atender as Exigências Editalícias, conforme decisão constante nos autos da TP Nº 013/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, e encontram-se com vista franqueada aos interessados. Assim, fica marcada a reabertura da sessão para abertura do envelope contendo a Proposta da empresa habilitada, para o dia 13/02/2023. A sessão realizar-se-á na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – Maranhão, 07 de fevereiro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicardo Herlirvall

Orçamento

FORNECEDORES PARTICIPANTES





☰ My Research Folder



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Fornecedor(es) participante(s)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 082023

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
A DE A RIBEIRO - COMERCIO	11.430.463/0001-00	Microempresa
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	Microempresa
J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	Microempresa
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	Microempresa
M A R SANTOS FERREIRA LTDA	42.034.494/0001-75	Microempresa
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Microempresa
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	Grande Porte
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Microempresa
W DE S SILVA	48.114.738/0001-06	Microempresa

PROPOSTA INICIAL





Proposta Inicial

Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 082023

LOTE 1

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 10/02/2023 01:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5000.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	NÃO SE APLICA	UND	R\$ 71,54	R\$ 357.700,00

Total: R\$ 357.700,00

Fornecedor - 08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - Grande Porte Data: 06/02/2023 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5000.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	VARIADOS	R\$ 97,60	R\$ 488.000,00

Total: R\$ 488.000,00

Fornecedor - 40.980.372/0001-46 - J ALVES DA SILVA PEREIRA - ME/EPP Data: 09/02/2023 16:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5000.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	varias	varias	R\$ 101,55	R\$ 507.750,00

Total: R\$ 507.750,00

Fornecedor - 48.114.738/0001-06 - W DE S SILVA - ME/EPP Data: 06/02/2023 17:46 - Situação: Classificada



My Research Folder



					Modelo	R\$ Valor Unitário
1	5000.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	SAPÉ, ITAJÁ, DONA DÉ, BOM DE MESA, VITALIV, FORTALEZA, IRMÃOS FARIAS, MARATÁ, CAFÉ PURO, SUPRADELLY, 88, ITALAC, ARQPLAST, PERSONALIZADO	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	R\$ 101,73

Total: R\$

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 16:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo
1	5000.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	PANELA DE OURO, MANÁ, KICALDO, BOM DE MESA, CONCORDIA, PURÍSSIMA, IDEAL, BELL SABOR, BOM DIA, TRIGOLINO, PESCADOR, PIRACAMJUBA, NOBRAND, PERSONALIZADO	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 06/02/2023 15:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5000.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	IRMÃOS FARIAS, BLANCO, DONA DÉ, MIRAMAR, CONCORDIA, FORTALEZA, AMAFIL, MARATÁ, MARATÁ, TRIGOLINO, 88, PIRACANJUBA, KAJAMAK, APLIKART	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	R\$ 102,00	R\$ 510.000,00

Total: R\$ 510.000,00

Fornecedor - 27.989.940/0001-01 - IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ME/EPP Data: 06/02/2023 15:46 - Situação: Classificada

My Research Folder



R\$ Valor Unitário R\$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5000.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	MARCAS DIVERSAS	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	R\$ 102,18	R\$ 510.900,00

Total: R\$ 510.900,00

Fornecedor - 11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO - ME/EPP Data: 06/02/2023 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5000.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	(PAINHO) (BLANCO) (SANREI) (VENEZ) (VITALIV) (PURISSIMA) (SABOR) (TIA) DORA (KIMIMO) (PILAR) (GOMES DA COSTA) (PIRACANJUBA)	(PAINHO) (BLANCO) (SANREI) (VENEZ) (VITALIV) (PURISSIMA) (SABOR) (TIA) DORA (KIMIMO) (PILAR) (GOMES DA COSTA) (PIRACANJUBA)	R\$ 102,18	R\$ 510.900,00

Total: R\$ 510.900,00

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 06/02/2023 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo
1	5000.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	DONA ANA;CAUAXI;KICALDO;BOM DE MESA;VITALIV;BRANDINI;NATURAL;NORDESTINO;PURO;VITARELLA;ROBINSON CRUSOE;CCGL;LOVE ARTE;LOVE ARTE	DONA ANA;C MESA;VITALI CRUSOE;CC

**PROPOSTA DE
PREÇO INICIAL
T. O. F. LIMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023- SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL DE 2023

1. PROPONENTE:

Razão Social: T. O. F. LIMA / FANTASIA: TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº 37.974.739/0001-04
Inscrição Estadual: 126550433
Inscrição Municipal nº 98269380
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Endereço: AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470, São Luís – MA
CONTATO DA LICITANTE: Taciana Oliveira Fernandes Lima Te.: 98 99133-4827
Valor Total da Proposta: R\$ 510.900,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCAS E MODELOS REFERENCIAIS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	CESTA BÁSICA	5.000	R\$ 102,18	R\$ 510.900,00



COMPOSIÇÃO DAS CESTA BÁSICA

ITE M	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNIDADE	QUANTIDA DE	Preço unitário	Preço global
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	DONA ANA	KG	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAUAXI	KG	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KICALDO	KG	1	R\$ 10,57	R\$ 10,57
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BOM DE MESA	KG	1	R\$ 2,45	R\$ 2,45
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	VITALIV	LT	1	R\$ 12,56	R\$ 12,56
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	BRANDINI	PCT	1	R\$ 6,21	R\$ 6,21
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	NATURAL	KG	1	R\$ 7,95	R\$ 7,95
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	NORDESTINO	PCT	1	R\$ 3,94	R\$ 3,94
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PURO	PCT	1	R\$ 11,32	R\$ 11,32
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1,400 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	PCT	1	R\$ 8,23	R\$ 8,23
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	ROBINSON CRUSOE	UND	1	R\$ 6,63	R\$ 6,63
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	CCGL	UND	1	R\$ 12,74	R\$ 12,74
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	LOVE ARTE	UND	1	R\$ 1,54	R\$ 1,54
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	LOVE ARTE	UND	1	R\$ 0,56	R\$ 0,56

- VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA FIXADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME.
- DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM FRETE, TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS, DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES SOBRE O OBJETO DO PREGÃO, NADA MAIS SENDO LÍCITO PLEITEAR A ESSE TÍTULO OU SOB QUALQUER PRETEXTO.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/ MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- ENDEREÇO: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, QUADRA10, LOTE 01, Bairro: TURU
- E-MAIL: talccomeservx@gmail.com
- DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE N°. 2152-9, AGÊNCIA N°. 3273, BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EM NOME DE T. O. F. LIMA.



- INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ A SENHORA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, PORTADORA DO RG, SOB O N°. 0203746220021 SESP/MA, E CPF N° 036.136.133-52.
- DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.
- DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS

São Luís, 06 de fevereiro de 2023

Taciana Oliveira Fernandes Lima
R.G. nº 0203746220021 SESP/MA
CPF nº 036.136.133-52
Empresária



PROPOSTA DE PREÇO INICIAL W DE S SILVA



W de S Silva

S7 ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 48.114.738/0001-06



CARTA PROPOSTA DE PREÇO

A empresa acima identificada vem oferecer a Prefeitura Municipal de Tuntum MA, carta - proposta para futura e eventual aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023. Para tal, declara total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Convocação do Pregão de nº 008/2023, a partir disso elaboramos a seguinte proposta de preço:

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL: W DE S SILVA	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NOME FANTASIA: S7 ENTRETENIMENTOS	
CNPJ: 48.114.738/0001-06	TELEFONE: (99) 981460029
ENDEREÇO: RUA 01 Q 01 N° 07	CIDADE: PEDREIRAS
CEP: 65.725-000	EMAIL: S7ENTRETENIMENTOS@GMAIL.COM

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTATO:	
NOME: WYTALLO DE SOUSA SILVA	RG EMISSOR: SSP MA
CPF: 051.054.703-62	ENDEREÇO: RUA 01 Q 01 N° 07
CEP: 65.725-000	TELEFONE: (99) 981460029
EMAIL:	

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA	AGÊNCIA: 0767
C/C: 3363-0	

WYTALLO DE
SOUSA
SILVA:05105470362

Assinado de forma digital por
WYTALLO DE SOUSA
SILVA:05105470362
Dados: 2023.02.06 17:42:28
-03'00'

RUA 01 QUADRA N° 7 PARQUE DAS PALMEIRAS - PEDREIRAS MA - CEP 65725000
S7ENTRETENIMENTOS@GMAIL.COM

W de S Silva

S7 ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 48.114.738/0001-06



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇOTOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	SAPÉ	2	RS5,96	Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos	RS 11,92	Onze Reais e Noventa e Dois Centavos
2	ACÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	ITALÁ	1	RS5,47	Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos	RS 5,47	Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos
3	FELJÃO CARIOCA TIPO I, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	DONA DÊ	1	RS10,54	Dez Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	RS 10,54	Dez Reais e Cinquenta e Quatro Centavos
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	BOM DE MESA	1	RS2,42	Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos	RS 2,42	Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML	LT	VITALIV	1	RS12,53	Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos	RS 12,53	Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	FORTALEZA	1	RS6,18	Seis Reais e Dezesseis Centavos	RS 6,18	Seis Reais e Dezesseis Centavos
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	IRMÃOS FARIAS	1	RS7,92	Sete Reais e Noventa e Dois Centavos	RS 7,92	Sete Reais e Noventa e Dois Centavos
	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	MARATÁ	1	RS3,91	Três Reais e Noventa e Um Centavos	RS 3,91	Três Reais e Noventa e Um Centavos
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	CAFÉ PURO	1	RS11,29	Onze Reais e Vinte e Nove Centavos	RS 11,29	Onze Reais e Vinte e Nove Centavos
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	SUPRADELLY	1	RS8,20	Oito Reais e Vinte Centavos	RS 8,20	Oito Reais e Vinte Centavos
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	88	1	RS6,60	Seis Reais e Sessenta Centavos	RS 6,60	Seis Reais e Sessenta Centavos
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	ITALAC	1	RS12,71	Doze Reais e Setenta e Um Centavos	RS 12,71	Doze Reais e Setenta e Um Centavos
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	ARQPLAST	1	RS1,51	Um Real e Cinquenta e Um Centavos	RS 1,51	Um Real e Cinquenta e Um Centavos
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	PERSONALIZADO	1	RS0,53	Cinquenta e Três Centavos De Real	RS 0,53	Cinquenta e Três Centavos De Real
VALOR UNITÁRIO DA CESTA							RS 80,38	Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	DIVERSAS	5.000	RS101,73	Cento e Um Real e Setenta e Três Centavos	RS 508.650,00	Quinhentos e Oito MIL Seiscentos e Cinquenta Reais
VALOR GLOBAL DO LOTE DAS 5.000 CESTAS BÁSICAS							RS 508.650,00	Quinhentos e Oito MIL Seiscentos e Cinquenta Reais

Dessa forma, o preço final ofertado pela nossa empresa calcula-se em **RS: 508.650,00 (QUINHENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

WYTALLO DE SOUSA
SILVA:05105470362

Assinado de forma digital por WYTALLO DE SOUSA SILVA:05105470362
Dados: 2023.02.06 17:42:40 -03'00'

W de S Silva

S7 ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 48.114.738/0001-06



Condições de Pagamento: Conforme estabelecido no Edital.

Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital.

Validade da Proposta: 60 dias

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Atenciosamente, Pedreiras/MA em 06/02/2023

WYTALLO DE SOUSA
SILVA:05105470362

Assinado de forma digital por
WYTALLO DE SOUSA
SILVA:05105470362
Dados: 2023.02.06 17:42:55 -03'00'

EMPRESA: W DE S SILVA
CNPJ Nº 48.114.738/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL: WYTALLO DE SOUSA SILVA
RG Nº 036258872008-5
CPF:051.054.703-62

**PROPOSTA DE
PREÇO INICIAL
M A R SANTOS
FERREIRA LTDA**





M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



À: Prefeitura Municipal de Tuntum do Maranhão

Ref.: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023.

Prezados Senhores,

M A R SANTOS FERREIRA LTDA, CNPJ n° **42.034.494/0001-75**, inscrição estadual 12.697725-9, sediada Rua Abilio Monteiro 1631 Bairro Engenho na cidade de Pedreiras/MA, 65.725000, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA** (PRÓPRIETARIA), portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2309130 e do CPF n.º 010.226.683-23, e-mail marsantosferreiraeireli@gmail.com, residente e domiciliado no Rua Abilio Monteiro 1631 Bairro Engenho na cidade de Pedreiras/MA. (Dados Bancários) Banco: Caixa Econômica. Agência: 0767 C/C : 3210-2 , firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado edital, pelo preço global de 509.400,00 (Quinhentos e Nove Mil e Quatrocentos Reais.)

(99) 984202949

Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

marsantosferreiraeireli@gmail.com

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Dados: 2023.02.06 11:57:08 -0200



M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



ITEM	DESCRICAO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X30CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	DIVERSAS	5.000	R\$101,88	Cento e Um Real e Oitenta e Oito Centavos	R\$ 509.400,00	Quinhentos e Nove Mil e Quatrocentos Reais
VALOR TOTAL DAS 5.000 CESTAS BASICAS							R\$ 509.400,00	Cinco Milhões e Sessenta e Sete Mil Reais
ITEM	DESCRICAO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG. VAL. 12 MESES	KG	PANELA DE OURO	2	R\$5,97	Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos	R\$ 11,94	Onze Reais e Noventa e Quatro Centavos
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG. VAL. 12 MESES	KG	MANÁ	1	R\$5,48	Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos	R\$ 5,48	Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos
3	FELIÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG. VAL. 12 MESES	KG	KICALDO	1	R\$10,55	Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$ 10,55	Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
4	SAL REFINADO, 1 KG. VAL. 12 MESES	KG	BOM DE MESA	1	R\$2,43	Dois Reais e Quarenta e Três Centavos	R\$ 2,43	Dois Reais e Quarenta e Três Centavos
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	LT	CONCORDIA	1	R\$12,54	Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	R\$ 12,54	Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G. VAL. 12 MESES	PCT	PURÍSSIMA	1	R\$6,19	Seis Reais e Dezenove Centavos	R\$ 6,19	Seis Reais e Dezenove Centavos
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG. VAL. 12 MESES	KG	IDEAL	1	R\$7,93	Sete Reais e Noventa e Três Centavos	R\$ 7,93	Sete Reais e Noventa e Três Centavos
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G. VAL. 12 MESES	PCT	BELL SABOR	1	R\$3,92	Três Reais e Noventa e Dois Centavos	R\$ 3,92	Três Reais e Noventa e Dois Centavos
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G. VAL. DE 12 MESES	PCT	BOM DIA	1	R\$11,30	Onze Reais e Trinta Centavos	R\$ 11,30	Onze Reais e Trinta Centavos
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G. VAL. 12 MESES	PCT	TRIGOLINO	1	R\$8,21	Oito Reais e Vinte e Um Centavos	R\$ 8,21	Oito Reais e Vinte e Um Centavos
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	PESCADOR	1	R\$6,61	Seis Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$ 6,61	Seis Reais e Sessenta e Um Centavos
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G. VAL. 12 MESES	UND	PIRACAMJUBA	1	R\$12,72	Doze Reais e Setenta e Dois Centavos	R\$ 12,72	Doze Reais e Setenta e Dois Centavos
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X30CM	UND	NOBRAND	1	R\$1,52	Um Real e Cinquenta e Dois Centavos	R\$ 1,52	Um Real e Cinquenta e Dois Centavos
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	PERSONALIZADO	1	R\$0,54	Cinquenta e Quatro Centavos De Real	R\$ 0,54	Cinquenta e Quatro Centavos De Real
VALOR TOTAL DA CESTA							R\$ 101,88	Cento e Um Real e Oitenta e Oito Centavos

(99) 984202949

Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho Pedreiras/MA cep: 65.725.000

marsantosferreiraeireli@gmail.com

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Data: 2023.02.06 11:57:19 -0100



M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



Condições de Pagamento: Em conformidade com o edital.

Prazo de Entrega: Em conformidade com o edital.

Validade da Proposta: 60 dias

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Pedreiras/MA 06 de Fevereiro de 2023

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS
FERREIRA:01022668323
Dados: 2023.02.06 11:57:36 -03'00'

CNPJ nº 42.034.494/0001-75

Representante legal: MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

RG nº 2309130

CPF nº 010.226.683-23

(99) 984202949

Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

marsantosferreiraeireli@gmail.com

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO A DE A RIBEIRO COMERCIO





COMERCIAL RIBEIRO

A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO



RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: A de A Ribeiro
Comércio
CNPJ N.º 11.430.463/0001-00 INSC. EST.
12.324.594-0
ENDEREÇO: Rua do Arame N.º 100 conj. habit Vinhais São Luis-MA cep:
65.071-970
TELEFONE/FAX (98) 3246-0830/ (98) 98125-
1084
E-MAIL.: adaribeirocomercio@hotmail.com

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT.	CUSTO INICIAL	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL ALIQUOTA %	FRET E/LO GISTI CA%	CUSTO FINAL COM TRIBUTO S E DESPESA S	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA R\$	VALOR DO LUCRO POR ITEM R\$	MARGEM DE LUCRO PROPOSTO %
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	2	R\$ 3,79	7,50%	2%	R\$ 4,15	R\$ 4,20	R\$0,05	1,20%
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	1	R\$ 3,99	7,50%	2%	R\$ 4,37	R\$ 4,40	R\$0,03	0,71%
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	1	R\$ 6,89	7,50%	2%	R\$ 7,54	R\$ 7,60	R\$0,06	0,73%
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	1	R\$ 0,99	7,50%	2%	R\$ 1,08	R\$ 1,10	R\$0,02	1,47%
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	LT	1	R\$ 8,09	7,50%	2%	R\$ 8,86	R\$ 9,08	R\$0,22	2,50%
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	1	R\$ 2,79	7,50%	2%	R\$ 3,06	R\$ 3,72	R\$0,66	21,77%
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	1	R\$ 7,09	7,50%	2%	R\$ 7,76	R\$ 7,80	R\$0,04	0,47%
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	1	R\$ 1,29	7,50%	2%	R\$ 1,41	R\$ 2,00	R\$0,59	41,59%
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	1	R\$ 6,49	7,50%	2%	R\$ 7,11	R\$ 7,20	R\$0,09	1,31%
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	1	R\$ 4,99	7,50%	2%	R\$ 5,46	R\$ 6,40	R\$0,94	17,13%
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	1	R\$ 3,89	7,50%	2%	R\$ 4,26	R\$ 4,60	R\$0,34	7,99%
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	1	R\$ 5,99	7,50%	2%	R\$ 6,56	R\$ 7,60	R\$1,04	15,87%

São Luis – MA, 10 de Fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DE
ALMEIDA

RIBEIRO:70693595353

Digitally signed by ALESSANDRA
DE ALMEIDA
RIBEIRO:70693595353
Date: 2023.02.10 11:49:36 -03'00'

A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
CNPJ N.º 11.430.463/0001-00
Alessandra de Almeida Ribeiro
CPF n.º 706.935.953-53 e RG 81493932 SSP-MA
TITULAR

CNPJ:11.430.463/0001-00 - Insc. Estadual: 12.324.594-0

Rua do Arame, 100 - Conj. Hab. Vinhais - CEP: 65071-970 - São Luís - Maranhão

Fone:(98) 3246-0830 - E-mail: adaribeirocomercio@hotmail.com



COMERCIAL RIBEIRO

A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2023 às 09:00h

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: A de A Ribeiro Comércio - ME
CNPJ N.º 11.430.463/0001-00 INSC. ESTADUAL Nº 12.324.594-0
ENDEREÇO: Rua do Arame N.º 100 conj. habit Vinhais São Luis-MA cep: 65.071-970
TELEFONE/FAX (98) 3246-0830/ (98) 98125-1084
E-MAIL.: adaribeirocomercio@hotmail.com
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG.: 1414-1 CC.: 37.461-X
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: Alessandra de Almeida Ribeiro
CPF N.º 706.935.953-53 - RG n.º 81493932 - SSP -MA.
Profissão: Empresária - Cargo: Diretora Geral

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	KIT CESTA BASICA	UND	5.000	R\$ 72,00	R\$ 360.000,00

ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	PAINHO	KG	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLANCO	KG	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	SANREI	KG	1	R\$ 7,60	R\$ 7,60
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	VENEZA	KG	1	R\$ 1,10	R\$ 1,10
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	VITALIV	LT	1	R\$ 9,08	R\$ 9,08
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PURISSIMA	PCT	1	R\$ 3,72	R\$ 3,72
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	SABOR	KG	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	TIA DORA	PCT	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	KIMIMO	PCT	1	R\$ 7,20	R\$ 7,20
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PILAR	PCT	1	R\$ 6,40	R\$ 6,40
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	GOMES DA COSTA	UND	1	R\$ 4,60	R\$ 4,60
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	PIRACANJUBA	UND	1	R\$ 7,60	R\$ 7,60
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	RIOPLASTIC	UND	1	R\$ 1,54	R\$ 1,54
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	ARTLOG	UND	1	R\$ 0,56	R\$ 0,56
VALOR TOTAL						R\$ 72,00

Valor total da proposta: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO:70693595353
Digitally signed by ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO:70693595353
Date: 2023.02.10 11:49:09 -03'00'

São Luis - MA, 10 de Fevereiro de 2023.

A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
CNPJ N.º 11.430.463/0001-00
Alessandra de Almeida Ribeiro
CPF n.º 706.935.953-53 e RG 81493932 SSP-MA
TITULAR

CNPJ:11.430.463/0001-00 - Insc. Estadual: 12.324.594-0

Rua do Arame, 100 - Conj. Hab. Vinhais - CEP: 65071-970 - São Luís - Maranhão

Fone:(98) 3246-0830 - E-mail: adaribeirocomercio@hotmail.com



Nº 62492
 SÉRIE 2

MATEUS SUPERMERCADOS S A
 R RIO CLARO
 OLHO D'GUA, SAO LUIS, MA - CEP:
 65065390 Fone/Fax: 0021083535

DANFE
 DOCUMENTO AUTORIZADO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 ENTRADA
 1 SAÍDA
Nº 62492
 SÉRIE 2
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 1203 9955 1501 4036 5500 2000 0624 9217 5549 9127
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

LAÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F
 421220037044498 - 20/12/2022 12:33:33
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: 03.995.515/0140-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **A DE A RIBEIRO COMERCIO**
 CNPJ / CPF: **11.430.463/0001-00**
 DATA EMISSÃO: **20/12/2022**
 ENDEREÇO: **R DA ARAME N100, s/n**
 BAIRRO / DISTRITO: **VINHAIS**
 CEP: **65071-970**
 DATA ENTRADA / SAÍDA: **20/12/2022**
 MUNICÍPIO: **SAO LUIS**
 UF: **MA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123245940**
 HORA ENTRADA / SAÍDA: **12:33:30**

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IONS SUBST	VALOR DO IONS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 777,26	R\$ 139,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750,02
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DEBITO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 1.750,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **1-DESTINATARIO**
 PRETE POR CONTA: **1-DESTINATARIO**
 CÔDIGO ANTT: **1-DESTINATARIO**
 PLACA DO VEICULO: **1-DESTINATARIO**
 UF: **MA**
 CNPJ / CPF: **1-DESTINATARIO**
 MUNICÍPIO: **1-DESTINATARIO**
 UF: **MA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1-DESTINATARIO**
 MODALIDADE: **378**
 TIPO DE VOLUME: **VOLUMES**
 MARCA: **DIVERSOS**
 NUMERAÇÃO: **192,8900**
 PESO BRUTO: **192,8900**
 PESO LÍQUIDO: **192,8900**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NON/SH	EST	CIQP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	UF	ICMS %	IPF %
844042	BISC PILAR C CRACKER TRAD 350G	19032109	060	5929	UN	192	3.9900	766,08	413,42	0,00	0,00	0	0
18477	PEIXÃO CARDOCA SANRES 4KG	07133399	020	5929	UN	90	6,8900	620,10	24,42	0,00	10	0	0
214271	MING MARATA ARROZ SH 230G	19011090	000	5929	UN	12	3,7900	45,48	45,48	8,19	0,00	18	0
294378	MING MARATA MULTICEREAIS SH 230G	19011090	000	5929	UN	12	3,7900	45,48	45,48	8,19	0,00	18	0
294376	MING MARATA MULTICEREAIS SH 230G	19011090	000	5929	UN	12	3,7900	45,48	45,48	8,19	0,00	18	0
294374	MING MARATA MULTICEREAIS SH 230G	19011090	000	5929	UN	12	3,7900	45,48	45,48	8,19	0,00	18	0
294372	MING MARATA MULTICEREAIS SH 230G	19011090	000	5929	UN	12	3,7900	45,48	45,48	8,19	0,00	18	0
294370	MING MARATA MULTICEREAIS SH 230G	19011090	000	5929	UN	12	3,7900	45,48	45,48	8,19	0,00	18	0
294368	MING MARATA MULTICEREAIS SH 230G	19011090	000	5929	UN	12	3,7900	45,48	45,48	8,19	0,00	18	0
294366	MING MARATA MULTICEREAIS SH 230G	19011090	000	5929	UN	12	3,7900	45,48	45,48	8,19	0,00	18	0
294364	MING MARATA MULTICEREAIS SH 230G	19011090	000	5929	UN	12	3,7900	45,48	45,48	8,19	0,00	18	0
294362	MING MARATA MULTICEREAIS SH 230G	19011090	000	5929	UN	12	3,7900	45,48	45,48	8,19	0,00	18	0
294360	MING MARATA MULTICEREAIS SH 230G	19011090	000	5929	UN	12	3,7900	45,48	45,48	8,19	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **192,8900**
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **192,8900**
 VALOR DO ISSQN: **19,2890**

NF Gerada pelo PDV: 1 e No. Cupom: 150414 e Def. pelo Vendedor: 49 - ILSOM M RODRIGUES LLL.



SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL - RUA BRAGA LUIZ DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65065-390 Fone/Fax: 0021083535

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REMETENTE

Nº 57998
SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS S A

R. RIO CLARO
OLHO D'GUA, SÃO LUÍS, MA - CEP:
65065390 Fone/Fax: 0021083535

DANFE
DOCUMENTO AVALIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 57998
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 3

2122 1003 9955 1501 4036 5500 2000 0579 9817 2388 5121

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

LAJÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

421220030200623 - 19/10/2022 16:49:55

126216819

03.995.515/0140-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

A DE A RIBEIRO COMERCIO

11.430.463/0001-00

19/10/2022

R DA ARAME N100, s/n

VINHAIIS

65071-970

19/10/2022

SÃO LUÍS

MA

123245940

16:49:46

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI SUBST	VALOR DO IPI SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 734,11	R\$ 128,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.032,56	
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	DESCRITO	OUTRAS DESPESAS APROPRIADAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.032,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

1-DESTINATARIO

123

VOLUMES

DIVERSOS

73,7800

73,7400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CIT	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE Calculo	VALOR ICMS	SPS	ALÍQUOTA ICMS % SPS %	
1701960	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG	1701960	000	5929	UN	2	3,2800	6,56		0,00	0,00	0	0
1701960	ACUC ORGAN UNICO 1KG	1701960	000	5929	UN	1	7,4900	7,49		0,00	0,00	0	0
28289011	AVENA SORTE 1KG 2L	28289011	000	5929	UN	1	6,8900	6,89	6,89	1,24	0,00	18	0
30290193	AMAC BOLA DOWNY 500g 1KG	30290193	000	5929	UN	1	9,9900	9,99	9,99	1,80	0,00	18	0
02071400	ASA DE FOGO INTERF COMG KG	02071400	000	5929	KG	1,654	17,9800	18,96	18,96	2,41	0,00	18	0
11041200	AVENA MISTE FLOCOS 170G	11041200	000	5929	UN	1	4,4900	4,49	4,49	0,81	0,00	18	0
15099900	AZEITE OLIV GALLO EX VIR VD 500ML	15099900	000	5929	UN	1	26,9900	26,99	26,99	4,86	0,00	18	0
20057000	AZEITONA VDE VAL FERTIL C/ CAR DP 150G	20057000	000	5929	UN	2	7,7500	15,50	15,50	2,79	0,00	18	0
20052000	BATAIA PAIHA VEGANITE EXTRA FINA 120G	20052000	000	5929	UN	1	9,3500	9,35	9,35	1,68	0,00	18	0
21029900	BEB LACT ITALAC BAUNILHA WHEY ZERO 250ML	21029900	000	5929	UN	1	5,9900	5,99	5,99	1,08	0,00	18	0
22029900	BEBIDA LACT PERACANUBA WH BAT DOCE 250G	22029900	000	5929	UN	1	7,9900	7,99	7,99	1,44	0,00	18	0
22029900	BEBIDA LACT PERACANUBA WHEY AMENDO 250ML	22029900	000	5929	UN	1	6,7900	6,79	6,79	1,22	0,00	18	0
22029900	BEBIDA LACT PERACANUBA 2 LAC BAN 250ML	22029900	000	5929	UN	1	6,7900	6,79	6,79	1,22	0,00	18	0
22029900	BEBIDA LACT PERACANUBA 2 LAC EVM 250ML	22029900	000	5929	UN	1	6,7900	6,79	6,79	1,22	0,00	18	0
19053100	BOL. FORTALEZA MAIZENA 150G	19053100	000	5929	UN	3	6,5900	19,77		0,00	0,00	0	0
19053100	BPFC ST FLOW SEQUELHO COCO 100G	19053100	000	5929	UN	1	2,9900	2,99		0,00	0,00	0	0
01061750	CANJICAO CHUFA KG	01061750	000	5929	KG	1,206	24,9917	30,14	6,20	1,21	0,00	18	0
22029900	CHA MATTE ICE 1EA PESTIGO 200ML	22029900	000	5929	UN	6	2,7900	16,74	16,74	3,01	0,00	18	0
21029900	CHAMPUSON MAREZA 200g 500g	21029900	000	5929	UN	3	7,9900	2,39	7,99	1,40	0,00	18	0
02107000	CHAMQUE FRONCE PA 500G	02107000	000	5929	UN	1	27,1900	27,19	27,19	4,89	0,00	18	0
02107000	CONTRA FILE C/ OSSO BOV RESE KG	02107000	000	5929	KG	0,534	35,8984	19,17		0,00	0,00	0	0
02071400	COXA C/ TUB FGO INTERF COMG KG	02071400	000	5929	KG	1,91	13,8993	24,81	24,81	4,47	0,00	18	0
04015021	CR LEITE / COG LEVE 1MT 200G	04015021	000	5929	MT	5	2,6900	13,45	13,45	2,42	0,00	18	0
34021000	DETERG LIMPOL CRISTAL 500ML	34021000	000	5929	MT	1	2,3900	2,39	2,39	0,43	0,00	18	0
34021000	DETERG LIMPOL MACA 500ML	34021000	000	5929	MT	1	2,3900	2,39	2,39	0,43	0,00	18	0
34021000	DETERG LIMPOL NEUTRO 500ML	34021000	000	5929	MT	1	2,3900	2,39	2,39	0,43	0,00	18	0
02017010	DI-HEIROS BOVINO KG	02017010	010	5929	KG	1,038	25,3077	26,18		0,00	0,00	0	0
02017010	DI-HEIROS BOVINO KG	02017010	000	5929	KG	1,644	21,8978	36,00		0,00	0,00	0	0
20059900	ERVA MATE MACHO FUGUE 1M 170G	20059900	000	5929	UN	1	3,3900	3,39	3,39	0,61	0,00	18	0
20059900	ERVA MATE FUGUE 1M 170G	20059900	000	5929	UN	1	2,1900	2,19	2,19	0,39	0,00	18	0
94039000	ESL P LAMAR CONEIRO 10 UN	94039000	000	5929	UN	1	2,2900	2,29	2,29	0,41	0,00	18	0
20025000	EX* TORRITO ELEFANTE 1M 210G	20025000	000	5929	UN	1	3,6900	3,69	3,69	0,66	0,00	18	0



MATEUS SUPERMERCADOS S A

R RIO CLARO
OLHO D'GUA, SAO LUIS, MA - CEP:
65065390 Fone/Fax: 0021083535

DANFE
DOCUMENTO AUTORIZADO
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 57998

SERIE: 2

FORMA 2 / 3

CONTROLE DO FISCAL

2122 1003 9955 1501 4036 5500 2000 0579 9017 2300 5121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

421220030200623 - 19/10/2022 16:49:55

126216819

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

03.995.515/0140-36

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

código	descricao dos produtos / serviços	NCM/SH	CIT	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA		
									CFOP	VALOR	ICMS	ICMS %	ICMS %	ICMS %	
1432	F BANANA PIATA KG	08039000	040	5929	KG	1.1	5.9000	6.49		0.00	0.00	0	0	0	
5304	F LEMAO KG	08055000	040	5929	KG	0.44	9.3409	4.11		0.00	0.00	0	0	0	
211540	F MACA KG	08081000	000	5929	KG	0.705	7.9818	5.63		5.63	1.01	0.00	10	0	
111246	F MORANGO PEFENFRUIT ESPECIAL 250G	08101000	000	5929	UN	2	7.9900	15.98		15.98	3.88	0.00	10	0	
821077	F UVA VITÓRIA GRANDVALLE 500G	08061000	000	5929	UN	1	6.1500	6.15		6.15	1.11	0.00	10	0	
77569	FAR FINE BGA SABOR 1KG	11062000	020	5929	UN	2	5.8905	11.78		11.78	2.85	1.41	0.00	10	0
8150	FAR TRIGO D BENTA C/TER 1KG	11010010	060	5929	UN	1	5.9900	5.99		5.99	0.00	0.00	10	0	
6937	FEIJAO PTO SABOR 1KG	07122399	020	5929	UN	1	6.2900	6.29		6.29	0.00	0.00	10	0	
117085	FILTRO PAPEL 3 CORACOES 102	48232099	000	5929	UN	2	2.8400	5.68		5.68	1.02	0.00	10	0	
4589	FRANGO RESEV AMERICANO KG	02071100	020	5929	KG	2.581	12.4487	32.13		32.13	2.38	0.00	10	0	
117309	GELATINA PD DR OETKER ABACAXI 20G	21069029	000	5929	UN	1	1.3900	1.39		1.39	0.25	0.00	10	0	
717309	GELATINA PD DR OETKER MORANGO 20G	21069029	000	5929	UN	1	1.3900	1.39		1.39	0.25	0.00	10	0	
517235	GELATINA PD DR OETKER UVA 20G	21069029	000	5929	UN	1	1.3900	1.39		1.39	0.25	0.00	10	0	
717292	IOG NESTLE NATURAL C/N/LAR 170G	04029000	000	5929	UN	1	1.3900	1.39		1.39	0.25	0.00	10	0	
39672	KETCHUP HEINZ PET 307G	21022010	000	5929	UN	4	2.2700	13.16		13.16	2.37	0.00	10	0	
158475	LEITE FERH CHAMYTO 450G	04039000	000	5929	UN	2	12.5000	12.69		12.69	2.20	0.00	10	0	
102804	LEITE L VIDA BETANIA INT C/TAMPA 1L	04039000	000	5929	UN	2	7.1900	14.38		14.38	2.59	0.00	10	0	
107624	LIMP PERF AZULIM CANTINHO 1L	04012010	020	5929	UN	4	5.9000	22.76		22.76	15.17	2.73	0.00	10	0
391720	LIMP VEJA M USO ORIG 750ML MSL	34029029	060	5929	UN	1	7.5500	7.55		7.55	1.36	0.00	10	0	
61216	LING CALAS SFARA KG	34025000	000	5929	UN	1	6.9900	6.99		6.99	1.26	0.00	10	0	
117680	LING HISTA COZI E DEF PERDEGAO PISTA KG	16010000	000	5929	KG	0.334	35.9982	11.99		11.99	2.16	0.00	10	0	
54230	LINGO HISTA COZI E DEF PERDEGAO PISTA KG	16010000	000	5929	KG	0.268	36.8750	10.62		10.62	1.91	0.00	10	0	
257550	MAC ESTRELA LASANHA SEM SOOG	19021900	040	5929	UN	1	8.4900	8.49		8.49	0.00	0.00	10	0	
6714	MAIONESE HEINZ PET 390G	21039011	000	5929	UN	1	13.4900	13.49		13.49	2.42	0.00	10	0	
1077	MANTEIGA PIRACANUBA C/SAL 500GR	04051000	000	5929	UN	1	21.8900	21.89		21.89	3.94	0.00	10	0	
229093	MARGARITA PRIMOR CREMOSA C/SAL 500G	15171000	020	5929	UN	1	5.9500	5.95		5.95	1.07	0.00	10	0	
448740	MASSA FROTA TAPIOCA AMAFIL 500G	19030000	000	5929	UN	2	2.8900	5.78		5.78	1.08	0.00	10	0	
10814	MOLHO VERDE FUGINI SH 170G	20099900	000	5929	UN	1	3.1400	3.14		3.14	0.57	0.00	10	0	
449444	MOLHO INGLES MARIZA 900ML	21039091	000	5929	UN	1	8.6900	8.69		8.69	1.56	0.00	10	0	
474513	MOLHO TOM POMODORO TRAD SH 300G	21032010	000	5929	UN	2	0.8900	1.78		1.78	0.32	0.00	10	0	
127059	OLEO SOJA VITALIV PET 900ML	15079011	020	5929	UN	2	7.0900	14.18		14.18	2.56	0.00	10	0	
127065	OVOS COOORNA SAQ JGSE 30X1	04072900	020	5929	UN	1	7.1900	7.19		7.19	2.96	0.53	0.00	10	0
416789	OVOS VERM SAO JOSE 30X1	04072100	020	5929	UN	1	24.3000	24.30		24.30	10.04	1.81	0.00	10	0
864184	PAO BISNAGUEIRA DE LEITE MASS E FOR 300G	19059090	060	5929	UN	1	7.9900	7.99		7.99	0.00	0.00	10	0	
718941	PAO BISNAGUEIRA LEITE BUNBA 100G	19059090	000	5929	UN	1	8.4900	8.49		8.49	1.53	0.00	10	0	
471708	PE SUJINO SALGADO FRIMESA KG	02101900	000	5929	KG	0.42	15.5000	6.51		6.51	0.78	0.00	12	0	
472791	POLPA ACEROLA FRUTA POLPA 400G	04039000	040	5929	UN	1	7.4000	7.40		7.40	0.00	0.00	10	0	
471744	POLPA CAJA FRUTA POLPA 400G	04039000	040	5929	UN	1	7.9900	7.99		7.99	0.00	0.00	10	0	
471744	POLPA CAJU FRUTA POLPA 400G	04039000	040	5929	UN	2	4.2900	8.58		8.58	0.00	0.00	10	0	
471798	POLPA GOIABA FRUTA POLPA 400G	04039000	040	5929	UN	2	4.9900	9.98		9.98	0.00	0.00	10	0	
472380	QUEIJO BRIE TIROLEZ KG	04069030	000	5929	KG	0.248	114.0323	28.28		28.28	5.09	0.00	10	0	
116211	QUEIJO GORGONZOLA B ITALIA FAT KG	04064000	000	5929	KG	0.203	80.7426	16.31		16.31	2.94	0.00	10	0	
1523	QUEIJO GOUDA CAVE R 013 KG	04069020	000	5929	KG	0.148	147.5054	21.89		21.89	3.94	0.00	10	0	
116079	QUEIJO MUSS FATIADO COPO DE LEITE P KG	04061010	000	5929	KG	0.170	59.8876	10.66		10.66	1.92	0.00	10	0	
117055	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PIC NIC P KG	04061010	000	5929	KG	0.158	55.5656	8.78		8.78	1.50	0.00	10	0	
105707	QUEIJO RALADO PIRACANUBA 50G	04069096	000	5929	UN	1	6.9900	6.99		6.99	1.26	0.00	10	0	
475574	QUEIJO TIPO PROVOLONE MANDARA KG	04066020	000	5929	KG	0.318	90.0429	28.64		28.64	5.16	0.00	10	0	
115191	QUEIJO VALE DA CAJASTRA FARM RALADO 40G	04062000	000	5929	UN	1	5.6900	5.69		5.69	1.07	0.00	10	0	
717170	RABO SUJINO SALGADO KG	02101900	000	5929	KG	0.498	31.9076	15.89		15.89	1.91	0.00	12	0	
452185	REFRIG COCA COLA ORIG PET 2L	22021000	060	5929	UN	1	2.9900	2.99		2.99	0.00	0.00	10	0	
41050	REQUEIJAO CREN POLLEIGH LIGHT 200G	04061090	000	5929	UN	1	6.4900	6.49		6.49	1.17	0.00	10	0	
40580	SACO LIXO BRASFORTE 100L 5X1	39232910	000	5929	UN	2	6.5500	13.10		13.10	2.36	0.00	10	0	
20701	SAL REF BOM DE MESA PCT 1KG	25010020	020	5929	UN	1	1.1900	1.19		1.19	0.21	0.00	10	0	
7014	SALSICHA SCARA CONG 5300 KG	16010000	000	5929	KG	0.166	11.2456	7.78		7.78	1.40	0.00	10	0	
49116	SARDINHA GOMES DA COSTA OLEO 125G	16041310	020	5929	UN	2	1.9900	3.98		3.98	0.93	0.00	10	0	
2122	SURINO INTEIRO KG	02031900	000	5929	KG	2.926	19.9013	40.32		40.32	4.84	0.00	12	0	
474252	V ALFACE AMERICANO MATEUS A UN	07025900	020	5929	UN	1	2.9500	2.95		2.95	1.21	0.22	0.00	10	0
4872	V CEBOLA CORUM KG	07122000	020	5929	KG	0.85	3.9529	5.01		5.01	2.08	0.37	0.00	10	0
6713	V CENOURA KG	07061000	020	5929	KG	0.75	2.8933	2.17		2.17	0.89	0.16	0.00	10	0
416243	V CHEIRO VERDE MATEUS A UN	07099990	020	5929	UN	2	2.4900	4.98		4.98	2.70	0.37	0.00	10	0
476101	V HACXEIRA MATEUS B KG	07099990	020	5929	KG	0.7	4.8057	3.41		3.41	1.44	0.26	0.00	10	0
8151	V PEPIDO KG	07070004	020	5929	KG	0.63	1.8571	1.17		1.17	0.48	0.00	0.00	10	0
416717	V PIMENTA ANDOSA MATEUS B KG	07096004	020	5929	KG	0.08	74.1250	6.33		6.33	2.61	0.47	0.00	10	0



Nº 61077
 SÉRIE - 2

MATEUS SUPERMERCADOS S A
 R RIO CLARO
 OLHO D'GUA, SAO LUIS, MA - CEP:
 6506390 Fone/Fax: 0021083535

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 61077
 SÉRIE - 2
 FOLHA 1 / 2

2122 1203 9955 1501 4036 5500 2000 0610 7717 4576 4577

Consulta de autenticidade no portal nacional da DTF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

421220035047772 - 01/12/2022 20:35:27

126216819

03.995.515/0140-36

A DE A RIBEIRO COMERCIO
 11.430.463/0001-00

01/12/2022

VINHAI S
 65071-970

01/12/2022

SAO LUIS
 MA
 123245940

20:35:22

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 390,57		R\$ 68,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 563,78
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS NCESSARIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 563,78

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

1-DESTINATARIO

75 VOLUMES DIVERSOS 44,9600 44,9500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLULO	ICMS	IPIS	ALÍQUOTA	
												ICMS %	IPIS %
17019000	ADIC CRYSTAL BIANCO 1KG	040	5929	UN	1	3,9900	3,99			0,00	0,00	0	0
17019900	ADIC CRYSTAL CLAROS 1KG	040	5929	UN	1	3,4800	3,48			0,00	0,00	0	0
10063021	ARROZ BCO PAIHO T1 1KG	020	5929	UN	1	3,7900	3,79	2,51	0,43	0,00	18	0	0
15095009	AZETE OLIV GALLO EX VIR VO 500ML	808	5929	UN	1	20,5900	20,59	26,99	4,66	0,00	18	0	0
20057008	AZEITONA VGE RADELA COCA VD 800G	808	5929	UN	1	3,0900	3,09	3,09	0,56	0,00	18	0	0
19053106	BISC PETYAN MARIA 350G	648	5929	UN	1	5,5900	5,59		0,00	0,00	0	0	0
19059090	BISC TRIGLINDO C CRACKE 400G	868	5929	UN	1	4,9900	4,99		0,00	0,00	0	0	0
19069020	BISC TRIGLINDO MAIZENA RETANG 400G	868	5929	UN	1	7,3000	7,30		0,00	0,56	0	0	0
09012100	CAFE KINGMO AHC PCT 250G	029	5929	UN	1	6,4300	6,43	4,31	0,78	0,00	18	0	0
16020000	CHOC BR LACTA SOTER 40G	848	5929	UN	1	2,6900	2,69	2,09	0,38	0,00	18	0	0
19053200	CHOC NESTLE KIT KAT 40.5G	890	5929	UN	1	1,9900	1,99	1,99	0,36	0,00	18	0	0
33061000	CR B EDGALIE TOTAL 12 ANTIHAFIARO 220G	050	5929	UN	1	24,8900	24,89		0,00	0,00	0	0	0
34025000	DETERG LIMPOL LIMAO 500ML	800	5929	UN	2	2,0900	5,18	5,38	0,97	0,00	18	0	0
13069000	ENXAG BUCAL LITTERMINE TARTAR CONT 250ML	040	5929	UN	1	13,9900	13,99		0,00	0,00	0	0	0
30054000	EXE VILHA POLIESTER 5H 170G	040	5929	UN	1	3,1900	3,19	3,19	0,57	0,74	18	0	0
20029000	EXT TOMATE PREDILECTA CP 190G	040	5929	UN	1	7,2900	7,29	2,29	0,41	0,56	18	0	0
09028900	F BANANA PRATA KG	940	5929	KG	1,59	5,9492	9,44		0,00	0,00	0	0	0
09055000	F LIMAO KG	940	5929	KG	1,22	5,2869	6,43		0,00	0,00	0	0	0
09081009	F MACA KG	808	5929	KG	0,075	11,8943	0,89	0,53	1,45	0,00	18	0	0
08191000	F MORANGO PETERBILT ESPECIAL 250G	068	5929	UN	1	12,9900	12,99	12,99	2,32	0,00	18	0	0
08081000	F OVA VITORIA GRANDVILLE 500G	000	5929	UN	1	7,3500	7,35	7,35	1,32	0,38	18	0	0
11062000	FAR MAIZO AMAR SABOR 1KG	020	5929	UN	1	6,1900	6,19	4,13	0,74	0,00	18	0	0
11062000	FAR MAIZO BIA FAZENDA QUEBRAD 1KG	020	5929	UN	1	8,7900	8,79	5,86	1,05	0,00	18	0	0
11062000	FAR MAIZO BIA SABOR 1KG	020	5929	UN	1	7,0900	7,09	4,71	0,95	0,00	18	0	0
11010010	FAR PRDOO ROSA BRANCA C/PERM 1KG	860	5929	UN	1	6,1500	6,15		0,00	0,00	0	0	0
07131000	FELIÃO BRANCO NATURAL 1KG	020	5929	UN	1	3,9900	3,99	2,59	0,47	0,00	18	0	0
07131000	FELIÃO P/O SABOR 1KG	020	5929	UN	1	8,2900	8,29	4,15	0,71	0,00	18	0	0
02071400	FIL FUSTO FUG C/GRG TRIANG 1KG	000	5929	KG	4	18,3900	73,56	70,94	14,39	0,00	18	0	0
35294990	FILME PVC FLENE WYDA JSCHKZHM	000	5929	UN	1	5,4900	5,49	6,48	1,17	0,00	18	0	0
48212000	FILTRO PAPEL STA CLARA 102	000	5929	UN	1	3,7500	3,75	3,75	0,68	0,00	18	0	0
11029900	FLOCAD ARROZ BONARROZ TRAD 500G	000	5929	UN	1	2,1400	2,14	2,35	0,43	0,00	18	0	0
11041900	FLOCAD MILHO TIA DORA TRAD	020	5929	UN	1	1,7400	1,74	0,82	0,15	0,00	18	0	0



mateus

SUPERMERCADOS

R RIO CLARO
OLHO D'GUA, SAO LUIS, MA - CEP:
65065390 Fone/Fax: 0021083535

0 ENTRADA
1 SAÍDA
Nº 61077
SERIE 2
FOLHA 2 / 2

2122 1203 9955 1501 4036 5500 2000 0610 7717 4576 4577

LAJANHA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

126216819

DEFINIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

421220035047772 - 01/12/2022 20:35:27

03.995.515/0140-36

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE				ALÍQUOTA	
									ICMS	PIS	COFINS	ICMS N	DT	%
7104	GUARD SCALA 22CHX20CM PC	48183000	000	5929	PT	2	1,2500	2,50	2,50	0,45	0,00	18	0	
7105	LEITE COCO SOCCO 200ML	20089990	000	5929	UN	1	4,9900	4,99	4,99	0,90	0,00	18	0	
217070	LEITE FERM DANONINHO 450G	04039000	000	5929	UN	1	11,2500	11,25	11,25	2,02	0,00	18	0	
5406	LEITE L VIDA BETADIA INT C/TAMPA LL	04012010	020	5929	UN	1	5,2600	5,26	5,26	0,63	0,00	18	0	
114410	LEITE PO CAMPONESA INT 200G	04022110	020	5929	UN	1	6,7900	6,79	6,79	0,81	0,00	18	0	
448209	LIMP CIF M USO+LIMPEZA S/DANIF 500ML	34025000	000	5929	UN	1	5,5900	5,59	5,59	1,01	0,00	18	0	
336212	MAC PURÍSSIMA ESPAG CORUM 500G	19021900	060	5929	UN	1	2,7900	2,79	2,79	0,00	0,00	0	0	
229887	MAC STA AMALIA SEM PARAF VERDE 500G	19021900	060	5929	UN	1	5,0900	5,09	5,09	0,00	0,00	0	0	
27581	MASSA FRONTA TAPIOCA AMAFIL 1KG	19030000	020	5929	UN	2	11,3900	22,78	15,19	2,73	0,00	18	0	
22581	MELHO PIPOCA YOKE MIC BACON 100G	10059010	000	5929	UN	1	2,4900	2,49	2,49	0,45	0,00	18	0	
448266	MELHO PIPOCA YOKE MIC BACON 100G	10059010	000	5929	UN	2	2,4900	4,98	4,98	0,90	0,00	18	0	
29503	MELHO VERDE FUGINI SH 170G	20059900	000	5929	UN	1	3,2900	3,29	3,29	0,59	0,00	18	0	
454513	MOLHO TOM FUGINI TRAD STD UP 300G	21032010	000	5929	UN	1	1,4900	1,49	1,49	0,27	0,00	18	0	
127962	OLEO SOJA VITALIV PET 900ML	15079011	020	5929	UN	1	8,0900	8,09	8,09	0,97	0,00	18	0	
298527	OVOS BCO SAO JOSE 30X1	04072100	020	5929	UN	1	21,2900	21,29	8,77	1,58	0,00	18	0	
98016	PAO BISMAGUITO 300G UN	19059000	060	5929	UN	1	12,1900	12,19	12,19	0,00	0,00	0	0	
317168	PAPEL ALUM WYDA 45X7,5 UN	76071110	060	5929	UN	1	8,6900	8,69	8,69	1,56	0,00	18	0	
319170	PONTA COSTELA SUINA SALGADA FRIMESA KG	02101900	000	5929	KG	0,594	23,9057	14,20	14,20	1,70	0,00	12	0	
46245	RABO SUINO SALGADO KG	02101900	000	5929	KG	0,4	30,9900	12,36	12,36	1,49	0,00	12	0	
20149	REQUEIJÃO BIFANA CREAM TRAD 200G	04061000	001	5929	UN	1	7,2500	7,25	7,25	1,30	0,00	18	0	
161995	RODIF S MAS X FLAK UP 152 40X3	96039040	000	5929	UN	1	16,1900	16,19	16,19	2,91	0,00	18	0	
161995	SACO LEXO FLIK PT 100LT 5X1	39232150	000	5929	UN	1	4,0500	4,05	4,05	0,73	0,00	18	0	
419322	SACO LEXO FLIK PT 100LT 5X1	39232150	000	5929	UN	1	4,0500	4,05	4,05	0,73	0,00	18	0	
419322	SALG E CHIPS DORITOS QJO NACHO 84G	19059090	000	5929	UN	1	8,9900	8,99	8,99	1,62	0,00	18	0	
29523	SALG E CHIPS DORITOS QJO NACHO 84G	19059090	000	5929	UN	1	8,9900	8,99	8,99	1,62	0,00	18	0	
23687	SARDINHA PESCADOR OLEO 125G	16041310	020	5929	UN	1	4,8900	4,89	4,89	0,56	0,00	18	0	
438151	TEMP COMP MARIZA CIPIM 300G	21039021	000	5929	UN	1	2,7900	2,79	2,79	0,50	0,00	18	0	
5304	V ALFACE AMERICANO MATEUS A UN	07052900	020	5929	UN	1	3,5900	3,59	1,48	0,27	0,00	18	0	
416188	V BATATA DOCE KG	07142000	020	5929	KG	0,63	4,7017	3,02	1,24	0,22	0,00	18	0	
6713	V BROCOLIS MATEUS A KG	07941000	020	5929	KG	0,204	51,1765	10,44	4,30	0,77	0,00	18	0	
416206	V CENOURA KG	07061000	020	5929	KG	0,995	2,7089	2,77	1,55	0,28	0,00	18	0	
416206	V CHEIRO VERDE MATEUS B UN	07099990	020	5929	UN	2	2,4900	4,98	2,05	0,33	0,00	15	0	
416206	V COUVE FLOR MATEUS B KG	07041000	020	5929	KG	0,204	15,6843	3,20	1,32	0,24	0,00	18	0	
9751	V PEPIÑO KG	07070000	020	5929	KG	0,9	3,8000	3,42	1,41	0,25	0,00	18	0	
97816	V TOMATE SALADETE KG	07020000	020	5929	KG	1,115	6,9865	7,70	3,21	0,58	0,00	18	0	
9893	VASS S MARA PHENIX 556	96039000	000	5929	UN	1	12,2900	12,29	2,21	0,00	18	0		
13520	VINAGRE ALCOL MARATA PET 500ML	16010000	000	5929	UN	1	1,9900	1,99	1,09	0,34	0,00	18	0	

CALCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NF Gerada pelo PDV: 6 e No. Cupom: 94371 e Def. pelo Vendedor 49 - ILSON M RODRIGUES LLL



Nº 77673
SÉRIE 2

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-
AV. JOAO PESSOA
JOAO PAULO, SAO LUIS, MA - CEP: 65000000 Fone/Fax: 9821087338

DANFE
ESTRUTURA ALIQUOTAS DE NOTA FISCAL ELETRONICA

Q - QUANTIDADE 1
T - TIPO 1

Nº 77673
SÉRIE 2
TOMAR 1.7.1

2122 1203 9955 1500 0914 5500 2000 0776 7317 5539 8768

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.sfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

LAZAMENTO EFETUADO EM DECOMPARAÇÃO DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL

421220037075534 - 20/12/2022 15:56:35

122147103

03.995.515/0009-14

A DE A RIBEIRO COMERCIO
R DA ARAME N100, S/n
SAO LUIS

CNPJ: 11.430.463/0001-00
DATA EMISSÃO: 20/12/2022

VINHAIS
CNP: 65071-970
DATA ENTRADA / SAÍDA: 20/12/2022

MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123245940
HORA ENTRADA / SAÍDA: 15:56:32

FATURA / DUPLICATA

16-12-2022

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DA BASE DE CÁLCULO	R\$ 2.494,07	VALOR DO ICMS	R\$ 448,93	BASE DE CÁLCULO DO IPI (R\$)	R\$ 0,00	VALOR DO IPI (R\$)	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 4.513,75
VALOR DO IPI	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 4.513,75

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

1185
VOLUMES
DIVERSOS

611,0500
611,0500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOME	COT	CIMP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			VALOR		ALÍQUOTA	
									ICMS	ICMS	ICMS	ICMS %	ICMS %		
333118	ARROZ BICO COCINADO 15 KG	10083021	020	5925	UN	300	3,8000	1.164,00	776,04	139,09	0,00	10	0		
33741	LEITE TORRADO PRELACCTA CF 1980	30035000	000	5229	UN	60	1,8900	113,40	113,40	20,41	0,00	19	0		
33741	LEITE HO PRACANTUBA INT 2000	04021110	020	5910	UN	100	5,9100	590,00	399,35	71,88	0,00	19	0		
476010	MAC BOMBAZOR ESPAGUETE 400G	10021500	060	8529	UN	300	2,8900	867,00		0,00	0,00	0	0		
2511	OLEO SOLAR SEMA NET 900ML	15078011	020	5000	UN	40	8,0000	320,00	215,74	38,93	0,00	18	0		
1211	SAL MOIDO VERDE PCT 1KG	25010070	020	5925	UN	25	0,9900	24,75	16,50	2,97	0,00	19	0		
474	SARDINHA FISCADOR 100G 125G	11241210	020	5925	UN	300	4,4900	1.347,00	898,04	161,65	0,00	19	0		
191009	VINHAIS ALCOOL 600ML PCT 500ML	22090600	020	8025	UN	90	1,2500	75,00	75,00	11,50	0,00	18	0		

CALCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

NF Gerada pelo PDV: 234 e No. Cupom: 41107 e Def. pelo Vendedor 1390 - BOAVENTURA MASCENA DE PAULA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO J L SARAIVA EIRELI





JL SARAIVA EIRELI CNPJ:28.634.060/0001-85

PLANILHA E COMPOSIÇÃO DE CUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA A

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: J L SARAIVA EIRELI		
Nome Fantasia: DOCE SABOR		
CNPJ: 28.634.060/0001-85		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125407815
ENDEREÇO: PARADA DO BOM JESUS22ª ZONA RURAL	CEP: 65728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS /MA
TELEFONES: (99)98533-9787		EMAIL:empresajsaraiva@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURADA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: JOÃO LEITE SARAIVA		
RG: 029722092005-5	CPF 034.149.993-58	
EMISSOR:GESP-MA		
ENDEREÇO:ESTRADA LAGOSALVADOR	CEP:65728000	MUNICIPIO: LIMA CAMPOS /MA
TELEFONES: (99)98833-9787		EMAIL:empresajsaraiva@gmail.com
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCOCAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA 0667	C/C: 00003096-7

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa Planilha e composição de custo conforme solicitado pelo pregoeiro referente ao processo que visa O Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023.

Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22' ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA
CEP 65728-000 TELEFONE: (99) 98533-9787EMAIL: empresajsaraiva@gmail.com

JOAO LEITE Assinado de forma
SARAIVA:0 LEITE digital por JOAO
341499935 SARAIVA:034149993
SE
8 Data: 2023.02.10
11:26:19 -0300



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNUM-MA

Conforme solicitado em sessão pública, segue abaixo a planilha de composição de custo dos itens vencidos provisoriamente, discriminando todas as despesas, inclusive o preço de aquisição, impostos, frete, despesas extras e lucro.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO ATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL	PREÇO DE CUSTO (R\$/UNID)	IMPOSTO SOBRE O NACIONAL (8,8%)	FRETE (1%)	DESPESAS ADICIONAIS (1%)	CUSTO TOTAL DE AQUISIÇÃO	LUCRO LÍQUIDO UNIT. (8%)	LUCRO LÍQUIDO TOTAL (8%)	LUCRO PROVISÓRIO (1%)	ORÇAMENTO	
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	2	R\$5,50	R\$11,00	R\$4,35	R\$0,36	R\$0,04	R\$0,04	R\$4,79	R\$0,71	R\$5,42	12,91%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
2	ACÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	1	R\$4,50	R\$4,50	R\$3,15	R\$0,28	R\$0,03	R\$0,03	R\$3,49	R\$1,01	R\$4,50	22,48%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, REATOS DE FOMENTO Nº 2709)	
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	1	R\$7,05	R\$7,05	R\$4,49	R\$0,48	R\$0,04	R\$0,04	R\$4,97	R\$2,08	R\$7,05	29,50%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	1	R\$1,50	R\$1,50	R\$0,98	R\$0,05	R\$0,01	R\$0,01	R\$0,65	R\$0,85	R\$1,50	56,67%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	LT	1	R\$10,00	R\$10,00	R\$7,75	R\$0,69	R\$0,07	R\$0,07	R\$8,58	R\$1,42	R\$10,00	14,28%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	1	R\$3,70	R\$3,70	R\$2,99	R\$0,26	R\$0,02	R\$0,02	R\$3,29	R\$0,41	R\$3,70	11,88%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
7	FABINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	1	R\$5,75	R\$5,75	R\$4,10	R\$0,36	R\$0,04	R\$0,04	R\$4,54	R\$1,21	R\$5,75	21,04%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	1	R\$2,20	R\$2,20	R\$1,15	R\$0,18	R\$0,01	R\$0,01	R\$1,27	R\$0,93	R\$2,20	42,27%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	1	R\$8,00	R\$8,00	R\$6,09	R\$0,59	R\$0,06	R\$0,06	R\$7,30	R\$0,70	R\$8,00	8,75%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	1	R\$5,00	R\$5,00	R\$3,89	R\$0,26	R\$0,02	R\$0,02	R\$4,19	R\$0,81	R\$5,00	36,28%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UNID	1	R\$4,50	R\$4,50	R\$3,75	R\$0,36	R\$0,02	R\$0,02	R\$4,15	R\$0,35	R\$4,50	7,78%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UNID	1	R\$6,94	R\$6,94	R\$5,05	R\$0,45	R\$0,05	R\$0,05	R\$5,60	R\$1,34	R\$6,94	19,31%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UNID	1	R\$1,00	R\$1,00	R\$0,65	R\$0,04	R\$0,01	R\$0,01	R\$0,71	R\$0,29	R\$1,00	29,00%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 3CM DE DIÂMETRO	UNID	1	R\$0,40	R\$0,40	R\$0,25	R\$0,02	R\$0,01	R\$0,01	R\$0,29	R\$0,11	R\$0,40	27,50%	DELETO HISTÓRICO DE COMPRAS: PRECISO (ANEXO ADMINISTRATIVO, C DE NORMA Nº 001)	
					R\$71,54	LUCRO LÍQUIDO TOTAL					R\$13,93				





RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA - MIX PEDREIRAS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. Nº 27545 SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS SA -
 AVE JOAO DO VALE
 SAO FRANCISCO, PEDREIRAS, MA - CEP:
 65725000 Fone/Fax: 9821083500

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**
 Nº 27545
 SÉRIE: 2
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO
 CHAVE DE ACESSO
 2123 0103 9953 1500 9709 5500 2000 0275 4517 7425 6452

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230002559829 - 25/01/2023 18:06:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125444796 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ: 03.995.515/0097-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: J L SARAIVA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOM JESUS, 22
 BAIRRO / DISTRITO: ZONA RURAL
 CEP: 65728-000
 CIDADE: CAMPOS
 FONE / FAX: 9981007870
 UF: MA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125407815
 DATA EMISSÃO: 25/01/2023
 DATA ENTRADA / SAÍDA: 25/01/2023
 HORA ENTRADA / SAÍDA: 18:06:36

FATURA / DUPLICATA
 001 002 003
 16/02/2023 27/02/2023 08/03/2023
 R\$ 4.090,00 R\$ 4.090,00 R\$ 4.090,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 8.180,41	R\$ 1.472,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.270,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 12.270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 1-DESTINATARIO
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 3000 ESPÉCIE: VOLUMES MARCA: DIVERSOS NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 3150,0000 PESO LÍQUIDO: 3000,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

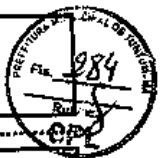
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CFI	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
073590	ARROZ BCO IRMÃOS FARIAS T1 1KG	10063021	020	5929	UN	3000	4,0900	12.270,00	8.180,41	1.472,47	0,00	18	0	

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NF Gerada pelo PDV: 119 e No. Cupom: 58259 e Def. pelo Vendedor 10086 - FRANCISCA DELMA DE SALES BRANDAO

RESERVADO AO FISCO

GMCone



RECEBEMOS DE C DE SOUSA MIGUEL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 298 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

C de Sousa Miguel Rua Saldio Antonio 787 - CEP: 63.727-000 - Ocuaro - Itaituba do Vale/MA - Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Série 1-Série N° 298 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	CHAVE DE ACESSO 21250203595789000169250010030002581263267144 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 431230003550415 03/02/2023 11:37:14 CNPJ/CPF 03.595.792/0001-69	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121741390	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 03.595.792/0001-69
-------------------------------	---------------------------------	---	--------------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL J L BARATTA LTDA		28.534.068/0001-85	125487815	01/02/2023
ENDEREÇO RUA BOM JESUS 11 A		MARCO POV BOM JESUS	CEP 63.728-000	DATA SAÍDA 01/02/2023
MUNICÍPIO Itaituba		FONE/FAX	UF MA	HORA SAÍDA 11:36:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	0,00	0,00	1.470,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,20

NOME RAZÃO SOCIAL		PARTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
J L BARATTA LTDA		0 - Emissão 2 - Transferência 4 - Destinatário Próprio		9			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA BOM JESUS 11 A		MARCO		MA			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				0,0	0,0		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1543	ARREDE PANELA DE CUIRÓ	7506220	0102	5102	kg	150,0000	2,4000	272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97004	FEIJAO DOXA DE	0713351	2102	5102	kg	90,0000	4,9000	449,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9104	FARFOLIA NATURAL	11029000	3102	5102	kg	30,0000	4,1000	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0024001	FLOCADO DE MILHO MARATA	11041900	0100	5102	kg	150,0000	1,15000	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001001	CAFE MARATA	09013100	3102	5102	kg	40,0000	3,9000	293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Venc pagos aproximadamente: R\$ 197,72 de tributos federais R\$ 264,63 de tributos estaduais Fonte: IRPF/empresometro.com.br SB780E	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA - MEI PEDREIRAS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 27289 SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS SA -

AVE JOAO DO VALE
SAO FRANCISCO, PEDREIRAS, MA - CEP:
6525000 Fone/Fax: 9821083500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**
Nº 27289
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2123 0103 9955 1500 9709 5500 2000 0272 8917 6633 3085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230001030003 - 11/01/2023 11:50:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125444796 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: _____ CNPJ: 03.995.515/0097-09

DESTINATÁRIO / REHELENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: J L SARAIVA CNPJ / CPF: 28.634.060/0001-85 DATA EMISSÃO: 11/01/2023

ENDEREÇO: ESTRADA BOM JESUS, s/n BAIRRO / DISTRITO: ZONA RURAL CEP: 65728-000 DATA ENTRADA / SAÍDA: 11/01/2023

MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS FONE / FAX: 9981007870 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125407815 HORA ENTRADA / SAÍDA: 11:50:23

FATURA / DUPLICATA

002	003
1/2023	10/02/2023
R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00
	20/02/2023
	R\$ 1.575,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 4.725,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 1-DESTINATARIO CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 1500 ESPÉCIE: VOLUMES MARCA: DIVERSOS NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 1554,0000 PESO LIQUIDO: 1554,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOR/SH	CFT	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPIS	ICMS %	IPIS %	
392170	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG	17019900	060	5929	UN	1500	3,1500	4.725,00		0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CALCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NF Gerada pelo PDV: 119 e No. Cupom: 57350 e Def. pelo Vendedor 10086 - FRANCISCA DELMA DE SALES BRANDAO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE C DE SOUSA MIGUEL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 299
Série 1

Fls. 286

CAI

C de Sousa Miguel
Rua Santo Antonio 787 - CEP: 65.727-000 - Centro - Trizidela do Vale/MA - Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída

Nº 299
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
21230203595789000169550010000002991412893588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230003551048 03/02/2023 11:41:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL 121741290 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 03.595.789/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL J L SARAIVA LTDA	CNPJ/CPF 28.634.060/0001-85	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125407815	DATA EMISSÃO 02/02/2023
ENDEREÇO PDA BOM JESUS 22 A	BARRIO POV BOM JESUS	CEP 65.728-000	DATA SAÍDA 02/02/2023
MUNICÍPIO Lima Campos	FONE/FAX	UF MA	HORA SAÍDA 11:38:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 970,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 970,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Destinatário Próprio 1 - Destinatário/Remetente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT 9	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO CEP:	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0	PESO LÍQUIDO 0,0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	LN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
351429	SAL MIRAMAR	25010020	0102	5102	kg	60,0000	0,58000	34,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321654	BISCOITO TRIGOLINO	19053100	0102	5102	pac	80,0000	2,89000	231,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0028002	MACARRAO PURÍSSIMA	19023000	0102	5102	un	90,0000	1,89000	170,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	OLEO DE SOJA CONCORDIA	15079019	0102	5102	ml	40,0000	7,05000	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000134	LEITE PIRACANJUBA	04022110	0102	5102	und	50,0000	3,05000	252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

ISSQN MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-----------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".
Você pagou aproximadamente:
R\$ 128,57 de tributos federais
R\$ 129,15 de tributos estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5B780E

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE C DE SOUSA MIGUEL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 300 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



C de Sousa Miguel Rua Santo António 787 - CEP: 65.727-000 - Centro - Trizidela do Vale/MA - Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1 Nº 300 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2123020359578900016955001000003001844041080
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230004296401 10/02/2023 11:32:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121741290	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 03.595.789/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL J L SARAIVA LTDA	CNPJ/CPF 28.634.060/0001-85	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125407815	DATA EMISSÃO 01/02/2023
ENDEREÇO PDA BOM JESUS 22 A	BAIRRO POV BOM JESUS	CEP 65.728-000	DATA SAÍDA 01/02/2023
MUNICÍPIO Lima Campos	FONE/FAX	UF MA	HORA SAÍDA 11:27:00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.812,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.812,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Destinatário Próprio 1 - Destinatário/Remetente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT 9	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO - - - - CEP:	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
		PESO BRUTO 0,0	PESO LÍQUIDO 0,0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
741852	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 IRMÃO FARIAS	10062020	0102	5102	kg	120,0000	4,35000	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0028002	MACARRAO ESPAGUETE 500G FORTALEZA	19023000	0102	5102	un	60,0000	2,99000	179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26159	FARINHA DE MANDIOCA AMAFIL	11029000	0102	5102	kg	90,0000	4,10000	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214215	SARDINHA EM OLEO 88	03024300	0102	5102	un	150,0000	3,75000	562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974815	SACO PARA EMBALAGEM 30KG	39232990	0102	5102	un	300,0000	0,60000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
OBSERVAÇÕES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Você pagou aproximadamente: R\$ 250,43 de tributos federais R\$ 247,57 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5B780E	RESERVADO AO FISCO



JL SARAIVA EIRELI CNPJ:28.634.060/0001-85

A EMPRESA: J L SARAIVA LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR:

TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Lima Campos/MA, 10 de Fevereiro de Dois Mil e Vinte Tres

JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358

Assinado de forma digital por
JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
Dados: 2023.02.10 11:26:38 -03'00'

Empresa: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ nº 28.634.060/0001-85
Representante legal: JOÃO LEITE SARAIVA
RG nº 029722092005-5
CPF nº 034.149.993-58

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22' ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA
CEP 65728-000 TELEFONE: (99) 98533-9787EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com

**PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO DE
CUSTO NATUBA
EMPREENDIMENTOS
E CONSULTA LTDA**





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Prezados Senhores,
Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME FANTASIA: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA.
RAZÃO SOCIAL: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 18.212.584/0001-24
INSC. EST.: 124107320
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS, Nº 166
BAIRRO: CENTRO CIDADE: BOM JARDIM – MA CEP: 65380-000
TELEFONE: (98) 99129-1156 - E-MAIL: izaquegomes1985@gmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Qtd	Marca	Und	Preço	Total
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	5000	NÃO SE APLICA	UND	RS 69,96	RS 349.800,00
Item	Descrição	Qtd	Marca	Und	Preço	Total
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	2	NÃO SE APLICA	KG	RS 4,19	RS 8,38
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	1	NÃO SE APLICA	KG	RS 3,85	RS 3,85
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	1	NÃO SE APLICA	KG	RS 7,40	RS 7,40
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	1	NÃO SE APLICA	KG	RS 1,72	RS 1,72
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	1	NÃO SE APLICA	LT	RS 8,79	RS 8,79
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	1	NÃO SE APLICA	PCT	RS 4,33	RS 4,33
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	1	NÃO SE APLICA	KG	RS 5,48	RS 5,48
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	1	NÃO SE APLICA	PCT	RS 2,29	RS 2,29
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	1	NÃO SE APLICA	PCT	RS 7,93	RS 7,93
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	1	NÃO SE APLICA	PCT	RS 5,76	RS 5,76
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	1	NÃO SE APLICA	UND	RS 4,64	RS 4,64
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	1	NÃO SE APLICA	UND	RS 7,92	RS 7,92
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	1	NÃO SE APLICA	UND	RS 1,08	RS 1,08
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	1	NÃO SE APLICA	UND	RS 0,39	RS 0,39
VALOR TOTAL DE CADA CESTA						RS 69,96

VALOR GLOBAL R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital



5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE Nº. 135347-0, AGÊNCIA Nº. 2972-6, BANCO: Banco do Brasil, em nome de NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO Srº. IZAQUE GOMES ARAUJO , Portador do RG, sob o nº.215810220025 GEJUSPC MA , e CPF nº. 014.321.463-27, com residência na RUA DOS TUCANOS, Nº 13, APTO 202, PARQUE ATLANTICO – SÃO LUIS -MA

Bom Jardim (MA) 10 de fevereiro de 2023.

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

Assinado de forma digital por

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

Dados: 2023.02.10 12:11:41 -03'00'

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Izaque Gomes Araujo

CPF: 014.321.463-27

Sócio Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS																				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	UNID.	CUSTO EFETIVO (R\$)		PIS (x%)	COFINS (x%)	IRPJ (x%)	CSL (x%)	ISS	ICMS (x%)	IPI (x%)	DESPESAS OPERAC	LUCRO ESTIMADO		IMPOSTOS E TAXAS	PREÇO FINAL		
							0,23%	1,05%	0,30%	0,26%	2,39%	0,00	0,00					UNITÁRIO	TOTAL	
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	2	painho	KG	RS 3,73	RS 7,46	0,0096	0,0021	0,0126	0,0109	0,1001	-	-	0,0187	0,3898	9,30%	0,0515	RS 4,19	RS 8,38	
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	1	cauaxi	KG	RS 3,19	RS 3,19	0,0089	0,0404	0,0116	0,0100	0,0920	-	-	0,0160	0,4812	12,50%	0,1629	RS 3,85	RS 3,85	
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	1	sanrei	KG	RS 6,39	RS 6,39	0,0170	0,0777	0,0222	0,0192	0,1769	-	-	0,0320	0,6650	8,99%	0,3130	RS 7,40	RS 7,40	
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	1	natural	KG	RS 0,99	RS 0,99	0,0040	0,0181	0,0052	0,0045	0,0411	-	-	0,0050	0,6523	37,92%	0,0728	RS 1,72	RS 1,72	
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	1	coamo	LT	RS 7,39	RS 7,39	0,0202	0,0923	0,0264	0,0229	0,2101	-	-	0,0370	0,9912	11,28%	0,3718	RS 8,79	RS 8,79	
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	1	favorita	PCT	RS 2,99	RS 2,99	0,0100	0,0455	0,0130	0,0113	0,1035	-	-	0,0150	1,1419	26,37%	0,1832	RS 4,33	RS 4,33	
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	1	natural	KG	RS 4,49	RS 4,49	0,0126	0,0575	0,0164	0,0142	0,1310	-	-	0,0225	0,7357	13,43%	0,2318	RS 5,48	RS 5,48	
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	1	nordestin	PCT	RS 1,65	RS 1,65	0,0053	0,0240	0,0069	0,0060	0,0547	-	-	0,0083	0,5349	23,36%	0,0969	RS 2,29	RS 2,29	
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	1	puro	PCT	RS 6,05	RS 6,05	0,0182	0,0833	0,0238	0,0206	0,1895	-	-	0,0303	1,5143	19,10%	0,3354	RS 7,93	RS 7,93	
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	1	tricolino	PCT	RS 3,29	RS 3,29	0,0132	0,0605	0,0173	0,0150	0,1377	-	-	0,0165	2,2099	38,37%	0,2436	RS 5,76	RS 5,76	
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	1	laje	UND	RS 3,39	RS 3,39	0,0107	0,0487	0,0139	0,0121	0,1109	-	-	0,0170	1,0368	22,34%	0,1963	RS 4,64	RS 4,64	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	1	italac	UND	RS 5,99	RS 5,99	0,0182	0,0832	0,0238	0,0206	0,1893	-	-	0,0300	1,5650	19,76%	0,3350	RS 7,92	RS 7,92	
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	1	plastic	UND	RS 1,05	RS 1,05	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	-	-	0,0053	0,0247	2,29%	0,0000	RS 1,08	RS 1,08	
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	1	NÃO SE APLICA	UND	RS 0,39	RS 0,39	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,0000	RS 0,39	RS 0,39	
VALOR UNITARIO DE CUSTO DAS CESTAS:					RS	54,71											21,80%	VENDA:		RS 69,96

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ: 18.212.584/0001-24
 END: R SAO LUIS, 166, CENTRO, BOM JARDIM- MA
 CEP: 65.380-000

IZAQUE GOMES
 ARAUJO:01
 432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES
 ARAUJO:01432146327
 Dados: 2023.02.10 12:12:23 -03'00'





EMPRESA: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

Custo efetivo: Preço final do produto adquirido e armazenado na dependências físicas da empresa.

Despesas Operacionais: Valores referentes a salários , benefícios (como vale-transporte, vale-refeição, etc.), serviços contábeis, contas de água, luz, telefonia, seguros, etc. E valores referentes tais gastos com marketing, propaganda, comissão de vendedores, transportes para visitar clientes, brindes, frentes, etc.

Impostos e taxas: Valores referentes aos tributos incidentes sobre o preço de venda do produto.

Lucro: Ganho auferido durante operação comercial ou no exercício da atividade econômica da empresa.

Declaramos que possuímos frota própria, facilitando nossa logística.

Declaramos sob as penas da lei, que entregaremos todos os produtos ofertados pelos preços nesta planilha de custos.

Bom Jardim (MA) 10 de fevereiro de 2023.

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

Assinado de forma digital por

IZAQUE GOMES

ARAUJO:01432146327

Dados: 2023.02.10 12:12:04 -03'00'

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Izaque Gomes Araujo

CPF: 014.321.463-27

Sócio Administrador

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

END: R SAO LUIS, 166, CENTRO, BOM JARDIM- MA

CEP: 65.380-000





RECEBEMOS DE SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJI141 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: NATUBA EMPREENDIMENTOS - CNPJ:18.212.584/0001-24

NF-e
Nº 000.049.191
SÉRIE: 300

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJI141

ASSAÍ ATACADISTA
DESDE 1974

AV SAO LUIS REI DE FRANCA, n° SN
TURU - SAO LUIS - MA
FONE (98) 3131-3650 - CEP 65065-470

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
2122 1206 0572 2304 1102 5530 0000 0491 9112 4193 1724

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.049.191
SÉRIE: 300
FOLHA 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A CLIENTE PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220037236933 21/12/2022 16:34:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126339856 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 06.057.223/0411-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL NATUBA EMPREENDIMENTOS CNPJ/CPF 18.212.584/0001-24 DATA DA EMISSÃO 21/12/2022

ENDEREÇO RUA SAO LUIS, 166 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 65380-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/12/2022

MUNICÍPIO TOM JARDIM FONE/FAK (98) 99129-1156 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320 HORA DE SAÍDA 15:33:35

NATUREZA/DUPLICATAS 49191 001 21/12/2022 26.615,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 14.534,66 VALOR DO ICMS 2.616,24 BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.615,90

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 26.615,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTI PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 6.170 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 3.443,520 PESO LÍQUIDO 3.353,000

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. T. UN. C	QTD. TRIN/ QTD. COM	VLN. UN. TRIN/ VLN. UN. COM	VLN. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLN. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1139626	ACUCAR CRISTAL CAURXI 1KG Número do Pedido 0	17019900	060	5405	PCI	500,000	3,19	1.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1116835	ARROZ PAINHO T1 1KG Número do Pedido 0	10063021	020	5102	PCI	1.000,000	3,73	3.730,00	2.486,79	447,62	0,00	18,00	0,00
1170385	BISC CREAM CRACKER PETYAN 350G TRAD Número do Pedido 0	19059020	060	5405	UN1	500,000	3,95	1.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60337	CAFE PURO VACUO 250G Número do Pedido 0	09012100	020	5102	UN1	500,000	6,05	3.025,00	2.016,77	363,02	0,00	18,00	0,00
30409	FEIJAO CARIOCA SANREI 1KG Número do Pedido 0	07133399	020	5102	PCI	500,000	6,39	3.195,00	2.130,11	383,42	0,00	18,00	0,00
1146105	FLOCAC MILHO GOSTOSIN 400G Número do Pedido 0	11022000	020	5102	UN1	170,000	1,27	215,90	143,94	25,91	0,00	18,00	0,00
79533	LEITE PO ITALAC INT SACHET 200G Número do Pedido 0	04022110	020	5102	UN1	500,000	5,99	2.995,00	1.996,77	359,42	0,00	18,00	0,00
1165886	MAC ESTRELA GOSTOSO 400G ESPAG Número do Pedido 0	19021900	060	5405	PCI	500,000	2,49	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70840	MARG PURO SABOR 250G C/S Número do Pedido 0	15171000	020	5102	PT1	500,000	2,75	1.375,00	916,71	165,01	0,00	18,00	0,00
667	OLEO SOJA LIGA PET 900ML Número do Pedido 0	15079011	020	5102	UN1	500,000	7,75	3.875,00	2.583,46	465,02	0,00	18,00	0,00
1142978	SARDINHA LAJE 88 RALADA 80G DREN 110G LIQ OMS Número do Pedido 0	16042030	020	5102	UN1	1.000,000	3,39	3.390,00	2.260,11	406,82	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98262645 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Representante: - Nro do Checkout: 27 Você pagou aproximadamente: R\$ 2340,44
tributos federais R\$ 2708,51 tributos estaduais R\$ 21566,95 pelos produtos/serviços
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA BEA5CD

RESERVADO AO FISCO

PRESTADOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS
Fls. 295
SPL



SENDAS
DISTRIBUIDORA S/A
LJ141
AV SAO LUIS REI DE FRANCA,
n° SN
TURU - SAO LUIS - MA
FONE (98) 3131-3650 - CEP
65065-470

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
2123 0206 0572 2304 1102 5530 0000 0525 8012 4807 5369

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.052.580
SÉRIE: 300
FOLHA 1 / 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A CLIENTE
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230003777601 06/02/2023 13:58:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126339856
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
06.057.223/0411-02
CNPJ
06.057.223/0411-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
NATUBA EMPREENDIMENTOS
CNPJ/CPF
18.212.584/0001-24
DATA DA EMISSÃO
06/02/2023
ENDEREÇO
RUA SAO LUIS, 166
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
CEP
65380-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
06/02/2023
MUNICÍPIO
BOM JARDIM
FONE/FAX
(98) 9912-9115
UF
MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
124107320
HORA DE SAÍDA
12:56:43

FATURA/DUPLICATAS
52580 001 06/02/2023 37.378,38

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS
12.079,07
VALOR DO ICMS
2.174,23
BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.
0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
37.378,38
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR DO IPI
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
37.378,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
869
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
4.734,850
PESO LÍQUIDO
4.561,810

COD. PROD./SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NOM/SH	CST	CFOP	UN. T. UN. C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1139626	ACUCAR CRISTAL CAUAXI 1KG Número do Pedido 0	17019900	00	5405	PD30	30,000	95,70	2.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028369	AMIDO DE MILHO APTI 500G Número do Pedido 0	11081200	020	5102	PM1	100,000	5,14	514,00	285,58	51,40	0,00	18,00	0,00
1150393	ARROZ FINO GRAO BCO TI 1KG Número do Pedido 0	10063021	020	5102	PD30	30,000	125,70	3.771,00	2.095,17	377,13	0,00	18,00	0,00
1133617	BISC CREAM CRACKER ESTRELA 350G Número do Pedido 0	19053100	00	5405	EX24	40,000	95,76	3.830,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1147905	BISC MARIA ESTRELA 350G Número do Pedido 0	19053100	00	5405	EX24	40,000	118,80	4.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86269	CAR BOV MOIDA CONG FORT BOI 500G Número do Pedido 0	02023000	00	5405	EX20	25,000	119,80	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
872	COLORIFICO DONA CLARA 100G Número do Pedido 0	21039021	000	5102	PD10	2,000	69,00	138,00	138,00	24,84	0,00	18,00	0,00
1160991	EXTRATO TOM STELLA DORO POUCH 300G Número do Pedido 0	20029000	000	5102	PM1	240,000	1,69	405,60	405,60	73,01	0,00	18,00	0,00
78090	FEIJAO CARIOCA DA MAMAE 1KG Número do Pedido 0	07133399	020	5102	PC1	60,000	7,19	431,40	239,69	43,14	0,00	18,00	0,00
1130208	FEIJAO FRETO SAMREI 1KG Número do Pedido 0	07133319	020	5102	PC1	60,000	6,49	389,40	216,35	38,94	0,00	18,00	0,00
4352	FRANGO CONG SEARA KG Número do Pedido 0	02071200	020	5102	EX20	23,000	159,80	3.675,40	1.429,36	257,28	0,00	18,00	0,00
79533	LEITE PO ITALAC INT SACHET 200G Número do Pedido 0	04022110	020	5102	EX59	20,000	289,50	5.790,00	3.216,92	579,05	0,00	18,00	0,00
61647	MAC FAVORITA ECONOMICA 500G ESPAG Número do Pedido 0	19021900	00	5405	PD20	50,000	59,80	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58597	MAC FORTALEZA SEMOLA 500G PARAF Número do Pedido 0	19021900	00	5405	PC1	40,000	4,20	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
98262645
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00
VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Representante: - Nro do Checkout: 27 Voce pagou aproximadamente: R\$ 3088,86
tributos federais R\$ 3767,47 tributos estaduais R\$ 30522,00 tributos municipais R\$ 0,00 tributos de serviços R\$ 0,00
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 58780E
RESERVADO AO FISCO
06/02/2023
SENDAS DISTRIBUIDORA
SÃO LUIS TURU-MA

MERCADORIA ENTREGUE
DATA: **06/02/23**



**SENDAS
DISTRIBUIDORA S/A
LJ141**

AV SAO LUIS REI DE FRANCA,
nº SN
TURU - SAO LUIS - MA
FONE (98) 3131-3650 - CEP
65065-470

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
2123 0206 0572 2304 1102 5530 0000 0525 8012 4807 5369

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.052.580
SÉRIE: 300
FOLHA 2 / 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A CLIENTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230003777601 06/02/2023 13:58:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126339856

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO


CNPJ
06.057.223/0411-02

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/ZN	QTD	CFOP	UN. C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL. ICMS/ VL. ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1130153	MILHO CANJICA BCA SANREI 500G Número do Pedido 0	11042300	000	5102	PD20	20,000	95,00	1.900,00	1.900,00	342,00	0,00	18,00	0,00
47972	OLEO SOJA COAMO PET 900ML Número do Pedido 0	15079011	020	5102	CC29	5,000	147,80	739,00	410,59	73,91	0,00	18,00	0,00
92201	F FOG COMG GUIBON FEITO C/OSSO KG Número do Pedido 0	02071400	000	5102	CC18	5,000	221,40	1.107,00	1.107,00	199,26	0,00	18,00	0,00
1119690	SAL REF NATURAL 1KG Número do Pedido 0	25010920	020	5102	PL39	2,000	29,70	59,40	33,00	5,94	0,00	18,00	0,00
90531	SARDINHA ROBINSON CRUSOE OLEO 84G Número do Pedido 0	16041310	020	5102	CC50	3,000	187,50	562,50	312,53	56,26	0,00	18,00	0,00
59869	TEMPERO MISTO DONA CLARA 100G Número do Pedido 0	21039021	000	5102	PD19	2,000	109,00	218,00	218,00	39,24	0,00	18,00	0,00
1018823	VINAGRE DE ALCOOL REGINA FOLHA VDE 500ML Número do Pedido 0	22090000	000	5102	MI	12,000	0,99	71,28	71,28	12,83	0,00	18,00	0,00



RECEBEMOS DE F C MORAES COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.025
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

F C MORAES COMERCIO EIRELI EST DA VITORIA, 149 - - SANTO ANTONIO, Sao Luis, MA - CEP: 65047640	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0833 4246 3200 0131 5500 1000 0900 2510 2430 0087 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220023565048 - 18/08/2022 16:44	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125976860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CFF 33.424.632/0001-31
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		18.212.584/0001-24	18/08/2022
ENDEREÇO R SAO LUIS, 166 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 65380-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Bom Jardim	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.100,48
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.100,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMESH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	RC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	COUVE VERDE UND	07042000	0102	5102	UN	15,0000	1,9900	29,85			0,00		0,00
02	ORELHA DE PORCO SALGADA KG	02063000	0102	5102	KG	13,5200	7,9000	106,80			0,00		0,00
03	QUIABO KG	07089000	0102	5102	KG	16,5400	2,9000	47,96			0,00		0,00
04	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 GR	19059020	0102	5102	UN	16,0000	3,2900	52,64			0,00		0,00
05	BISCOITO ROSQUINHA sabores (chocolate, baunilha ou coco) 400 GR	19059020	0102	5102	UN	10,0000	3,9900	39,90			0,00		0,00
06	FLOCÃO DE ARROZ C/ 500 GR Fardo com 20 unidades	11041900	0102	5102	UN	11,0000	32,8000	360,80			0,00		0,00
07	MANJERICÃO DESIDRATADO 100g	12119090	0102	5102	UN	20,0000	1,9900	39,80			0,00		0,00
08	MANTEIGA - Para com sal 200g	04051000	0102	5102	UN	13,0000	6,9000	89,70			0,00		0,00
09	MISTURA PARA BOLO sabores: chocolate, baunilha, fubá, laranja ou limão. Pacote 400 gramas.	19022000	0102	5102	UN	19,0000	2,9900	56,81			0,00		0,00
10	GELATINA EM PÓ ZERO AÇÚCAR sabores: sorritos, uva, morango, framboesa, limão, cereja ou abacaxi, embalagem de 20G	21069029	0102	5102	UN	20,0000	2,9900	59,80			0,00		0,00
11	SUCCO EM PÓ sabores variados, pacote com 1 Kg	21069010	0102	5102	UN	14,0000	12,9000	160,60			0,00		0,00
12	CALDO EM TABLETE carne, galinha ou legumes, com 114 gramas	21041011	0102	5102	UN	18,0000	1,9900	35,82			0,00		0,00


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S. A. 10% ACAILANDIA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 29735
SÉRIE: 2



MATEUS SUPERMERCADOS S. A.


AVE ALEXANDRE COSTA
RESIDENCIAL TROPICAL, ACAILANDIA, MA -
CEP: 65930000 Fone/Fax: 0021083535

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

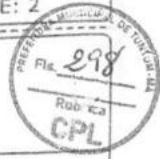
Nº 29735
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2122 1103 9955 1501 2335 5500 2000 0297 3517 3434 5806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220032575408 - 10/11/2022 16:31:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125964374
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ: 03.995.515/0123-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ / CPF: 18.212.584/0001-24
DATA EMISSÃO: 10/11/2022

ENDEREÇO: R SAO LUIS, s/n
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 65380-000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 10/11/2022

MUNICÍPIO: BOM JARDIM
FONE / FAX: 098991291156
UF: MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124107320
HORA ENTRADA / SAÍDA: 16:31:23

FAZENDA / DUPLICATA

0
15/11/2022
R\$ 3.960,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 2.640,13	R\$ 475,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.960,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 1-DESTINATARIO
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 2400
ESPÉCIE: VOLUMES
MARCA: DIVERSOS
NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 1228,8000
PESO LÍQUIDO: 1228,8000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR			ALÍQUOTA	
									BASE Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
64416	FLOCAO MILHO NORDESTINO TRAD 500G	11022000	020	5929	UN	2400	1,6500	3.960,00	2.640,13	475,22	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NF Gerada Pelo PDV: 129 e No. Cupom: 055931 VENDEDOR: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRITO-ACAILANDIA -MA.

RESERVADO AO FISCO:



RECEBEMOS DE N A MENDES ESTRELA PROD DE LIMP E DESCART EIRELI	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.008.138 SÉRIE : 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>N A MENDES ESTRELA PROD DE LIMP E DESCART EIRELI Avenida Daniel de La Touche, 2006 - LOJA 37 Cohama CEP 65074-115 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-4707</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº000.008.138 SÉRIE 000 FOLHA 01/01</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2122 0706 1173 6700 0176 5500 0000 0081 3819 3559 8392</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220019285157 10/07/2022 09:02:16</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 06.117.367/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122112580		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ 18.212.584/0001-24	DATA DA EMISSÃO 10/07/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA			
ENDERECO R SAO LUIS, 166	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65380-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 10/07/2022
MUNICÍPIO BOM JARDIM	FONE / FAX 99129-1156	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320
HORA DA ENTRADA / SAÍDA 09:02			

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	320,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,25

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERACÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1574	SACO PLASTICO BD 50X80X0,09 AMAZON	39201010	0102	5102	UND	305	1,05	320,25	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 112,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Permite a aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ <valor CSOSN>, corresponde a alíquota de 3,56 nos termos do art. 23 da LC 123/2006. Protocolo: 135200415346313 NOTA FISCAL ELETRONICA SO PODE SER CANCELADA ATE 24 HORAS</p>	RESERVADO AO FISCO

))

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO T. O. F. LIMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023- SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL DE 2023

1. PROPONENTE:

Razão Social: T. O. F. LIMA / FANTASIA: TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº 37.974.739/0001-04
Inscrição Estadual: 126550433
Inscrição Municipal nº 98269380
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Endereço: AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470, São Luís – MA
CONTATO DA LICITANTE: Taciana Oliveira Fernandes Lima Te.: 98 99133-4827

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Marcas e modelos referenciais	QUANTIDADE	Preço de custo por unidade	Impostos / Transporte / Lucro	Total por unidade	Total
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	CESTA BÁSICA	5.000	R\$ 58,63	R\$ 11,43	R\$ 69,96	R\$ 349.815,00



TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 37.974.739/0001-04
AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470
E-MAIL: talccomeservx@gmail.com
Tel.: (98) 99133-4827

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Marcas e modelos referenciais	QUANTIDADE	Preço de custo por unidade	Total do custo	Impostos / Transporte / Lucro	Total
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	CESTA BÁSICA	5.000	R\$ 58,63	R\$ 292.650,00	R\$ 57.165,000	R\$ 349.815,00

COMPOSIÇÃO DAS CESTA BÁSICA

ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	Custo unit.	Impostos / Transporte / Lucro	TOTAL	Preço global
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	DONA ANA	KG	2	R\$ 4,12	R\$ 0,84	R\$ 4,96	R\$ 9,92
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAUXI	KG	1	R\$ 3,15	R\$ 0,63	R\$ 3,78	R\$ 3,78
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KICALDO	KG	1	R\$ 7,49	R\$ 1,56	R\$ 9,05	R\$ 9,05
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BOM DE MESA	KG	1	R\$ 0,89	R\$ 0,11	R\$ 1,00	R\$ 1,00
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	VITALIV	LT	1	R\$ 7,49	R\$ 1,55	R\$ 9,04	R\$ 9,04
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	BRANDINI	PCT	1	R\$ 3,02	R\$ 0,63	R\$ 3,65	R\$ 3,65
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	NATURAL	KG	1	R\$ 6,60	R\$ 1,30	R\$ 7,90	R\$ 7,90
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	NORDESTINO	PCT	1	R\$ 1,49	R\$ 0,21	R\$ 1,70	R\$ 1,70
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PURO	PCT	1	R\$ 6,39	R\$ 1,29	R\$ 7,68	R\$ 7,68
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1,400 G, VAL. 12 MESES	VITARELLA	PCT	1	R\$ 1,99	R\$ 0,41	R\$ 2,40	R\$ 2,40
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	ROBINSON CRUSOE	UND	1	R\$ 3,79	R\$ 0,71	R\$ 4,50	R\$ 4,50
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	CCGL	UND	1	R\$ 5,99	R\$ 1,26	R\$ 7,25	R\$ 7,25
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	LOVEART	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 0,04	R\$ 1,54	R\$ 1,54
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	LOVEART	UND	1	R\$ 0,50	R\$ 0,05	R\$ 0,55	R\$ 0,55



- VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA FIXADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME.
- DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM FRETE, TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS, DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES SOBRE O OBJETO DO PREGÃO, NADA MAIS SENDO LÍCITO PLEITEAR A ESSE TÍTULO OU SOB QUALQUER PRETEXTO.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/ MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- ENDEREÇO: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, QUADRA10, LOTE 01, Bairro: TURU
- E-MAIL: talccomeservx@gmail.com
- DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE N°. 2152-9, AGÊNCIA N°. 3273, BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EM NOME DE T. O. F. LIMA.
- INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ A SENHORA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, PORTADORA DO RG, SOB O N°. 0203746220021 SESP/MA, E CPF N° 036.136.133-52.
- DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.
- DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS

São Luís, 10 de fevereiro de 2023



Taciana Oliveira Fernandes Lima
R.G. nº 0203746220021 SESP/MA
CPF nº 036.136.133-52
Empresária






RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S A A MIX PORQUILHA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 25481
SÉRIE: 2



MATEUS SUPERMERCADOS S A

R SAO BERNARDO
PLANALTO AURORA, SAO LUIS, MA - CEP:
65054130 Fone/Fax: 9821083500


DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 25481

SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2122 1103 9955 1501 5946 5500 2000 0254 8117 3733 4202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F**

PROFICÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421220033061150 - 15/11/2022 19:23:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **126379629** INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBS: **03.995.515/0159-46** CEP: **65065-470**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **T O F LIMA 03613613352** CNPJ / CPF: **37.974.739/0001-04** DATA EMISSÃO: **15/11/2022**

ENDEREÇO: **AV SAO LUIS REI DE FRANCA, s/n** BAIRRO / DISTRITO: **TURU.** CEP: **65065-470** DATA ENTRADA / SAÍDA: **15/11/2022**

MUNICÍPIO: **SAO LUIS** FONE / FAX: **098991141302** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **126550433** HORA ENTRADA / SAÍDA: **19:23:36**

NATUREZA / DUPLICATA

DDI: **001**
DATA: **21/11/2022**
VALOR: **R\$ 176,23**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 132,35		R\$ 23,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **1 DESTINATARIO** PREFIXO POR CONTA: **1 DESTINATARIO** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **29** ESPÉCIE: **VOLUMES** MARCA: **DIVERSOS** NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **14,6600** PESO LÍQUIDO: **14,6600**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QJANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									CÁLCULO	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
153714	ACHOC PO ITALAC SH 700G	16029000	000	5929	UN	1	7,2900	7,29	7,29	1,31	0,00	18	0	
1533	ACUC REFIN UNIAO 1KG	17019000	060	5929	UN	1	4,7900	4,79		0,00	0,00	0	0	
21479	ADOCANTE LIQ ZERO CAL 100ML	16010000	000	5929	UN	1	4,4900	4,49	4,49	0,81	0,00	18	0	
413515	AMIDO MILHO CREMOGEMA TRAD 180G	19011030	000	5929	UN	1	3,8900	3,89	3,89	0,70	0,00	18	0	
2012	AMIDO MILHO MAIZENA TRAD 200G	11082000	020	5929	UN	3	2,8900	2,89	1,93	0,35	0,00	18	0	
238973	AVEIA NESTLE FLOCOS FINOS 170G	11941200	000	5929	UN	1	2,9900	2,99	2,99	0,54	0,00	18	0	
398214	AZEITE OLIV G COSTA EX VIR VD 500ML	15099090	000	5929	UN	1	20,1900	20,19	20,19	3,63	0,00	18	0	
445074	BISC ESTRELA MARIA 350G	19053100	060	5929	UN	1	5,0900	5,09		0,00	0,00	0	0	
40487	CR LEITE ITALAC 200G	04022130	000	5929	UN	3	2,8900	2,89	2,89	0,52	0,00	18	0	
411279	ERVILHA QUERO SH 170G	20059900	000	5929	UN	3	2,2900	2,29	2,29	0,41	0,00	18	0	
185556	FAR LACTEA NESTLE SH 210G	19011020	000	5929	UN	3	4,3900	4,39	4,39	0,79	0,00	18	0	
53310	FAR MAND AMAR NATURAL 1KG	11062000	020	5929	UN	1	5,2500	5,25	3,50	0,63	0,00	18	0	
53311	FAR MAND BCA NATURAL QUEBRAD 1KG	11062000	020	5929	UN	1	5,2900	5,29	3,53	0,63	0,00	18	0	
16453	FECULA MAND PINGUA 1KG	11081400	020	5929	UN	1	6,3900	6,39	4,26	0,77	0,00	18	0	
64416	FLOCAD MILHO NORDESTINO TRAD 500G	11022000	020	5929	UN	3	1,4900	1,49	0,99	0,18	0,00	18	0	
18751	LEITE PO ITAMBE OESN LT 300G	04021090	020	5929	UN	3	14,9900	14,99	9,99	1,80	0,00	18	0	
97637	LEITE PO PIRACANJUBA INT 400G	04022110	020	5929	UN	3	16,9900	16,99	11,33	2,04	0,00	18	0	
317589	LING CALAB SEARA KG	16010000	000	5929	KG	0,64	26,9844	17,27	17,27	3,11	0,00	18	0	
412150	MAC BRANDINI PARAFUSO COMUM 500G	19021900	060	5929	UN	3	3,6900	3,69		0,00	0,00	0	0	
439356	MILHO VERDE STELLA DORO SH 170G	20058000	000	5929	UN	3	1,8900	1,89	1,89	0,34	0,00	18	0	
16360	MILHO INGLES MARIZA PET 500ML	21039091	000	5929	UN	3	5,0900	5,09	5,09	0,92	0,00	18	0	
419349	MOLHO TOM JULIETA TRADICIONAL SH 310G	21072010	000	5929	UN	3	0,9900	0,99	0,99	0,18	0,00	18	0	
127062	OVOS BCC SAO JOSE 30X1	04072100	020	5929	UN	3	16,5900	16,59	6,83	1,23	0,00	18	0	
460494	SALG F CHIPS CHEETOS BOIA QJ SUICO 37G	19041000	000	5929	UN	3	2,8900	2,89	2,89	0,52	0,00	18	0	
460496	SALG F CHIPS CHEETOS LUA PARMESAO 40G	19041000	000	5929	UN	3	2,3900	2,39	2,39	0,43	0,00	18	0	
182310	SARDINHA PALMEIRA OLEO 125G	16041310	020	5929	UN	3	4,3900	4,39	2,93	0,53	0,00	18	0	
45417	SARDINHA PESCADOR TOM 125G	16041310	020	5929	UN	3	3,9900	3,99	2,66	0,48	0,00	18	0	
101036	SUCO DAFRUTA GOIAB 500ML	22029900	000	5929	UN	3	3,4700	3,47	3,47	0,62	0,00	18	0	
21415	SUCO JANDAIA CAJU 500ML	20059990	000	5929	UN	3	1,9900	1,99	1,99	0,36	0,00	18	0	



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S A A MIX FORQUELHA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INVOICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 27864
SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS S A

R SAO BERNARDO
PLANALTO AURORA, SAO LUIS, MA - CEP:
65054130 Fone/Fax: 9821083500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 27864
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0103 9955 1501 5946 5500 2000 0278 6417 7486 0175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230002639131 - 26/01/2023 12:54:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126379629

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:

CPV: 03.995.515/0159-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE: T O F L I M A M E

CNPJ / CPF: 37.974.739/0001-04

DATA EMISSÃO: 26/01/2023

ENDEREÇO: AV S LUIS REI DE FRANCA QD 10 LT, 01

BARRIO / DISTRITO: TURU

CEP: 65065-470

DATA ENTRADA / SAÍDA: 26/01/2023

MUNICÍPIO: SAO LUIS

FONE / FAX: 98991334827

UF: MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126550433

HORA ENTRADA / SAÍDA: 12:54:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 001

31/01/2023

R\$ 9.433,86

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 9.371,74	R\$ 1.686,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.433,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 9.433,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 1 - DESTINATARIO

FRETE POR CONTA:

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEICULO:

UF:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
564	VOLUMES	DIVERSOS		1272,8900	1272,8900

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
286826	ACUC CRISTAL CAUAXI 1KG	17019900	060	5929	UN	1	3,1500	3,15		0,00	0,00	0	0	
385618	ARROZ BCO DONA ANA T1 1KG	10063021	020	5929	UN	1	4,1200	4,12	2,75	0,49	0,00	18	0	
475738	BISC VITARELLA C CRACKER TRAD	19053100	060	5929	UN	1	1,9900	1,99		0,00	0,00	0	0	
475421	BISC VITARELLA MARIA TRADICIONAL 350G	19053100	060	5929	UN	1	3,9900	3,99		0,00	0,00	0	0	
16202	CAFE PURO MOIDO ALMOF PCT 250G	09011190	020	5929	UN	1	6,3900	6,39	4,26	0,77	0,00	18	0	
27899	COLORIFICO KIMIMO 100G	21039021	000	5929	UN	1	0,6700	0,67	0,67	0,12	0,00	18	0	
270755	COXA C/SOB C/DORSO CONG GUIBON KG	02071300	000	5929	KG	1,09	8,4495	9,21	9,21	1,66	0,00	18	0	
38304	ESP CONDIMENTO MISTO MARATA 97G	21039021	000	5929	UN	1	0,8000	0,80	0,80	0,14	0,00	18	0	
53310	FAR MAND AMAR NATURAL 1KG	11062000	020	5929	UN	1	6,6000	6,60	4,40	0,79	0,00	18	0	
53311	FAR MAND BCA NATURAL QUEBRAD 1KG	11062000	020	5929	UN	1	6,6500	6,65	4,43	0,80	0,00	18	0	
369680	FECULA MAND PANTANAL 1KG	11081400	020	5929	UN	1	6,2900	6,29	4,19	0,75	0,00	18	0	
53299	FEIJAO BRANCO NATURAL 1KG	07133399	020	5929	UN	1	4,7900	4,79	3,19	0,57	0,00	18	0	
47801	FEIJAO CARIOCA KICALDO T1 1KG	07133399	020	5929	UN	1	7,4900	7,49	4,99	0,90	0,00	18	0	
384788	FEIJAO FRADINHO DONA DE TP1 1KG	07133399	020	5929	UN	1	5,4900	5,49	3,66	0,66	0,00	18	0	
69652	FEIJAO PRETO KICALDO T1 1KG	07133399	020	5929	UN	1	6,4900	6,49	4,33	0,78	0,00	18	0	
296354	FLOCAO ARROZ URBANO TRAD 500G	11041900	000	5929	UN	1	2,4200	2,42	2,42	0,44	0,00	18	0	
466339	FLOCAO MILHO TIA DORA TRAD 400G	11041900	020	5929	UN	1	1,2900	1,29	0,86	0,15	0,00	18	0	
498325	FRANGO A GOSTO CONG KG	02071200	020	5929	KG	2,182	7,9881	17,43	6,78	1,22	0,00	18	0	
45272	LEITE COCO BOM COCO 200ML	20098990	000	5929	UN	1	1,6000	1,60	1,60	0,29	0,00	18	0	
132534	LEITE L VIDA ITALAC INT C/TAMPA 1L	04012010	020	5929	UN	1	4,9900	4,99	3,33	0,60	0,00	18	0	
4155	LEITE PO CAMPONEZA DESN 200G	04029900	020	5929	UN	1	6,4900	6,49	4,33	0,78	0,00	18	0	
106148	LEITE PO CCGL INT 200G	04022110	020	5929	UN	1	5,9900	5,99	3,99	0,72	0,00	18	0	
53403	MAC BRANDINI ESPAG COMUM 500G	19021900	060	5929	UN	1	3,0200	3,02		0,00	0,00	0	0	
412150	MAC BRANDINI PARAFUSO COMUM 500G	19021900	060	5929	UN	1	3,4900	3,49		0,00	0,00	0	0	
498988	MAC ESPAGUETE ARAGUAIA PREMIUM 400G	19021900	060	5929	UN	1	2,2900	2,29		0,00	0,00	0	0	
494761	MARGARINA PRIMOR C/SAL 250G	15171000	020	5929	UN	1	2,9900	2,99	1,99	0,36	0,00	18	0	
229887	MASSA PRONTA TAPIOCA AMAFIL 1KG	19030000	020	5929	UN	1	9,4900	9,49	6,33	1,14	0,00	18	0	
229893	MASSA PRONTA TAPIOCA AMAFIL 500G	19030000	000	5929	UN	1	4,9900	4,99	4,99	0,90	0,00	18	0	
419349	MOLHO TOM JULIETA TRADICIONAL SH 310G	21032010	000	5929	UN	1	1,0000	1,00	1,00	0,18	0,00	18	0	
454513	OLEO SOJA VITALIV PET 900ML	15079011	020	5929	UN	1	7,4900	7,49	4,99	0,90	0,00	18	0	
49153	PAPEL CHAMEX A4 500F	48025610	000	5929	UN	530	17,4900	9.269,70	9.269,70	1.668,55	0,00	18	0	
52487	SALSICHA TRADICIONAL FRIATO KG	16010000	000	5929	KG	1	7,4900	7,49	7,49	1,35	0,00	18	0	



**MATEUS
SUPERMERCADOS S A**

R SAO BERNARDO
PLANALTO AURORA, SAO LUIS, MA - CEP:
65054130 Fone/Fax: 9821083500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 27864

SÉRIE: 2
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 0103 9955 1501 5946 5500 2000 0278 6417 7486 0175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230002639131 - 26/01/2023 12:54:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126379629

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CPPI

03.995.515/0159-46

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPIS	ICMS %	IPIS %	
144507	SARDINHA ROBINSON CRUSOE OLEO 125G	16041310	020	5929	UN	1	3,7900	3,79	2,53	0,45	0,00	18	0	
144509	SARDINHA ROBINSON CRUSOE TOM 125G	16041310	020	5929	UN	1	3,7900	3,79	2,53	0,45	0,00	18	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF Gerada pelo PDV: 30 e No. Cupom: 29145 e Def. pelo Vendedor 19877 -
INGRID BIANCA FONSECA SILVA

RESERVADO AO FISCO



RECEBIDOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S A ME FURQUILHY, CU PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO.		№ 28214
COTA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

 MATEUS SUPERMERCADOS S A R. SAO BERNARDO PLANALTO AURORA, SAO LUIS, MA - CEP: 65054130 Fone/Fax: 9821083500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA № 28214 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0203 9955 1501 5946 5500 2000 0282 1417 8097 1084 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230003835313 - 06/02/2023 19:23:49
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126379629	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 03.995.515/0159-46	CNPJ 03.995.515/0159-46
--	---	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 37.974.739/0001-04	DATA EMISSÃO 06/02/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL T O F L I M A M E		CEP 65065-470	DATA ENTRADA / SAÍDA 06/02/2023
ENDEREÇO AV S LUIS REI DE FRANCA QD 10 LT, 01		BARRIO / DISTRITO TURU	CNPJ / CPF 37.974.739/0001-04
MUNICÍPIO SAO LUIS	FONE / FAX 98991334827	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126550433
MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	HORA ENTRADA / SAÍDA 19:23:47

FATURA / DUPLICATA 001 13/02/2023 R\$ 11.186,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 4.350,24	VALOR DO ICMS R\$ 783,04	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 11.186,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPT R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 11.186,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 1400	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1400,0000	PESO LÍQUIDO 1400,0000	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA
7331	FRANGO SEARA CONG INAT KG	02071200	020	5929	KG	1400	7,9900	11.186,00	4.350,24 783,04 0,00 16 0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF Gerada pelo PDV: 30 e No. Cupom: 29563 e Def. pelo Vendedor 14134 - DAVI DOS SANTOS LEAL	RESERVADO AO FISCO <i>Cartão Petróleo</i> 4000 1 x 3000 2 x 4186 2 x
---	--



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S A A MIX PORQUILHA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCAIDA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 28216

SÉRIE: 2

<p>MATEUS SUPERMERCADOS S A</p> <p>R. SAO BERNARDO PLANALTO AURORA, SAO LUIS, MA - CEP: 65054130 Fone/Fax: 9821083500</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 28216</p> <p>SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2123 0203 9955 1501 5946 5500 2000 0282 1617 8112 8717</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>	
	<p>NATUREZA DA EMISSÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230003840907 - 06/02/2023 19:59:44</p>
	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 126379629</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 03.995.515/0159-46</p>

<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL T O F LIMA ME</p> <p>CNPJ / CPF 37.974.739/0001-04</p> <p>DATA EMISSÃO 06/02/2023</p>	<p>ENDEREÇO AV S LUIS REI DE FRANCA QD 10 LT, 01</p> <p>BAIRRO / DISTRITO TURU</p> <p>CEP 65065-470</p> <p>DATA ENTRADA / SAÍDA 06/02/2023</p>
<p>MUNICÍPIO SAO LUIS</p> <p>FONE / FAX 98991334827</p> <p>UF MA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 126550433</p> <p>HORA ENTRADA / SAÍDA 19:59:40</p>	

<p>FATURA / DUPLICATA</p> <p>001 13/02/2023 R\$ 47.066,48</p>																															
<p>CALCULO DO IMPOSTO</p> <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CALCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>R\$ 24.860,40</td> <td>R\$ 4.474,88</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 47.066,48</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>VALOR TOTAL DO IPI</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>R\$ 47.066,48</td> </tr> </table>		BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 24.860,40	R\$ 4.474,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.066,48	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					VALOR TOTAL DA NOTA					R\$ 47.066,48
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																											
R\$ 24.860,40	R\$ 4.474,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.066,48																											
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI																											
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											
				VALOR TOTAL DA NOTA																											
				R\$ 47.066,48																											

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL 1-DESTINATARIO</p> <p>FRETE POR CONTA</p> <p>CÓDIGO ANTI 1-DESTINATARIO</p> <p>PLACA DO VEICULO</p> <p>UF</p> <p>CNPJ / CPF</p>					
<p>ENDEREÇO</p> <p>MUNICÍPIO</p> <p>UF</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>					
<p>QUANTIDADE 11112</p>	<p>ESPÉCIE VOLUMES</p>	<p>MARCA DIVERSOS</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO 5041,7700</p>	<p>PESO LÍQUIDO 5041,7700</p>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
65011	ACHOC PO NESCAU 2.0 ACTIGEN 200G	18069000	000	5929	UN	800	4,900	3.592,00	3.592,00	646,56	0,00	18	0	0
786826	ACUC CRISTAL CAUAXI 1KG	17019900	060	5929	UN	1000	3,290	3.290,00		0,00	0,00	0	0	0
310627	AGUA SANIT CLORADA 1L	28289011	000	5929	UN	1	1,590	1,59	1,59	0,29	0,00	18	0	0
196717	ALCOOL LIQ ASSEPTGEL 70% 1L	22072019	000	5929	UN	1	6,990	6,99	6,99	1,26	0,00	18	0	0
97323	ARROZ BCO PAIINHO T1 1KG	10063021	020	5929	UN	1500	4,290	6.435,00	4.290,21	772,24	0,00	18	0	0
238971	AVEIA NESTLE FLOCOS 170G	11041200	000	5929	UN	800	3,290	2.632,00	2.632,00	473,76	0,00	18	0	0
453373	BISC MARILAN CREAM CRACKER ESP 350G	19053100	060	5929	UN	1500	3,990	5.985,00		0,00	0,00	0	0	0
140401	DESINF DULAGO LAVANDA 1L	38089419	000	5929	UN	1	2,690	2,69	2,69	0,48	0,00	18	0	0
358162	DETERG OI NEUTRO 500ML	34025000	000	5929	UN	1	1,290	1,29	1,29	0,23	0,00	18	0	0
17966	ESP COLORIFICO D CLARA 100G	21039021	000	5929	UN	300	0,690	207,00	207,00	37,26	0,00	18	0	0
304170	INSET 58P AER MULT REGULAR ECON 380ML	38085910	000	5929	UN	1	8,990	8,99	8,99	1,62	0,00	18	0	0
481608	LA ACO ASSOLAN 45G	73231000	000	5929	UN	1	1,390	1,39	1,39	0,25	0,00	18	0	0
40846	LEITE PO ITALAC INT SH 200G	04022110	020	5929	UN	3500	5,990	20.965,00	13.977,37	2.515,93	0,00	18	0	0
133573	LIMP ALUM DULAGO 500ML	38089419	000	5929	UN	1	1,590	1,59	1,59	0,29	0,00	18	0	0
3329	LIMP AZULIM VIDROS 5Q 500ML	34029039	000	5929	UN	1	3,290	3,29	3,29	0,59	0,00	18	0	0
236952	LIMP VEJA M USO ORIG 10%DESC 500ML	34025000	000	5929	UN	1	3,490	3,49	3,49	0,63	0,00	18	0	0
476009	MAC ESTRELA GOSTOSO ESPAGUETE 400G	19021900	060	5929	UN	1500	2,490	3.735,00		0,00	0,00	0	0	0
327527	PAPEL HIG MAX PUR PD NEUTRO 4X30M	48181000	020	5929	UN	1	5,490	5,49	3,66	0,66	0,00	18	0	0
490131	SABAO BAR ABSOLUTO GLIC LIMAD 500G	34011900	020	5929	UN	1	7,490	7,49	4,99	0,90	0,00	18	0	0
102655	SABAO PO REM TE VI LAVANDA 5H 500G	34025000	000	5929	UN	1	3,190	3,19	3,19	0,57	0,00	18	0	0
20701	SAL REF BOM DE MESA PCT 1KG	25010020	020	5929	UN	200	0,890	178,00	118,67	21,36	0,00	18	0	0

Recebemos de COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 07/02/2023 Dest/Rem: T O F LIMA Valor Total: 2.040,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.061.785
Série 001



AV GETÚLIO VARGAS, 2149,
MONTE CASTELO
SÃO LUÍS - MA - CEP: 65030-000
FONE: (98) 2108-6666

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.061.785
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0207 0682 2400 0265 5500 1000 0617 8514 1935 6984

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAÍDA VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230003895357 07/02/2023 11:31:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
120831694

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.068.224/0002-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL T O F LIMA		CNPJ / CPF 37.974.739/0001-04		DATA DA EMISSÃO 07/02/2023	
ENDEREÇO AV SAO LUIS REI DE FRANCA QD10 LT01 N104, 104		BAIRRO / DISTRITO TURU		CEP 65000-000	
MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA		TELEFONE / FAX (98)9141-1302	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 126550433		HORA DA SAÍDA 11:31:43	

FATURA

DOS DA FATURA Número: 61785 - Valor Original: R\$ 2.040,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 2.040,00

DUPLICATAS

Número 001
Vencimento 07/02/2023
Valor R\$ 2.040,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.133,42		VALOR DO ICMS 204,02		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.040,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VLX IPI DÉVOL. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.040,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 200,000		PESO LÍQUIDO 200,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	DP
162	ÓLEO DE SOJA SINHA 20X500ML	15079011	020	5102	CX	20,00	102,00	0,00	2.040,00	1.133,42	204,02	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
aprox R\$: 196,04 Federal e 244,80 Fone: IBFT F3L1P3

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e Nº 208866 SÉRIE: 2



MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -
 AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
 RECANTO VINHAIS, SAO LUIS, MA - CEP: 65070076 Fone/Fax: 9821083500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 208866
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO: 2122 1103 9955 1500 3930 5500 2000 2088 6617 3660 5687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220033372766 - 18/11/2022 08:00:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123693110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: _____ CNPJ: 03.995.515/0039-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE: T O F LIMA TALC COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 035.632.123-17 DATA EMISSÃO: 18/11/2022

ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n BAIRRO / DISTRITO: VINHAIS CEP: 65070-076

DATA ENTRADA / SAÍDA: 18/11/2022

MUNICÍPIO: SAO LUIS FONE / FAX: 98991411302 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA: 08:00:06

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 7,59	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 27,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social: 1-DESTINATARIO

Endereço: _____

Quantidade: 3 Espécie: VOLUMES Marca: DIVERSOS

Numeração: _____ Peso Bruto: 1,7100

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPF	ICMS %	IPF %	
93591	BISC TRIGOLINO C CRACKE 400G	19059090	060	5929	UN	1	5,6900	5,69	0,00	0,00	0	0		
3771	CANJICA BRANCA PINDUCA 500G	11042300	000	5929	UN	1	7,5900	7,59	7,59	1,37	0,00	18	0	
252774	CARNE MOIDA CONG BOV VALE 500G	02013000	060	5929	UN	1	8,9900	8,99	0,00	0,00	0	0		
1760	PAO FRANCES KG	19059090	060	5929	KG	0,242	20,0000	4,84	0,00	0,00	0	0		

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal: _____ Valor Total dos Serviços: _____

Base de Cálculo do ISSQN: _____ Valor do ISSQN: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NF Gerada pelo PDV: 301 e No. Cupom: 30519 e Def. pelo Vendedor 13019 - APP SUPER - MATEUS

RESERVADO AO FISCO: _____



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007708372023

Validade: 16/03/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.974.739/0001-04	Inscrição Municipal: 98269380
Razão Social: T. O. F. LIMA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
381140000 – COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 00	Complemento: QUADRA10 LOTE 01
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de fevereiro de 2023 às 15:17, sob o código de autenticidade nº 6DEA187457807560B06998A1D48D6D18.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Stela



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a

Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;

23.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.11.4. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, _____ de _____ de 2023.

Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costta
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	Marcas e modelos referenciais	QUANTIDA DE	Preço unitário	Preço Total
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	NÃO SE APLICA	5.000	R\$ 102,18	R\$ 510.900,00
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UNIDAD E DE MEDIDA	Marcas e modelos referenciais	QUANTIDA DE	Preço unitário	Preço global
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	02	R\$ 5,99	R\$ 11,98
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA;ç	01	R\$ 5,50	R\$ 5,50
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	01	R\$ 10,57	R\$ 10,57

4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	01	R\$ 2,45	R\$ 2,45
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	LT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 12,56	R\$ 12,56
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 6,21	R\$ 6,21
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	01	R\$ 7,95	R\$ 7,95
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 3,94	R\$ 3,94
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 11,32	R\$ 11,32
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 8,23	R\$ 8,23
11	SARDINHA. COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 6,63	R\$ 6,63
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 12,74	R\$ 12,74
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 1,54	R\$ 1,54
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 0,56	R\$ 0,56

5CM DE DIÂMETRO					
-----------------	--	--	--	--	--

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.3. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum-MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.4. O Órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes no período de Carnaval, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e decreto 004/2014 e a Lei 8.666 de 21 junho de 1993, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas a matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria de Assistência Social e da Criança e do Adolescente pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e CRAS II, CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. O parcelamento não será adotado.

4.3. O objeto a ser contratado deverá ocorrer pelo menor preço global.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula I são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no seguinte endereço, Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum-MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua **proposta**, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. DO PAGAMENTO

11.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.11. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.12. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.13. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.15. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

11.17. 10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.18. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano **contado da data limite para a apresentação das propostas.**

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, **os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano**, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

15.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 510.900,00 (quinhentos e dez mil, e novecentos reais).

Tuntum-MA, 03 de Janeiro de 2023.

JERRY ARAÚJO DA SILVA

Membro (a) do Setor de compras e contratos

Matrícula nº 0002817/2021

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal; e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as

divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I.** Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II.** Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, _____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a) na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80

da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ____/2023

Pregão Eletrônico n.º ____/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

**(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)*

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____ - _____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 008/2023” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 10 de janeiro de 2023.



Danilo Viana Pessoa

Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL DE 2023.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Pregoeiro Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 008/2023.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente; portaria nº 25/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo de Secretária Adjunta de Assistência Social, da Criança e do Adolescente do município de Tuntum/MA; levantamento de mercado; estudo técnico preliminar; pesquisa de preço; relatório de cotação; planilha orçamentária; termo de referência; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria nº 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria nº 001/2023, referente à nomeação do Pregoeiro Titular, da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática



da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprе ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com



o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto nº 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei n.º 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021, Decreto Municipal n.º 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

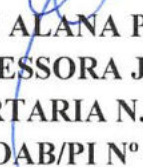


Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 12 de janeiro de 2023.


CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA N.º 029/2021
OAB/PI Nº 19.254



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
CNPJ Nº 139.361/0002 66
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP: 65762-000 - TUNTUM - MA.
E-mail: gabinete@tuntum.ma.gov.br



PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA
JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM
ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de
Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF:
613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/02/2023

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do item;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
- 7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

- 8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**
- 8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

- 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;
- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a

Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

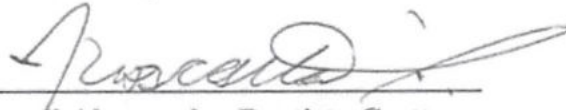
23.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;

23.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.11.4. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, 13 de janeiro de 2023.



Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	Marcas e modelos referenciais	QUANTIDADE	Preço unitário	Preço Total
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	NÃO SE APLICA	5.000	R\$ 102,18	R\$ 510.900,00
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UNIDADE E DE MEDIDA	Marcas e modelos referenciais	QUANTIDADE DE	Preço unitário	Preço global
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	02	R\$ 5,99	R\$ 11,98
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA;	01	R\$ 5,50	R\$ 5,50
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	01	R\$ 10,57	R\$ 10,57

4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	01	R\$ 2,45	R\$ 2,45
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	LT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 12,56	R\$ 12,56
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 6,21	R\$ 6,21
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	01	R\$ 7,95	R\$ 7,95
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 3,94	R\$ 3,94
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 11,32	R\$ 11,32
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 8,23	R\$ 8,23
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 6,63	R\$ 6,63
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 12,74	R\$ 12,74
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 1,54	R\$ 1,54
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 0,56	R\$ 0,56

5CM DE DIÂMETRO						
-----------------	--	--	--	--	--	--

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.3. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum-MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.4. O Órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes no período de Carnaval, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e decreto 004/2014 e a Lei 8.666 de 21 junho de 1993, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas a matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria de Assistência Social e da Criança e do Adolescente pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e CRAS II, CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. O parcelamento não será adotado.

4.3. O objeto a ser contratado deverá ocorrer pelo menor preço global.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no seguinte endereço, Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum-MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua **proposta**, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. DO PAGAMENTO

11.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.11. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.12. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.13. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.15. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

11.17. 10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.18. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano **contado da data limite para a apresentação das propostas**.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, **os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano**, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 3,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,94

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 2º Batalhão de Infantaria de Selva	Data: 18/04/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:160161 Lote/Item: 1/50 Ata: Link Ata Adjudicação: 25/05/2022 17:03 Homologação: 25/05/2022 17:06 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Lanchonete/Restaurante, Através da Cessão de Uso, a título oneroso, de uma área de bem imóvel sob jurisdição do Exército Brasileiro, para instalação e funcionamento de uma CANTINA de área de 22,80 m (vinte e dois vírgula oitenta metros quadrados) situada nas dependências do 2º Batalhão de infantaria de Selva..	Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE UF: PA
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Cuscuz Descrição detalhada: Cuscuz preparado com flocão de milho, temperado sal e manteiga, porção de 120 g	
CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.665.016/0001-65	DIORGE CORREA FARIAS 60854146253	R\$ 3,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Conforme especificação do Edital		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL, 3935
		Telefone: (91) 8146-4082
		Email: diorge3344@gmail.com
42.703.187/0001-30	SAMUEL FELIPE DA SILVA CORDEIRO 03521542254	R\$ 3,99
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cuscuz Descrição detalhada: Cuscuz preparado com flocão de milho, temperado sal e manteiga, porção de 120 g		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV ALMIRANTE BARROSO, 4421
		Telefone: (91) 8193-2711
		Email: casadachefoficial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Data: 22/11/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:192021 / UASG:160342 Lote/Item: 1/50 Ata: Link Ata Adjudicação: 22/11/2021 15:11 Homologação: 23/11/2021 15:13 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Contratação de serviço de LANCHONETE e RESTAURANTE, através de cessão de uso a título oneroso, dividida em dois espaços de 40.31 m² e 19.02 m² sendo o primeiro localizado dentro da OM e o segundo na praia do Y ambos situados nas dependências do 17º Grupo de Artilharia de Campanha..	Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Cuscuz Descrição detalhada: Cuscuz preparado com flocão de milho, temperado sal e manteiga, porção de 120 g. Und	
CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.470.281/0001-58 * VENCEDOR *	ACREONI MELO GUIMARAES	R\$ 4,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cuscuz Descrição detalhada: Cuscuz preparado com flocão de milho, temperado sal e manteiga, porção de 120 g. Und		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV HERMES DA FONSECA, 1415
		Telefone: (84) 9605-9055
		Email: acreoni@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA/SE	Data: 01/08/2022 08:00
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divina Pastora	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: FLOCOS DE MILHO: flocado - FLOCOS DE MILHO: flocado, tipo flocão obtido a partir de grãos de milho, desgerminados e submetidos aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequadas, obedecidas às boas práticas de manufatura. Deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico, validade mínima de 03 meses da data de entrega do produto. O produto não contém glúten, pacote com 500 gramas.	SRP: SIM
	Identificação: 46151
	Lote/Item: 47/47
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: KG
	UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.479.120/0001-84 * VENCEDOR *	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 2,87
Marca: DONA TEREZINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DONA TEREZINHA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Salgado	Endereço: AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212
		Telefone: (79) 3651-1255 / (79) 9921-1381
		Email: palmas.industria@yahoo.com.br
03.823.107/0001-28	O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 2,89
Marca: MARATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARATA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV GENTIL TAVARES DA MOTA., 51
		Telefone: (79) 3215-3564
32.316.892/0001-20	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	R\$ 4,56
Marca: KI FLOCOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GÊNEROS ALIMENTICIOS Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA RIACHAO, 228
		Telefone: (79) 3211-5287 / (79) 3211-5879 / (79) 3211-5879
		Email: distribuidora@hotmail.com
32.853.434/0001-20	CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 4,58
Marca: coringa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: gen. alimenticios Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 1218



Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 11,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,32

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 4º Regimento de Cavalaria Blindado	Data: 05/09/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:122022 / UASG:160431 Lote/Item: /32 Ata: Link Ata Adjudicação: 13/09/2022 15:20 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 120 Unidade: Lata 200,00 G UF: RS
Objeto: Aquisição de Gêneros de alimentação..	
Descrição: Café - Café Intensidade: Média , Tipo: Tradicional Cappuccino , Apresentação: Solúvel Em Pó	
CatMat: 463562 - CAFÉ	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.337.943/0001-23 CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 9,59
* VENCEDOR *

Marca: TRÊS CORAÇÕES
Fabricante: TRÊS CORAÇÕES
Modelo: UNIDADE

Descrição: Café, apresentação:pó, características adicionais:solúvel, capuccino. Pote 200g.

Estado: RS	Cidade: Cruz Alta	Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 867	Nome de Contato: CLARICE	Telefone: (55) 99163-1638	Email: claricelinassiepp@gmail.com
-------------------	--------------------------	---	---------------------------------	----------------------------------	---

44.922.093/0001-87 LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA R\$ 10,50

Marca: iguaçu
Fabricante: iguaçu
Modelo: não se aplica

Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL CAPPUCCINO

Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460	Telefone: (55) 9662-1682	Email: lumarambo@hotmail.com
-------------------	---------------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------

12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 11,49

Marca: IGUACU
Fabricante: IGUACU
Modelo: 200g

Descrição: Café, apresentação:pó, características adicionais:solúvel, capuccino. Pote 200g.

Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174	Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli	Telefone: (46) 3225-1991	Email: nutricelli_pr@hotmail.com
-------------------	----------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------	---

29.060.750/0001-30 LEANDRO DE SOUZA COIMBRA R\$ 11,89

Marca: mercado da terra
Fabricante: cmercado da terra
Modelo: mercado da terra

Descrição: Café, apresentação:pó, características adicionais:solúvel, capuccino. Pote 200g.

Estado: RS	Cidade: Itaqui	Endereço: RUA TIRADENTES, 1780	Telefone: (55) 3433-6649
-------------------	-----------------------	---------------------------------------	---------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 27/07/2022 08:15



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%2b6YI%2fLg/VoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%252b6YI%252fLg/VoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

32 / 55

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de lanches a serem utilizados em reuniões, programas, treinamentos, palestras e outros eventos, solicitando pela Secretaria Administração e Finanças - Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Descrição: Café - Café Intensidade: Média , Tipo: Tradicional Cappuccino , Apresentação: Solúvel Em Pó

CatMat: 463562 - CAFÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1152022 / UASG:987541
Lote/Item: /11
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/07/2022 10:52
Homologação: 03/08/2022 11:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

82.416.710/0001-61	DAVID BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 11,32
--------------------	--------------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: KI-PAO
Fabricante: KI-PAO
Modelo: KI-PAO
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R IPIRANGA, 380	ELAINE	(46) 3536-2287	elaine_kipao@hotmail.com

07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 11,33
--------------------	---	-----------

Marca: AMIGAO
Fabricante: AMIGAO
Modelo: L
Descrição: Café Intensidade: Média , Tipo: Tradicional Cappuccino , Apresentação: Solúvel Em Pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R SALGADO FILHO, 50	ADRIELI	(46) 3536-2188	supermercadoamigao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de lanches a serem utilizados em reuniões, programas, treinamentos, palestras e outros eventos, solicitando pela Secretaria Administração e Finanças - Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Descrição: Café - Café Intensidade: Média , Prazo Validade Mínimo: 06 Meses , Tipo: Tradicional Com Leite , Apresentação: Solúvel Em Pó

CatMat: 463565 - CAFÉ

Data: 27/07/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1152022 / UASG:987541
Lote/Item: /12
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/07/2022 10:52
Homologação: 03/08/2022 11:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

82.416.710/0001-61	DAVID BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 11,62
--------------------	--------------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: KI-PAO
Fabricante: KI-PAO
Modelo: KI-PAO
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R IPIRANGA, 380	ELAINE	(46) 3536-2287	elaine_kipao@hotmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Marca: AMIGAO
 Fabricante: AMIGAO
 Modelo: L

Descrição: Café Intensidade: Média , Prazo Validade Mínimo: 06 Meses , Tipo: Tradicional Com Leite , Apresentação: Solúvel Em Pó

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Dois Vizinhos R SALGADO FILHO, 50 ADRIELI (46) 3536-2188 supermercadomigao@hotmail.com



Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1 , 400G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 8,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,23

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	BISCOITO, TIPO 3 EM 1 , 400G, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

Data: 08/09/2022 08:30

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa visando registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis básicos para atender a Alimentação Escolar Municipal de Ensino, conforme especificações, quantidades e demais exigências contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:989041

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Descrição: Biscoito - Biscoito Ingredientes: Sem Gordura Trans , Tipo: Cream Cracker , Características Adicionais: Quadrado , Sabor: Salgado

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 402158 - BISCOITO

Quantidade: 200

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.554.669/0001-13 ADELAIDE ARECO JARA

R\$ 7,15

* VENCEDOR *

Marca: DALLAS
 Fabricante: ALIMENTOS DALLAS
 Modelo: DALLAS

Descrição: Biscoito Ingredientes: Sem Gordura Trans , Tipo: Cream Cracker , Características Adicionais: Quadrado , Sabor: Salgado

Estado: Cidade: Endereço:
 MS Bela Vista R BARAO DO LADARIO, 345

Telefone:
 (67) 3439-2991

04.950.520/0001-16 PANIFICADORA E CONVENIENCIA VITORIA LTDA

R\$ 7,17

Marca: DALLAS
 Fabricante: DALLAS
 Modelo: Tipo: Cream Cracker/Característica: Quadrada

Descrição: Descrição Detalhada: Biscoito Ingredientes: Sem Gordura Trans , Tipo: Cream Cracker , Características Adicionais: Quadrado , Sabor: Salgado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MS Bela Vista R TIRADENTES, 121 (67) 9614-5573

Email:
 cristianobarbosa82@hotmail.com

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 8,19

Marca: DALLAS
 Fabricante: DALLAS
 Modelo: Pacote 400,00 G

Descrição: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MS Campo Grande R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145 (67) 3026-5416

Email:
 dulcese@hotmail.com

05.129.178/0001-50 JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI

R\$ 10,03



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6YI%2fIlgrVoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6YI%252fIlgrVoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DALLAS
Fabricante: DALLAS
Modelo: DALLAS

Descrição: Biscoito - Pacote 400 G - Ingredientes: Sem Gordura Trans , Tipo: Cream Cracker , Características Adicionais: Quadrado , Sabor: Salgado



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R LUIZ RIBEIRO PIRES, 103	MARI	(67) 3352-3837	jpmcomercios@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

Data: 29/12/2021 08:00

Objeto: Visando a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis para Alimentação Escolar: Ensino Fundamental, EJA, Creche, Pré-Escola, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Escola Agrícola, para esta Prefeitura

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 34272

Lote/Item: 12/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 8.670

Unidade: KG

UF: SE

Descrição: BICOITO SALGADO; TIPO CREAM CRACKER - BICOITO SALGADO; TIPO CREAM CRACKER, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 400 g – 3 x 1) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Caixa com 20 pcts.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 6,10

Marca: 3 DE MAIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 DE MAIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Salgado	AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212	(79) 3651-1255 / (79) 9921-1381	palmas.industria@yahoo.com.br

27.390.230/0001-60 ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 6,90

Marca: 03 DE MAIO/INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRES DE MAIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Porto Calvo	R BOA VISTA, SN	(82) 1111-1111

31.275.000/0001-28 J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,50

Marca: FABISE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FABISE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Areia Branca	LARGO MANOEL JOSE DO PRADO FRANCO, 23	(79) 3254-1203	pjjbempresas@outlook.com

07.226.206/0001-83 DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI

R\$ 7,70

Marca: 03 DE MAIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT 400G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 399	(79) 3217-9750



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgVoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



21.848.764/0001-01 PV DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA

Marca: FABISE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FABISE
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: AVENIDA 28 BC, 34 Telefone: (79) 3236-5227 Email: pvdistribuidor@gmail.com

17.140.964/0001-38 DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI

R\$ 8,69

Marca: FABISE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GÊNEROS ALIMENTICIOS
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R TENENTE CLETO CAMPELO, 397 Nome de Contato: ADRIANO DOS SANTOS SILVA Telefone: (79) 3043-8858 Email: distribuidora_ferreira@hotmail.com

03.823.107/0001-28 O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

R\$ 9,50

Marca: FABISE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FABISE
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: AV GENTIL TAVARES DA MOTA, 51 Telefone: (79) 3215-3564

27.302.334/0001-76 QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI

R\$ 11,32

Marca: FABISE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: KG
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R PRES MANOEL DANTAS, 435 Telefone: (79) 3241-5877

40.541.758/0001-51 JL ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 11,32

Marca: FABISE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FABISE
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R ALFERES JOSE PEDRO DE BRITO, 319 Telefone: (79) 9981-8089

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

Data: 29/12/2021 08:00

Objeto: Visando a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis para Alimentação Escolar: Ensino Fundamental, EJA, Creche, Pré-Escola, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Escola Agrícola, para esta Prefeitura

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 34272

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 2.890

Unidade: KG

UF: SE

Descrição: BICOITO SALGADO; TIPO CREAM CRACKER - BICOITO SALGADO; TIPO CREAM CRACKER, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 400 g – 3 x 1) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Caixa com 20 pcts.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 6,10

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%2b6YI%2fLgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%252b6YI%252fLgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d



Marca: 3 DE MAIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 DE MAIO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Salgado AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212 (79) 3651-1255 / (79) 9921-1381 palmas.industria@yahoo.com.br

27.390.230/0001-60 ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 6,90

Marca: 03 DE MAIO/INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRES DE MAIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AL Porto Calvo R BOA VISTA, SN (82) 1111-1111

31.275.000/0001-28 J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7,50

Marca: FABISE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FABISE
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Areia Branca LARGO MANOEL JOSE DO PRADO FRANCO, 23 (79) 3254-1203 pjjbempresas@outlook.com

07.226.206/0001-83 DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI R\$ 7,70

Marca: 03 DEMAIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT 400G
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Aracaju RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 399 (79) 3217-9750

21.848.764/0001-01 PV DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA R\$ 8,50

Marca: FABISE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FABISE
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Aracaju AVENIDA 28 BC, 34 (79) 3236-5227 pvdistribuidor@gmail.com

17.140.964/0001-38 DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI R\$ 8,69

Marca: FABISE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GÊNEROS ALIMENTICIOS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SE Aracaju R TENENTE CLETO CAMPELO, 397 ADRIANO DOS SANTOS SILVA (79) 3043-8858 distribuidora_ferreira@hotmail.com

03.823.107/0001-28 O MERCADÃO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI R\$ 9,50

Marca: FABISE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FABISE
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Aracaju AV GENTIL TAVARES DA MOTA,, 51 (79) 3215-3564

27.302.334/0001-76 QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 11,32

Marca: FABISE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Aracaju R PRES MANOEL DANTAS, 435 (79) 3241-5877

40.541.758/0001-51 JL ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 11,32



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FABISE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FABISE
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 SE Aracaju R ALFERES JOSE PEDRO DE BRITO, 319

Telefone:
 (79) 9981-8089



Item 11: SARDINHA COM ÓLEO, 125G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 6,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,63

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	SARDINHA COM ÓLEO, 125G, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
 Campus Maués

Data: 12/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:158563

Lote/Item: /53

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/09/2022 17:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 356

Unidade: Embalagem 250,00 G

UF: AM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiro, refrigerados/congelados) para o IFAM – Campus Maués, para uso na merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada

CatMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.652.983/0001-05 A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA

R\$ 6,70

Marca: 88

Fabricante: 88

Modelo: NACIONAL

Descrição: PEIXE EM CONSERVA,VARIEDADE: SARDINHA,APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. 250 g

Estado: Cidade: Endereço:
 AM Manaus RUA PROFESSORA ELVIRA DANTAS, 115

Nome de Contato:
 ADELSON

Telefone:
 (92) 99335-6953

Email:
 afsjuniorcia@gmail.com

08.955.745/0001-16 MARCELO JEZINI DE ARAUJO

R\$ 6,70

* VENCEDOR *

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: N/A

Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada

Estado: Cidade: Endereço:
 AM Manaus R RIO MADEIRA, 526

Telefone:
 (92) 3633-5633/ (92) 9603-1651

10.212.168/0001-14 M A MACIEL DE CASTRO EIRELI

R\$ 6,73

Marca: NAUTIQUE

Fabricante: NAUTIQUE

Modelo: 2UND COM 125G CADA

Descrição: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. 250g

Estado: Cidade: Endereço:
 AM Coari R GONCALVES LEDO, 281

Telefone:
 (97) 9167-6038



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6YI%2fllgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6YI%252fllgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

38 / 55

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.693.516/0001-79 JUCINEI DE SA DA SILVA

Marca: 88

Fabricante: 88

Modelo: 88

Descrição: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EViscerada, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, 250g

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R IGNACIO MAGALHAES, 578

Telefone: (92) 9321-9351

Email: jucinei93219351@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Data: 09/09/2022 09:00
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistencia social. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De SRP: SIM
 Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Identificação: N°Pregão:562022 / UASG:983531
 CatMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA Lote/Item: 2/20
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 09/09/2022 12:03
 Homologação: 09/09/2022 13:57
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Embalagem 125,00 G
 UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.080.238/0001-13 COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 6,10

Marca: GOMES COSTA

Fabricante: GOMES COSTA

Modelo: EMBALAGEM 125G

Descrição: Peixe Em Conserva variedade: atum meio de cobertura: com óleo comestível apresentação: sólido

Estado: BA Cidade: Governador Mangabeira

Endereço: PC CASTRO ALVES, 260

Email: conserge.cpsg@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 31/08/2022 08:30
 Secretaria Executiva Modalidade: Pregão Eletrônico
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SRP: SIM
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:154580
 Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga Lote/Item: 3/108
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o refeitório do campus Itapetinga.. Ata: [Link Ata](#)
 Descrição: Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Adjudicação: 01/09/2022 16:02
 Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Homologação: 02/09/2022 15:32
 CatMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 360
 Unidade: Embalagem 125,00 G
 UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.788.360/0001-13 BAHIA CESTAS LTDA

R\$ 7,00



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgIVoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgIVoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: PESCADOR
Fabricante: CAMIL SA
Modelo: PESCADOR

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo de soja comestível. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 125 G. Qualidade igual ou superior à marca Coqueiro ou Gomes da Costa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R NILO PECANHA, 41	Cleusa Santos de Oliveira	(71) 3037-8008	fern_jr@msn.com

41.511.926/0001-29 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI R\$ 7,15
* VENCEDOR *

Marca: GOMES DA COSTA
Fabricante: GOMES DA COSTA
Modelo: GOMES DA COSTA

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo de soja comestível. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 125 G. Qualidade igual ou superior à marca Coqueiro ou Gomes da Costa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Vitória da Conquista	AV FEIRA DE SANTANA, 2215	Greice	(77) 98109-2117	distribuicaoogk@gmail.com

Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 12,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,74

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ

Data: 15/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de de cestas de gêneros alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:194061

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ

Quantidade: 20.000

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.649.812/0001-06 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA R\$ 11,21
* VENCEDOR *

Marca: ROMANO
Fabricante: ROMANO
Modelo: ROMANO
Descrição: Leite em pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	SETOR (VENDAS)	(49) 3335-0560	logisticamc39@gmail.com

44.922.093/0001-87 LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA R\$ 12,95

Marca: CCGL
Fabricante: CCGL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460	(55) 9662-1682	lumarambo@hotmail.com



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fILgIVoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fILgIVoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.893.077/0001-94 CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI

R\$ 13,82

Marca: DANKY
Fabricante: DANKY
Modelo: 400G
Descrição: Leite em pó, pacote 400Grs.

Estado: PR Cidade: São José dos Pinhais Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1535 Telefone: (41) 3283-4535 Email: comercial@celeiroalimentos.com.br



40.738.368/0001-76 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 15,98

Marca: aurora
Fabricante: aurora
Modelo: leite / 400 gramas
Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca

Estado: SC Cidade: Lages Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO, 174 Telefone: (49) 8413-1984 Email: escritorioavila@uol.com.br

43.688.856/0001-04 GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 31,20

Marca: AURORA
Fabricante: COOP CENTRAL AURORA ALIMENTOS
Modelo: LEITE EM PO
Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca

Estado: SC Cidade: Palhoça Endereço: RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, SN Nome de Contato: GUILHERME Telefone: (48) 9623-9136 Email: gnblicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Data: 09/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo

Identificação: NºPregão:662022 / UASG:987857

Lote/Item: /81

CatMat: 459637 - LEITE EM PÓ

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.250

Unidade: Embalagem 400 G

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.779.166/0001-60 ANDRE LUIZ DE CASTRO

R\$ 12,10

* VENCEDOR *

Marca: AURORA
Fabricante: AURORA
Modelo: AURORA

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de procedência nacional; sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares. Aspecto: em pó uniforme s em grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscopicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

Estado: PR Cidade: Santo Antônio do Sudoeste Endereço: AV RAMALHO PIVA, 913 Telefone: (46) 9115-7402/ (46) 3563-1370 Email: superdecastro1@hotmail.com

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI

R\$ 13,56

Marca: ILOLAY
Fabricante: ILOLAY
Modelo: ILOLAY

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de procedência nacional; sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares. Aspecto: em pó uniforme s em grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscopicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. AMPLA CONCORRÊNCIA



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6YI%2fLgVotazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6YI%252fLgVotazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br



39.649.812/0001-06 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA R\$ 13,99

Marca: ROMANO
Fabricante: ROMANO
Modelo: ROMANO

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de procedência nacional, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares. Aspecto: em pó uniforme s em grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscopicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. AMPLA CONCORRÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	SETOR (VENDAS)	(49) 3335-0560	logisticamc39@gmail.com

10.966.826/0001-63 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA R\$ 14,57

Marca: CCGL
Fabricante: CCGL
Modelo: CCGL

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de procedência nacional, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares. Aspecto: em pó uniforme s em grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscopicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. AMPLA CONCORRÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	AV BRASIL, 1670	Marcos	(46) 3563-2030	jmmorescosupermercados@gmail.com

17.785.228/0001-37 EDER HEIDERICH DA SILVA R\$ 15,61

Marca: Santa clara
Fabricante: Santa clara
Modelo: 1/1

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de procedência nacional, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares. Aspecto: em pó uniforme s em grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscopicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	R SETE DE SETEMBRO, 25	(46) 3563-3640

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Data: 22/08/2022 10:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Género Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:980749

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo

Adjudicação: 09/09/2022 17:51

CatMat: 459637 - LEITE EM PÓ

Homologação: 12/09/2022 06:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 10,40

* VENCEDOR *

Marca: CCGL
Fabricante: CCGL
Modelo: Embalagem 200,00 G

Descrição: Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

42 / 55

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: MA Cidade: São José de Ribamar Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A Telefone: (98) 3226-6908 Email: alsbcomercial@gmail.com



Item 13: EMBALAGEM BIODEGRÁVEL MEDINDO 50X80CM

Preço Estimado: R\$ 1,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,54

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	EMBALAGEM BIODEGRÁVEL MEDINDO 50X80CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE Data: 06/09/2022 09:00
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da Unidade Mista Joaquim de Sá Parente e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:202022 / UASG:982603
 Lote/Item: /32
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 09/09/2022 08:23
 Homologação: 09/09/2022 08:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6.000
 Unidade: Pacote 5,00 UN
 UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.061.057/0001-75 EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI R\$ 1,20
 * VENCEDOR *

Marca: BRASILEIRINHO
 Fabricante: BRASILEIRINHO
 Modelo: BRASILEIRINHO

Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 100 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 05 unidades, dados do fabricante e validade e do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre).

Estado: PE Cidade: Salgueiro Endereço: R PROJETADA 6, 165 Nome de Contato: GABRIELA Telefone: (87) 3871-2447 Email: gabrielafrutas@gmail.com

43.392.983/0001-61 UNICA SANEANTES LTDA R\$ 1,29

Marca: INPLARN
 Fabricante: INPLARN
 Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 100 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 05 unidades, dados do fabricante e validade e do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre).

Estado: PE Cidade: Paulista Endereço: R FREI CANECA, 11 Telefone: (81) 9165-6871 Email: rh.empreendimentos@outlook.com

08.158.664/0001-95 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA R\$ 1,70

Marca: Dona pack
 Fabricante: Dona pack
 Modelo: 100 litros

Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 100 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 05 unidades, dados do fabricante e validade e do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre).

Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R MINISTRO DILSON FUNARO, 420 Nome de Contato: José Abdias Filho Telefone: (87) 3983-3215 Email: licitacao72@gmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R\$ 2,82



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fllgVozgVYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fllgVozgVYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: COALA
 Fabricante: COALA
 Modelo: SACO LIXO 100 LTS PCT/5 UND
 Descrição: Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 85 CM,



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

39.500.536/0001-01 FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,90

Marca: FBS
 Fabricante: FBS
 Modelo: PACOTE
 Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 100 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 05 unidades, dados do fabricante e validade do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre). MARCA: FBS DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETE, SEGURO E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS QUE INDICAM SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 2792	(81) 3203-4351 / (81) 8846-7395	faromedltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Data: 06/09/2022 09:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da Unidade Mista Joaquim de Sá Parente e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Saco plástico lixo - Capacidade: 50 L, Cor: Amarela, Características Adicionais: Reforçado,	Identificação: N°Pregão:202022 / UASG:982603
CatMat: 407156 - SACO PLÁSTICO LIXO	Lote/Item: /34
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/09/2022 08:23
	Homologação: 09/09/2022 08:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: Pacote 10,00 UN
	UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.061.057/0001-75 EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI R\$ 1,00
 * VENCEDOR *

Marca: BRASILEIRINHO
 Fabricante: BRASILEIRINHO
 Modelo: BRASILEIRINHO
 Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 50 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 10 unidades, dados do fabricante e validade do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

37.627.260/0001-00 NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI R\$ 1,30

Marca: MARCA PRÓPRIA
 Fabricante: MARCA PRÓPRIA
 Modelo: MARCA PRÓPRIA
 Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 50 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 10 unidades, dados do fabricante e validade do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA JOAQUIM TORRES, 653	(85) 9992-0304	camila_feitosa@icloud.com

08.158.664/0001-95 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA R\$ 1,35





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Dona pack

Fabricante: Dona pack

Modelo: 50 litros

Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 50 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 10 unidades, dados do fabricante e validade do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R MINISTRO DILSON FUNARO, 420	José Abdias Filho	(87) 3983-3215	licitacao72@gmail.com

43.392.983/0001-61 UNICA SANEANTES LTDA

R\$ 1,69

Marca: INPLARN

Fabricante: INPLARN

Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 50 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 10 unidades, dados do fabricante e validade do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	R FREI CANECA, 11	(81) 9165-6871	rh.empresendimentos@outlook.com

39.500.536/0001-01 FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$ 2,21

Marca: FBS

Fabricante: FBS

Modelo: PACOTE

Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 50 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 10 unidades, dados do fabricante e validade do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre). MARCA: FBS DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS, FRETE, SEGURO E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS QUE INDICAM SOBRE O FORNECIMENTO DO OB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 2792	(81) 3203-4351 / (81) 8846-7395	faromedtda@gmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 2,95

Marca: COALA

Fabricante: COALA

Modelo: SACO LIXO 50 LTS PCT/10 UND

Descrição: Capacidade: 50 L, Cor: Amarela, Características Adicionais: Reforçado,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE

Data: 05/10/2021 09:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE SACOLAS PLÁSTICAS DESTINADOS À MONTAGEM DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FARÁ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 30067

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 40.900

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE – 60 X 80 CM – IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS(CESTA BÁSICA) - SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE – 60 X 80 CM – IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS(CESTA BÁSICA)

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.539.558/0001-97 VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 0,97

* VENCEDOR *

Marca: MATAPUÃ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MATAPUÃ

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Itabaianinha	RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 85	(79) 3544-1433	vitallidist@hotmail.com

04.935.463/0001-04 ANTONIO MARCOS DE JESUS PEREIRA LTDA

R\$ 0,98



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fllgVozgVYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fllgVozgVYqHU8nPtm6WA%253d%253d

45 / 55

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PLASFORTE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PLASFORTE
 Descrição: Descrição não informada



Endereço:
 R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 05

Telefone:
 (79) 9959-4037

Email:
 mejarmarinho@gmail.com

10.849.617/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

R\$ 1,80

Marca: MV
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MV
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 SE Aracaju R DIVINA PASTORA, 607

Nome de Contato:
 MARTHA

Telefone:
 (79) 3211-2455

Email:
 papelariarenascer1@hotmail.com

34.563.100/0001-48 ZRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 2,05

Marca: E.BARBOSA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PROPRIO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 SE Aracaju R RIO GRANDE DO SUL, 571

Telefone:
 (79) 8864-3225

Email:
 dominiocontabilidade_aju@hotmail.com

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

Preço Estimado: R\$ 0,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,56

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Data: 11/08/2022 09:00

Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MAT. DE DIVULGAÇÃO destinados a atender as demandas da Universidade Federal do Pampa – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Impresso adesivo de uso geral - Material: Vinil, Aplicação: Divulgação Institucional, Diâmetro: 13 CM, Características Adicionais: 4/0 Cores, Tipo Impressão: Digital,

Identificação: N°Pregão:282022 / UASG:154359

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463953 - IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL

Quantidade: 10.000

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.788.577/0001-40 BEM HUR JOSE GRADASCHI

R\$ 0,66

* VENCEDOR *

Marca: GRADUAL
 Fabricante: BEM HUR JOSÉ GRADASCHI - ME
 Modelo: ADESIVO UNIPAMPA

Descrição: Impresso Adesivo De Uso Geral Material: Vinil Aplicação: Divulgação Institucional Diâmetro: 13 Cm Características Adicionais: 4/0 Cores Tipo Impressão: Digital Descrição Complementar: Até 20 artes, quantidade mínima de 500 unidades por arte).

Estado: Cidade: Endereço:
 RS Santa Maria R OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA, 45

Nome de Contato:
 Bem-Hur José Gradaschi

Telefone:
 (55) 3026-8659

Email:
 gradualsma@gmail.com

11.114.463/0001-09 GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA

R\$ 0,69



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6YI%2fLgVozgVYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6YI%252fLgVozgVYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: proprio
 Fabricante: proprio
 Modelo: proprio
 Descrição: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO 13 CM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília R RUA 3 CHACARA 29 LOTE, 18 (61) 3397-1042 grafica@fefgrafica.com.br

31.709.675/0001-38 DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI R\$ 0,79

Marca: DIGIFLEX
 Fabricante: DIGIFLEX
 Modelo: DIGIFLEX
 Descrição: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, TIPO IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DIÂMETRO 13 CM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília Q QN 25, S/N (61) 3222-1193 digiflexetiquetas@gmail.com

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA R\$ 0,89

Marca: DIDANNA
 Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA
 Modelo: BRINDE
 Descrição: Adesivo – impresso de adesivo para uso geral. Material VINILILICO 13cm, com até 4cores. Até 20 artes, quantidade minima da 500 unidades por arte.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Nilópolis R CORONEL FRANCA LEITE, 2687 (21) 3860-4154 didannaconfeccoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Data: 01/07/2022 09:00
 Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de impressos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Etiqueta auto-adesiva - Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular, Identificação: NºPregão:1172022 / UASG:987493
 Lote/Item: /28
 Ata: Link Ata
 CatMat: 453942 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:VINIL ADESIVO, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:10 CM, LARGURA:15 CM, TIPO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO:1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO:BRANCA, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA, Adjudicação: 04/07/2022 16:44
 Homologação: 07/07/2022 15:04
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5.000
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.664.811/0001-48 MARCELO SIMONI R\$ 0,20
 * VENCEDOR *

Marca: propria
 Fabricante: propria
 Modelo: propria
 Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 RS Tapejara R MANOEL TEIXEIRA, 50 (54) 3441-951

78.790.631/0001-49 GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI R\$ 0,22



Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Helena	AV BRASIL, 2369	LEMECIR	(45) 3268-1410	ljb@graficabenacchio.com.br



37.206.864/0001-74 AP SERVICOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

R\$ 0,26

Marca: Propria

Fabricante: Fabricação propria

Modelo: Fornecido

Descrição: ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL C/ SIMBOLOGIA DE LIXO COMUM TAMANHO 15 X 20 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	RUA VIDAL DE NEGREIROS, 327	(44) 9760-5050

05.495.541/0001-51 A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

R\$ 0,50

Marca: propria

Fabricante: propria

Modelo: conforme modelo

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R URUGUAI, 1029	(45) 3038-5053

13.919.051/0001-63 GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

R\$ 0,50

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: CONFORME DESCRITO EM EDITAL - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R TERRA RICA, 42	Mauricio Talasesco Soares	(41) 3019-3507	graficaaltadefinicao@hotmail.com

14.292.313/0001-75 POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 0,50

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: 2022/2022

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Herval d'Oeste	R ATILIO PAGNONCELLI, 210	Claudete M.F.Peroza	(49) 3554-2430	graficatar@brturbo.com.br

46.447.352/0001-90 JULIANA CORREA PAZ

R\$ 0,50

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo: Etiqueta

Descrição: ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL C/ SIMBOLOGIA DE LIXO COMUM TAMANHO 15 X 20 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R PEDRO BOTICARIO, 356	(51) 9197-8701/ (0000) 0000-0000	jcpazgraficaeditora@gmail.com

34.021.009/0001-09 ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA

R\$ 0,50

Marca: colacril

Fabricante: colacril

Modelo: adestack

Descrição: etiqueta adesiva em papel c simbologia de lixo comum tamanho 15x20 cm,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALBERTO DE FREITAS, 26	Rosi	(11) 2954-6555	vendas@adestack.com.br

12.762.864/0001-20 TEIXEIRA & RAMOS LTDA

R\$ 1,50

Marca: Teixeira

Fabricante: Teixeira

Modelo: Etiqueta auto-adesiva

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Dourados	R MOZART CALHEIROS, 855	(67) 3421-7974





R\$ 0,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 01/07/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de impressos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Etiqueta auto-adesiva - Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,	Identificação: NºPregão:1172022 / UASG:987493
	Lote/Item: /29
CatMat: 453942 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:VINIL ADESIVO, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:10 CM, LARGURA:15 CM, TIPO USO:GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO CONFORME MODELO, APRESENTAÇÃO:1 ETIQUETA POR FOLHA, COR FUNDO:BRANCA, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/07/2022 16:44
	Homologação: 07/07/2022 15:11
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

04.664.811/0001-48 * VENCEDOR *	MARCELO SIMONI	R\$ 0,20
------------------------------------	----------------	----------

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado: RS	Cidade: Tapejara	Endereço: R MANOEL TEIXEIRA, 50	Telefone: (54) 3441-951
----------------------	----------------------------	---	-----------------------------------

78.790.631/0001-49	GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,22
--------------------	---	----------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado: PR	Cidade: Santa Helena	Endereço: AV BRASIL, 2369	Nome de Contato: LEMECIR	Telefone: (45) 3268-1410	Email: ljb@graficabenacchio.com.br
----------------------	--------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--

37.206.864/0001-74	AP SERVICOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 0,26
--------------------	--	----------

Marca: Propria
Fabricante: Fabricação propria
Modelo: Fornecido

Descrição: ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL C/ SIMBOLOGIA DE LIXO INFECTANTE TAMANHO 15 X20 CM.

Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: RUA VIDAL DE NEGREIROS, 327	Telefone: (44) 9760-5050
----------------------	---------------------------	---	------------------------------------

05.495.541/0001-51	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA	R\$ 0,50
--------------------	--	----------

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: conforme modelo

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R URUGUAI, 1029	Telefone: (45) 3038-5053
----------------------	----------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

13.919.051/0001-63	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	R\$ 0,50
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONFORME DESCRITO EM EDITAL - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R TERRA RICA, 42	Nome de Contato: Mauricio Talasesco Soares	Telefone: (41) 3019-3507	Email: graficaaltadefinicao@hotmail.com
----------------------	--	--------------------------------------	--	------------------------------------	---

14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 0,50
--------------------	-------------------------------------	----------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: 2022/2022

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC Herval d'Oeste R ATILIO PAGNONCELLI, 210 Claudete M.F.Peroza (49) 3554-2430 graficatar@brturbo.com.br

46.447.352/0001-90 JULIANA CORREA PAZ R\$ 0,50

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo: Etiqueta

Descrição: ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL C/ SIMBOLOGIA DE LIXO INFECTANTE TAMANHO 15 X20 CM.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Porto Alegre R PEDRO BOTICARIO, 356 (51) 9197-8701 / (0000) 0000-0000 jcpazgraficaeditora@gmail.com

34.021.009/0001-09 ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA R\$ 0,50

Marca: colacril

Fabricante: colacril

Modelo: adestack

Descrição: etiqueta adesiva em papel c simbologia de lixo infectante tamanho 15x20 cm,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP São Paulo R ALBERTO DE FREITAS, 26 Rosi (11) 2954-6555 vendas@adestack.com.br

12.762.864/0001-20 TEIXEIRA & RAMOS LTDA R\$ 1,50

Marca: Teixeira

Fabricante: Teixeira

Modelo: Etiqueta auto-adesiva

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MS Dourados R MOZART CALHEIROS, 855 (67) 3421-7974

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 01/07/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de impressos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Etiqueta auto-adesiva - Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Identificação: NºPregão:1172022 / UASG:987493

Lote/Item: /30

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/07/2022 16:44

Homologação: 07/07/2022 15:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.664.811/0001-48 MARCELO SIMONI R\$ 0,20

* VENCEDOR *

Marca: propria

Fabricante: propria

Modelo: propria

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6YI%2fLgIVoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6YI%252fLgIVoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:
RS Tapejara R MANOEL TEIXEIRA, 50

Telefone:
(54) 3441-951



78.790.631/0001-49 GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI

R\$ 0,22

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Santa Helena AV BRASIL, 2369 LEMECIR (45) 3268-1410 ljb@graficabenacchio.com.br

37.206.864/0001-74 AP SERVICOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

R\$ 0,26

Marca: Propria
Fabricante: Fabricação propria
Modelo: Fornecido

Descrição: ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL C/ SIMBOLOGIA DE LIXO RECICÍAVEL TAMANHO 15X20 CM.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Maringá RUA VIDAL DE NEGREIROS, 327 (44) 9760-5050

05.495.541/0001-51 A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

R\$ 0,50

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: conforme modelo

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Cascavel R URUGUAI, 1029 (45) 3038-5053

13.919.051/0001-63 GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

R\$ 0,50

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONFORME DESCRITO EM EDITAL - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR São José dos Pinhais R TERRA RICA, 42 Mauricio Talasesco Soares (41) 3019-3507 graficaaltadefinicao@hotmail.com

14.292.313/0001-75 POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 0,50

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: 2022/2022

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Herval d'Oeste R ATILIO PAGONCELLI, 210 Claudete M.F.Peroza (49) 3554-2430 graficatar@brturbo.com.br

46.447.352/0001-90 JULIANA CORREA PAZ

R\$ 0,50

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: etiqueta
Descrição: ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL C/ SIMBOLOGIA DE LIXO RECICÍAVEL TAMANHO 15X20 CM.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Porto Alegre R PEDRO BOTICARIO, 356 (51) 9197-8701/ (0000) 0000-0000 jcpazgraficaeditora@gmail.com

34.021.009/0001-09 ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA

R\$ 0,50

Marca: colacril
Fabricante: colacril
Modelo: adestack
Descrição: etiqueta adesiva em papel c simbologia de lixo reciclável tamanho 15x20 cm,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R ALBERTO DE FREITAS, 26 Rosi (11) 2954-6555 vendas@adestack.com.br

12.762.864/0001-20 TEIXEIRA & RAMOS LTDA

R\$ 1,50



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: Teixeira

Fabricante: Teixeira

Modelo: Etiqueta auto-adesiva

Descrição: Material: Vinil Adesivo, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização De Biossegurança, Largura: 15 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo, Apresentação: 1 Etiqueta Por Folha, Cor Fundo: Branca, Tipo Uso: Geral, Formato: Retangular,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MS

Dourados

R MOZART CALHEIROS, 855

(67) 3421-7974



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVozgVYqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgVozgVYqHU8nPm6WA%253d%253d>



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ARROZ, TIPO 1 PARBOLIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/09/2022 e 16/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 16/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/09/2022 e 16/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2022 e 16/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/09/2022 e 16/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/09/2022 e 12/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/09/2022 e 15/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/11/2021 e 18/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. 12 MESES

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/07/2022 e 05/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400G, VAL. 12 MESES

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - SARDINHA COM ÓLEO, 125G, VAL. 12 MESES





- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/08/2022 e 12/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/08/2022 e 15/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - EMBALAGEM BIODEGRÁVEL MEDINDO 50X80CM

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte aqui

2 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 04/10/2022 12:42:30
Acessar a fonte aqui

Jerry Araujo da Silva

matricula : 02817





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 13/12/2022 14:54:54 e 13/12/2022 15:05:49
 Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:25:11 (IP: 191.6.23.191)
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O NATAL DE 2022

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total																														
1	ARROZ, TIPO 1 PARBOLIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES.	R\$	5,99 R\$	R\$ 5,99	-	R\$ 5,99	10.000	Quilogramas	R\$ 59.900,00																														
Preço ComprasNet																																							
<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES									2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES									3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA								
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES																																						
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES																																						
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:32022</td> <td>16/09/2022 08:00:00</td> <td>R\$ 5,50</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:32022</td> <td>16/09/2022 08:00:00</td> <td>R\$ 6,94</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:22022</td> <td>15/09/2022 08:00:00</td> <td>R\$ 5,52</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	NºPregão:32022	16/09/2022 08:00:00	R\$ 5,50	NºPregão:32022	16/09/2022 08:00:00	R\$ 6,94	NºPregão:22022	15/09/2022 08:00:00	R\$ 5,52																		
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
NºPregão:32022	16/09/2022 08:00:00	R\$ 5,50																																					
NºPregão:32022	16/09/2022 08:00:00	R\$ 6,94																																					
NºPregão:22022	15/09/2022 08:00:00	R\$ 5,52																																					
<table border="0"> <tr> <td>Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$</td> <td>5,99</td> </tr> </table>										Média dos Preços Obtidos:	R\$	5,99																											
Média dos Preços Obtidos:	R\$	5,99																																					
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES	R\$	5,50 R\$	R\$ 5,50	-	R\$ 5,50	5.000	Quilogramas	R\$ 27.500,00																														
Preço ComprasNet																																							
<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										1	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA									2	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA									3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES								
1	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA																																						
2	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA																																						
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:22022</td> <td>16/09/2022 09:00:00</td> <td>R\$ 4,99</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:22022</td> <td>16/09/2022 09:00:00</td> <td>R\$ 6,00</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:32022</td> <td>16/09/2022 08:00:00</td> <td>R\$ 5,50</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	NºPregão:22022	16/09/2022 09:00:00	R\$ 4,99	NºPregão:22022	16/09/2022 09:00:00	R\$ 6,00	NºPregão:32022	16/09/2022 08:00:00	R\$ 5,50																		
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
NºPregão:22022	16/09/2022 09:00:00	R\$ 4,99																																					
NºPregão:22022	16/09/2022 09:00:00	R\$ 6,00																																					
NºPregão:32022	16/09/2022 08:00:00	R\$ 5,50																																					
<table border="0"> <tr> <td>Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$</td> <td>5,50</td> </tr> </table>										Média dos Preços Obtidos:	R\$	5,50																											
Média dos Preços Obtidos:	R\$	5,50																																					
3	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES	R\$	10,57 R\$	R\$ 10,57	-	R\$ 10,57	5.000	Quilogramas	R\$ 52.850,00																														
Preço ComprasNet																																							
<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TENENTE SALVADOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ									2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TENENTE SALVADOR									3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ																																						
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TENENTE SALVADOR																																						
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:172022</td> <td>16/09/2022 09:00:00</td> <td>R\$ 9,01</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:12022</td> <td>15/09/2022 08:30:00</td> <td>R\$ 11,74</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:22022</td> <td>15/09/2022 08:00:00</td> <td>R\$ 10,97</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	NºPregão:172022	16/09/2022 09:00:00	R\$ 9,01	NºPregão:12022	15/09/2022 08:30:00	R\$ 11,74	NºPregão:22022	15/09/2022 08:00:00	R\$ 10,97																		
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
NºPregão:172022	16/09/2022 09:00:00	R\$ 9,01																																					
NºPregão:12022	15/09/2022 08:30:00	R\$ 11,74																																					
NºPregão:22022	15/09/2022 08:00:00	R\$ 10,97																																					
<table border="0"> <tr> <td>Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$</td> <td>10,57</td> </tr> </table>										Média dos Preços Obtidos:	R\$	10,57																											
Média dos Preços Obtidos:	R\$	10,57																																					
4	SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES	R\$	2,45 R\$	R\$ 2,45	-	R\$ 2,45	5.000	Quilogramas	R\$ 12.250,00																														
Preço ComprasNet																																							
<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO FIGUEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										1	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA									2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES									3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO FIGUEIRA								
1	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA																																						
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES																																						
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO FIGUEIRA																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:22022</td> <td>16/09/2022 09:00:00</td> <td>R\$ 2,50</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:32022</td> <td>16/09/2022 08:00:00</td> <td>R\$ 2,50</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:22022</td> <td>13/09/2022 09:00:00</td> <td>R\$ 2,35</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	NºPregão:22022	16/09/2022 09:00:00	R\$ 2,50	NºPregão:32022	16/09/2022 08:00:00	R\$ 2,50	NºPregão:22022	13/09/2022 09:00:00	R\$ 2,35																		
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
NºPregão:22022	16/09/2022 09:00:00	R\$ 2,50																																					
NºPregão:32022	16/09/2022 08:00:00	R\$ 2,50																																					
NºPregão:22022	13/09/2022 09:00:00	R\$ 2,35																																					
<table border="0"> <tr> <td>Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$</td> <td>2,45</td> </tr> </table>										Média dos Preços Obtidos:	R\$	2,45																											
Média dos Preços Obtidos:	R\$	2,45																																					
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML	R\$	12,56 R\$	R\$ 12,56	-	R\$ 12,56	5.000	Litros	R\$ 62.800,00																														
Preço ComprasNet																																							
<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RETIRO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES									2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RETIRO									3	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS								
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES																																						
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RETIRO																																						
3	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:32022</td> <td>16/09/2022 08:00:00</td> <td>R\$ 12,20</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:22022</td> <td>13/09/2022 09:00:00</td> <td>R\$ 11,90</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:1632022</td> <td>08/09/2022 09:00:00</td> <td>R\$ 12,58</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	NºPregão:32022	16/09/2022 08:00:00	R\$ 12,20	NºPregão:22022	13/09/2022 09:00:00	R\$ 11,90	NºPregão:1632022	08/09/2022 09:00:00	R\$ 12,58																		
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
NºPregão:32022	16/09/2022 08:00:00	R\$ 12,20																																					
NºPregão:22022	13/09/2022 09:00:00	R\$ 11,90																																					
NºPregão:1632022	08/09/2022 09:00:00	R\$ 12,58																																					
<table border="0"> <tr> <td>Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$</td> <td>12,56</td> </tr> </table>										Média dos Preços Obtidos:	R\$	12,56																											
Média dos Preços Obtidos:	R\$	12,56																																					
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES	R\$	6,21 R\$	R\$ 6,21	-	R\$ 6,21	5.000	Pacotes	R\$ 31.050,00																														
Preço ComprasNet																																							
<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOSE CARNEIRO DE BRITO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DIR. HELIO SOUZA BUENO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOSE CARNEIRO DE BRITO									2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ									3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DIR. HELIO SOUZA BUENO								
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOSE CARNEIRO DE BRITO																																						
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ																																						
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DIR. HELIO SOUZA BUENO																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:32022</td> <td>12/09/2022 09:00:00</td> <td>R\$ 5,98</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:22022</td> <td>12/09/2022 08:30:00</td> <td>R\$ 6,15</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:22022</td> <td>12/09/2022 08:00:00</td> <td>R\$ 6,51</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	NºPregão:32022	12/09/2022 09:00:00	R\$ 5,98	NºPregão:22022	12/09/2022 08:30:00	R\$ 6,15	NºPregão:22022	12/09/2022 08:00:00	R\$ 6,51																		
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
NºPregão:32022	12/09/2022 09:00:00	R\$ 5,98																																					
NºPregão:22022	12/09/2022 08:30:00	R\$ 6,15																																					
NºPregão:22022	12/09/2022 08:00:00	R\$ 6,51																																					
<table border="0"> <tr> <td>Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$</td> <td>6,21</td> </tr> </table>										Média dos Preços Obtidos:	R\$	6,21																											
Média dos Preços Obtidos:	R\$	6,21																																					
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES	R\$	7,95 R\$	R\$ 7,95	-	R\$ 7,95	5.000	Quilogramas	R\$ 39.750,00																														
Preço ComprasNet																																							
<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval capitania dos portos do paraná - cpper</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO									2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA									3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval capitania dos portos do paraná - cpper								
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO																																						
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA																																						
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval capitania dos portos do paraná - cpper																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:12022</td> <td>15/09/2022 08:30:00</td> <td>R\$ 8,96</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:22022</td> <td>15/09/2022 08:00:00</td> <td>R\$ 7,80</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:42022</td> <td>06/09/2022 10:00:00</td> <td>R\$ 7,10</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	NºPregão:12022	15/09/2022 08:30:00	R\$ 8,96	NºPregão:22022	15/09/2022 08:00:00	R\$ 7,80	NºPregão:42022	06/09/2022 10:00:00	R\$ 7,10																		
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
NºPregão:12022	15/09/2022 08:30:00	R\$ 8,96																																					
NºPregão:22022	15/09/2022 08:00:00	R\$ 7,80																																					
NºPregão:42022	06/09/2022 10:00:00	R\$ 7,10																																					
<table border="0"> <tr> <td>Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$</td> <td>7,95</td> </tr> </table>										Média dos Preços Obtidos:	R\$	7,95																											
Média dos Preços Obtidos:	R\$	7,95																																					
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	R\$	4,04 R\$	3,73 R\$	3,73	R\$ 3,94	5.000	Pacotes	R\$ 19.700,00																														
Preço ComprasNet																																							
<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 2ª Batalhão de Infantaria de Selva</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 2ª Batalhão de Infantaria de Selva									2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL																		
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 2ª Batalhão de Infantaria de Selva																																						
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:42022</td> <td>18/04/2022 09:30:00</td> <td>R\$ 3,99</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:192021</td> <td>22/11/2021 09:00:00</td> <td>R\$ 4,10</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	NºPregão:42022	18/04/2022 09:30:00	R\$ 3,99	NºPregão:192021	22/11/2021 09:00:00	R\$ 4,10																					
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
NºPregão:42022	18/04/2022 09:30:00	R\$ 3,99																																					
NºPregão:192021	22/11/2021 09:00:00	R\$ 4,10																																					
<table border="0"> <tr> <td>Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$</td> <td>3,94</td> </tr> </table>										Média dos Preços Obtidos:	R\$	3,94																											
Média dos Preços Obtidos:	R\$	3,94																																					
Preço Público																																							
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA/SE																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>46152</td> <td>01/09/2022 08:00:00</td> <td>R\$ 3,73</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	46152	01/09/2022 08:00:00	R\$ 3,73																								
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
46152	01/09/2022 08:00:00	R\$ 3,73																																					
9	CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. 12 MESES	R\$	11,32 R\$	R\$ 11,32	-	R\$ 11,32	5.000	Pacotes	R\$ 56.600,00																														
Preço ComprasNet																																							
<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIÁ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIÁ									2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS									3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS								
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIÁ																																						
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS																																						
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:122022</td> <td>05/09/2022 09:00:00</td> <td>R\$ 11,00</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:1152022</td> <td>27/07/2022 08:15:00</td> <td>R\$ 11,33</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:1152022</td> <td>27/07/2022 08:15:00</td> <td>R\$ 11,63</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	NºPregão:122022	05/09/2022 09:00:00	R\$ 11,00	NºPregão:1152022	27/07/2022 08:15:00	R\$ 11,33	NºPregão:1152022	27/07/2022 08:15:00	R\$ 11,63																		
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
NºPregão:122022	05/09/2022 09:00:00	R\$ 11,00																																					
NºPregão:1152022	27/07/2022 08:15:00	R\$ 11,33																																					
NºPregão:1152022	27/07/2022 08:15:00	R\$ 11,63																																					
<table border="0"> <tr> <td>Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$</td> <td>11,32</td> </tr> </table>										Média dos Preços Obtidos:	R\$	11,32																											
Média dos Preços Obtidos:	R\$	11,32																																					
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400G, VAL. 12 MESES	R\$	7,68 R\$	8,50 R\$	8,50	R\$ 8,23	5.000	Pacotes	R\$ 41.150,00																														
Preço ComprasNet																																							
<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA																												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>NºPregão:82022</td> <td>08/09/2022 08:30:00</td> <td>R\$ 7,68</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	NºPregão:82022	08/09/2022 08:30:00	R\$ 7,68																								
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
NºPregão:82022	08/09/2022 08:30:00	R\$ 7,68																																					
Preço Público																																							
<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										1	MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE									2	MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE																		
1	MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE																																						
2	MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE																																						
<table border="0"> <tr> <td>Identificação</td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>34272</td> <td>29/12/2021 08:00:00</td> <td>R\$ 8,50</td> </tr> <tr> <td>34272</td> <td>29/12/2021 08:00:00</td> <td>R\$ 8,50</td> </tr> </table>										Identificação	Data Licitação	Preço	34272	29/12/2021 08:00:00	R\$ 8,50	34272	29/12/2021 08:00:00	R\$ 8,50																					
Identificação	Data Licitação	Preço																																					
34272	29/12/2021 08:00:00	R\$ 8,50																																					
34272	29/12/2021 08:00:00	R\$ 8,50																																					
<table border="0"> <tr> <td>Média dos Preços Obtidos:</td> <td>R\$</td> <td>8,23</td> </tr> </table>										Média dos Preços Obtidos:	R\$	8,23																											
Média dos Preços Obtidos:	R\$	8,23																																					
11	SARDINHA COM ÓLEO, 125G, VAL. 12 MESES	R\$	6,63 R\$	R\$ 6,63	-	R\$ 6,63	5.000	Unidades	R\$ 33.150,00																														



Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Maués	NºPregão:2022	12/09/2022 09:00:00	R\$ 6,72
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	NºPregão:562022	09/09/2022 09:00:00	R\$ 6,10
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal	NºPregão:43022	11/08/2022 08:30:00	R\$ 7,08

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,63

12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES	R\$ 12,74	R\$ 12,74	R\$ 12,74	R\$ 12,74	5.000	Unidades	R\$ 63.700,00
----	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-------	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECO	NºPregão:12022	15/09/2022 10:00:00	R\$ 13,82
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NºPregão:662022	09/09/2022 09:00:00	R\$ 13,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:222022	22/08/2022 10:00:00	R\$ 10,40

Media dos Preços Obtidos: R\$ 12,74

13	EMBALAGEM BIODEGRÁVEL MEDINDO 50X80CM	R\$ 1,41	R\$ 1,39	R\$ 1,54	R\$ 1,54	5.000	Unidades	R\$ 7.700,00
----	---------------------------------------	----------	----------	----------	----------	-------	----------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	NºPregão:202022	06/09/2022 09:00:00	R\$ 1,70
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	NºPregão:202022	06/09/2022 09:00:00	R\$ 1,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AUIDA/SE	30067	05/10/2021 09:10:00	R\$ 1,39

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1,54

14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	R\$ 0,56	R\$ 0,56	R\$ 0,56	R\$ 0,56	5.000	Unidades	R\$ 2.800,00
----	---	----------	----------	----------	----------	-------	----------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	NºPregão:282022	11/08/2022 09:00:00	R\$ 0,74
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1172022	01/07/2022 09:00:00	R\$ 0,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1172022	01/07/2022 09:00:00	R\$ 0,50
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1172022	01/07/2022 09:00:00	R\$ 0,50

Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,56

Valor Global: R\$ 510.900,00

Jerry Araujo da Silva
matricula: 02817

Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	001.013.204	01- ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	10.000	KG	5,99	59.900,00
2	001.013.205	02- AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	5.000	KG	5,50	27.500,00
3	001.013.206	03- FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	5.000	KG	10,57	52.850,00
4	001.013.207	04- SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	5.000	KG	2,45	12.250,00
5	001.013.208	05- ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML, VAL. 12 MESES	5.000	LT	12,56	62.800,00
6	001.013.209	06- MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	5.000	PCT	6,21	31.050,00
7	001.013.210	07- FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	5.000	KG	7,95	39.750,00
8	001.013.211	08- FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	5.000	PCT	3,94	19.700,00
9	001.013.212	09- CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	5.000	PCT	11,32	56.600,00
10	001.013.213	10- BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	5.000	PCT	8,23	41.150,00
11	001.013.214	11- SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	5.000	UND	6,63	33.150,00
12	001.013.215	12- LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	5.000	UND	12,74	63.700,00
13	001.013.216	13- EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	5.000	UND	1,54	7.700,00
14	001.013.217	14- LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM	5.000	UND	0,56	2.800,00

TOTAL

510.900,00

Matricula nº 



TERMO DE REFERÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Marcas e modelos referenciais	QUANTIDA DE	Preço unitário	Preço Total
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	NÃO SE APLICA	5.000	R\$ 102,18	R\$ 510.900,00
ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	UNIDADE DE MEDIDA	Marcas e modelos referenciais	QUANTIDA DE	Preço unitário	Preço global
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	02	R\$ 5,99	R\$ 11,98
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA;ç	01	R\$ 5,50	R\$ 5,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro
65763-000 - Tuntum - Maranhão



3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	01	R\$ 10,57	R\$ 10,57
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	01	R\$ 2,45	R\$ 2,45
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	LT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 12,56	R\$ 12,56
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 6,21	R\$ 6,21
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	NÃO SE APLICA	01	R\$ 7,95	R\$ 7,95
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 3,94	R\$ 3,94
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 11,32	R\$ 11,32
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	NÃO SE APLICA	01	R\$ 8,23	R\$ 8,23
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 6,63	R\$ 6,63
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 12,74	R\$ 12,74
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 1,54	R\$ 1,54



	MEDINDO 50X80CM					
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	NÃO SE APLICA	01	R\$ 0,56	R\$ 0,56

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.3. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum-MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.4. O Órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, necessárias a serem distribuídas pelo município, para famílias carentes no período de Carnaval, projeto esse que visa colocar comida na mesa de famílias de grande necessidade e proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para a população de baixa renda das comunidades e bairros da cidade de Tuntum/MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e decreto 004/2014 e a Lei 8.666 de 21 junho de 1993, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas a matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro.
65763-000 - Tuntum - Maranhão



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria de Assistência Social e da Criança e do Adolescente pelos seus órgãos sociais como o CRAS I e CRAS II, CREAS e SCFL (Serviço de convivência e fortalecimento de laços) proporcionando uma melhor condição de vida aos moradores do município e usuários destes programas sociais.

4.2. O parcelamento não será adotado.

4.3. O objeto a ser contratado deverá ocorrer pelo menor preço global.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no seguinte endereço, Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum-MA.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva



nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro
65763-000 - Tuntum - Maranhão



12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro
65763-000 - Tuntum - Maranhão



à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano **contado da data limite para a apresentação das propostas.**

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, **os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano**, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM



15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro
65763-000 - Tuntum - Maranhão



16.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.5. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 510.900,00 (quinhentos e dez mil, e novecentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA CENTE!



Tuntum-MA, 03 de Janeiro de 2023.

JERRY ARAÚJO DA SILVA

Membro (a) do Setor de compras e contratos

Matrícula nº 0002817/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM**

Rua Frederico Coelho 411 - Centro
65763-000 - Tuntum - Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 06 de Janeiro de 2023.

RHICARDDO Assinado de forma
HELIRVALL digital por RHICARDDO
ALEXANNDRO B HELIRVALL
O B COSTTA COSTTA
Dados: 2023.01.06
15:22:02 -03'00'

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM**

Rua Frederico Coelho 411 - Centro
65763-000 - Tuntum - Maranhão



GABINETE DO PREFEITO

POB. 15.763 (2019) - 15.763 (2020) - 15.763 (2021)
RUA SERRA DO MAR, 432 - CENTRO
C.E.P. 65.763-000 - TUNTUM - MA.
FONE: (98) 3233-1111



PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

EDIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KÉSIA ALVES MOTA DE MACEDO	05
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATUSALÉM ALVES DOS ANJOS	06
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CILENE DOS ANJOS REIS LIRA	06
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	06

Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eldá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Maria Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eaf3e5f4e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Dr. Fernando Portela Teles Pessoa. PREFEITO MUNICIPAL

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da



impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos a estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;

II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

III - Secretaria Municipal de Receitas.

IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

V - Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

I - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - Secretário Adjunto;

III - Agentes administrativos;

IV - Membros da Comissão de Licitação;

V - Membros do Setor de Compras e Contratos;

VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;

VII - Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção de mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos altos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

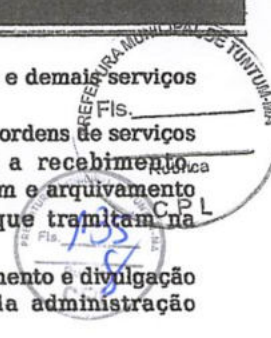
XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e



Despesas.

I - Comissão Permanente de Licitação;

II- Setor de Compras e Contratos;

III- Setor de Recursos Humanos.

§ 2ª- Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;

II - Secretário Adjunto;

III - Divisão de Apoio Administrativo;

IV - Agentes Administrativos;

V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;

II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;

III- Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;

IV- Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;

V- Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

I- Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;

VII- Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;

VIII- Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;

IX- Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;

X- Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

II - Departamento de Fiscalização Urbana;

III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;

IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;

Art. 10-A Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Ficiais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar Inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

I- Secretário Municipal da Juventude e Lazer;

II- Secretário Adjunto;

III - Agentes administrativos.

Art.13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTARIA
FISC. 136
CPL



PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Pregoeira Titular, substituto e respectiva equipe de apoio, com as atribuições de elaboração e análise de editais, recebimento das propostas e lances a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objetivo do certame ao Licitante vencedor de acordo com o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º, II, do Decreto nº 3.555/2000.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

I – **DANILO VIANA PESSOA** e **VALQUIRIA SILVA PESSOA**, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **MODALIDADE PREGÃO** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
65763-000 • Tuntum – Maranhão
gabinete@tuntum.ma.br
CNPJ: 06.138.911/0001-66

GABINETE DO
PREFEITO




PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três
(02/01/2023).


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
65763-000 • Tuntum – Maranhão
gabinete@tuntum.ma.br
CNPJ: 06.138.911/0001-66

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/02/2023

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sitio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do item;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
- 7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas)contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

- 8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**
- 8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, CLASSE FINA, TIPO 1 (EXCLUSIVO - LC 147/14) - FARINHA DE MANDIOCA, LIGEIRAMENTE TORRADA, AMARELA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO,DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 14/14, INSTRUCAO NORMATIVA 52/11 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: QUILOGRAMA

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.840.591/0001-05 * VENCEDOR *	ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA	R\$ 4,51
<p>Marca: SANTIZA, TOYO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, LIGEIRAMENTE TORRADA, AMARELA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO,DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 14/14, INSTRUCAO NORMATIVA 52/11 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA</p>		
Estado: SP	Cidade: Rancharia	Endereço: ROD MUNICIPAL RHR 446, S/N
	Telefone: (18) 3265-3371/ (18) 3265-3982	Email: comercialketulyn@gmail.com
28.425.210/0001-40	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 4,56
<p>Marca: JANAINA/DO ZE/PLAZA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, LIGEIRAMENTE TORRADA, AMARELA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO,DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 14/14, INSTRUCAO NORMATIVA 52/11 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA</p>		
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: RUA VITORIO TAFARELLO, 676
	Nome de Contato: Armando	Telefone: (11) 3099-0900
		Email: licitacoes@copolalimentos.com.br
25.071.518/0001-47	KAELLY SILVA AMADEU	R\$ 7,70
<p>Marca: Toyo Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, LIGEIRAMENTE TORRADA, AMARELA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO,DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 14/14, INSTRUCAO NORMATIVA 52/11 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA</p>		
Estado: SP	Cidade: Bauru	Endereço: ALAMEDA ENGENHEIRO JOAO BATISTA PACHECO FANTIN QUADRA, 2-82
	Telefone: (14) 3245-8400 / (14) 9844-3135	Email: kaellyamadeu@gmail.com
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,10
<p>Marca: super10 1kg Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, LIGEIRAMENTE TORRADA, AMARELA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO,DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 14/14, INSTRUCAO NORMATIVA 52/11 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA</p>		
Estado: SC	Cidade: Lages	Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO, 174
	Telefone: (49) 8413-1984	Email: escritorioavila@uol.com.br



Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 3,56 (un)

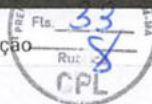
Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,56

Quantidade	Descrição
5.000 Pacotes	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

Observação



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO/TO	Data: 08/07/2022 08:00
Objeto: FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: FLOCÃO DE MILHO: FLOCO DE MILHO PRÉ- COZIDO - FLOCÃO DE MILHO: FLOCO DE MILHO PRÉ- COZIDO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Identificação: 44852
	Lote/Item: 27/27
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Pacote
	UF: TO

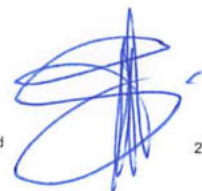
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.068.908/0001-53 * VENCEDOR *	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,39
Marca: ideal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ideal Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500
	Telefone: (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464	Email: thampeltda@gmail.com
28.324.471/0001-74	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI	R\$ 3,40
Marca: BONO MILHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BONO MILHO Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q ASR SE 15 RUA SR 7, SN
	Telefone: (63) 8500-2976	Email: alcantara.assessoria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE	Data: 30/06/2022 09:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OFERTADO ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: FLOCOS DE MILHO - TIPO FLOCÃO - FLOCOS DE MILHO - TIPO FLOCÃO, FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	Identificação: 44559
	Lote/Item: 51/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: PCT
	UF: SE



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.403.172/0001-31 REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
* VENCEDOR *

Marca: CORINGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GEN. ALIMENTICIOS.
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SE Aracaju AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 1244

Telefone:
(79) 3214-5088

Email:
valter_pessoal@hotmail.com

32.316.892/0001-20 DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI

R\$ 5,00

Marca: MARATÁ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GÊNEROS ALIMENTICIOS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Aracaju RUA RIACHAO, 228 (79) 3211-5287 / (79) 3211-5879 / (79) 3211-5879

Email:
distribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

Data: 29/12/2021 08:00

Objeto: Visando a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis para Alimentação Escolar: Ensino Fundamental, EJA, Creche, Pré-Escola, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Escola Agrícola, para esta Prefeitura

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 34272

Lote/Item: 24/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3.695

Unidade: KG

UF: SE

Descrição: FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO - FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, tipo flocão - flocos de milho, pré-cozido, de 1ª qualidade, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 09 meses. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 10 ou 15 Kg

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 3,00

Marca: DONA TEREZINHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DONA TEREZINHA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Salgado AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212 (79) 3651-1255 / (79) 9921-1381

Email:
palmas.industria@yahoo.com.br

31.275.000/0001-28 J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,10

Marca: BOMILHO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOMILHO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Areia Branca LARGO MANOEL JOSE DO PRADO FRANCO, 23 (79) 3254-1203

Email:
pjjbempresas@outlook.com

27.390.230/0001-60 ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 3,25

Marca: FLOCUSCUZ/IND. REUNIDAS CORINGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AL Porto Calvo R BOA VISTA, SN (82) 1111-1111

Telefone:
(82) 1111-1111

07.226.206/0001-83 DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI

R\$ 3,40



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

28 / 48

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: KI-FLOCOS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PCT 500G
 Descrição: Descrição não informada



Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 399 Telefone: (79) 3217-9750

27.302.334/0001-76 QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 3,60

Marca: MARATÁ
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: KG
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R PRES MANOEL DANTAS, 435 Telefone: (79) 3241-5877

17.140.964/0001-38 DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI R\$ 3,81

Marca: KI FLOCOS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GÊNEROS ALIMENTICIOS
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R TENENTE CLETO CAMPELO, 397 Nome de Contato: ADRIANO DOS SANTOS SILVA Telefone: (79) 3043-8858 Email: distribuidora_ferreira@hotmail.com

21.848.764/0001-01 PV DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA R\$ 4,10

Marca: BOMILHO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: BOMILHO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: AVENIDA 28 BC, 34 Telefone: (79) 3236-5227 Email: pvdistribuidor@gmail.com

03.823.107/0001-28 O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI R\$ 5,60

Marca: MARATA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MARATA
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: AV GENTIL TAVARES DA MOTA,, 51 Telefone: (79) 3215-3564

40.541.758/0001-51 JL ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 5,68

Marca: MARATA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MARATA
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R ALFERES JOSE PEDRO DE BRITO, 319 Telefone: (79) 9981-8089

Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 10,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,54

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Data: 08/06/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À COZINHA PILOTO PARA USO NO PREPARO DAS REFEIÇÕES DAS CRECHES MUNICIPAIS E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

Descrição: CAFE TORRADO E MOIDO (1º LINHA COM SELO DA ABIC)- PACOTE COM NO MINIMO 500GRS DE ACORDO COM AS NTA 02 E 44 PRODUZIDO A PARTIR DE GRAOS TORRADOS, PROCEDENTES DE ESPECIES VEGETAIS GENUINOS, SAOS E LIMPOS, CONTENDO COM NO MAXIMO 0,1% DE IMPUREZAS(CASCAS, PAU - CAFE TORRADO E MOIDO (1º LINHA COM SELO DA ABIC)- PACOTE COM NO MINIMO 500GRS DE ACORDO COM AS NTA 02 E 44 PRODUZIDO A PARTIR DE GRAOS TORRADOS, PROCEDENTES DE ESPECIES VEGETAIS GENUINOS, SAOS E LIMPOS, CONTENDO COM NO MAXIMO 0,1% DE IMPUREZAS(CASCAS, PAUS, ETC). APARENCIA: PO HOMOGENEO E FINO. COR:VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO.SABOR E CHEIRO PROPRIOS.VALIDADE MINIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PRIMARIA PROPRIA, FECHADA COM COSTURA RESISTENTE E PESO LIQUIDO EM GRS OU KGS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGILAÇÃO VIGENTE NOS ROTULOS DAS EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA DEVERAM ESTAR IMPRESSA DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO, Nº DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE E EMPILHAMENTO MAXIMO

SRP: NÃO
Identificação: 00007122
Lote/Item: 1/14
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 914f087b1e8f.sn.mynetname.net:8079/transparencia/
Quantidade: 700
Unidade: PCT
UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.528.442/0001-17 * VENCEDOR *	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251
	Nome de Contato: BARBARA	Telefone: (17) 3211-2030
	Email: nutricionale@nutricionale.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FDO.MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)	Data: 26/05/2022 00:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: CAFÉ (PÓ)TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G POR PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CON - CAFÉ (PÓ)TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G POR PACOTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, ORIENTAÇÃO DE PREPARO, SELO DE PUREZA ABIC. DEVE OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA RDC Nº 259, 20/09/2002 E RDC Nº 360, 23/12/2003. PCT 500 G 17.040	Identificação: 00000722
	Lote/Item: 1/21
	Ata: Link Ata
	Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/
	Quantidade: 700
	Unidade: PCT
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.690.504/0001-04 * VENCEDOR *	N F V M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 10,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Francisco de Itabapoana	Endereço: AVENIDA VEREADOR EDENITES DA SILVA VIANA, 94
	Telefone: (22) 9713-8921	Email: nicolasvasco80@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: MISTURA CAFE COM LEITE - EM LATA, TIPO CAPUCCINO,CONTENDO: LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA,COM 400 G - MISTURA CAFE COM LEITE - EM LATA, TIPO CAPUCCINO,CONTENDO: LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA,COM 400 G

Data: 12/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
SRP: NÃO
Identificação: 510340-7-737-2022
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 216
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.981.389/0001-50 * VENCEDOR *	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 10,38
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: RUA TELES PIRES, 314
	Telefone: (65) 9233-2939	Email: hellencontabilidade@gmail.com

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1 , 400G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 6,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,44

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	BISCOITO, TIPO 3 EM 1 , 400G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: 15. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (15.GB)
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 SOROCABA
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: DOCES E SALGADOS ARTESANAIS E INDUSTRIALIZADOS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS
Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO PAO DE MEL SEM COBERTURA DE CHOCOLATE - BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO PAO DE MEL SEM COBERTURA DE CHOCOLATE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, MEL, FERMENTO QUIMICO, EMULSIFICANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 70 DIAS NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 13/09/2022 09:11
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180213000012022OC00134
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: PACOTE 500,00 GRAMA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.702.840/0001-61 * VENCEDOR *	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,48



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Panco pct 500gr

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Panco pct 500gr

Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO PAO DE MEL SEM COBERTURA DE CHOCOLATE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, MEL, FERMENTO QUIMICO, EMULSIFICANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 70 DIAS NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV SAO JERONIMO, 2353	EUCLAIR	(19) 3604-2349	contatomoradadosol@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	ESCOLA DE ADM, PENIT, DR.LUIZ C.WOLFMANN GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO	Data:	12/09/2022 15:37
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PARCELADA.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO ROSQUINHA DE COCO - BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL, FERMENTO QUIMICO, EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	SRP:	NÃO
		Identificação:	OC: 3801030000120220C00089
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	250
		Unidade:	PACOTE 400,00 GRAMA
		UF:	SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.649.725/0001-01 SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI R\$ 5,80
* VENCEDOR *

Marca: galo

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL, FERMENTO QUIMICO, EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV SAO JERONIMO, 2351	ELZA	(19) 3406-8623	contatomoradadosol@outlook.com

35.113.324/0001-10 COMERCIAL TERRA 18 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI R\$ 6,40

Marca: MABEL PACOTE 400 GR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL, FERMENTO QUIMICO, EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PRATES, 972	(11) 3311-4200	contato@comercialterra18.com.br

13.433.718/0001-13 J. OLIVEIRA - IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO - EIRELI R\$ 18,80

Marca: GALO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL, FERMENTO QUIMICO, EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

32 / 48

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: SP	Cidade: Campo Limpo Paulista	Endereço: R GREGORIO MUNIZ, 172	Nome de Contato: WELLINGTON	Telefone: (11) 4038-6685	Email: contatojoliveira@bol.com.br	



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CTO.PROGR.PENIT.DR. RUBENS A.SENDIN-MONGAGUA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO MONGAGUÁ	Data: 12/09/2022 15:30
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS, PARA O PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA E SAL - BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA E SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 3801210000120220C00110
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 14.000
	Unidade: PACOTE 400,00 GRAMA
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

28.425.210/0001-40	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 3,77
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: RACINE/LE PETIT/DUCHEN

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA E SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: RUA VITORIO TAFARELLO, 676	Nome de Contato: Armando	Telefone: (11) 3099-0900	Email: licitacoes@copolalimentos.com.br
-------------------	-----------------------	---	---------------------------------	---------------------------------	--

35.113.324/0001-10	COMERCIAL TERRA 18 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 4,85
--------------------	---	----------

Marca: ADRIA PACOTE 200 GR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA E SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA PRATES, 972	Telefone: (11) 3311-4200	Email: contato@comercialterra18.com.br
-------------------	--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---

25.071.518/0001-47	KAELLY SILVA AMADEU	R\$ 8,00
--------------------	---------------------	----------

Marca: Predileto

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA E SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado: SP	Cidade: Bauru	Endereço: ALAMEDA ENGENHEIRO JOAO BATISTA PACHECO FANTIN QUADRA, 2-82	Telefone: (14) 3245-8400 / (14) 9844-3135	Email: kaellyamadeu@gmail.com
-------------------	----------------------	--	--	--------------------------------------

18.713.218/0001-59	L.G.P DE CASTRO EIRELI	R\$ 50,00
--------------------	------------------------	-----------



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: Vitarella

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA E SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA

Endereço:

R EUCLIDES TOLEDO PIZA, 78

Nome de Contato:

LUIZ

Telefone:

(19) 3818-1110

Email:

cfdantas@gmail.com

Item 11: SARDINHA COM ÓLEO, 125G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
000 Unidades	SARDINHA COM ÓLEO, 125G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,98

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE	Data: 01/07/2022 08:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: SARDINHA: AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL. PREPARADO COM PESCADO FRESCO - SARDINHA: AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADO COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VICERADO, INTEIRO E SEM CABEÇA, CONSERVADO EM AZEITE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM, SUJIDADES E DANIFICAÇÃO DAS LATAS. A LATA DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 125G	Identificação: 44369
	Lote/Item: 17/17
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 2.700
	Unidade: UNIDADES
	UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.605.903/0001-52

FRANCISCO ANTONIO BATISTA

R\$ 5,98

* VENCEDOR *

Marca: PALMEIRA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PALMEIRA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

CE

Cidade:

Iguatu

Endereço:

ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133

Telefone:

(88) 9624-3540/ (88) 9269-8863

Email:

claudei.ribeiro@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,63

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG	Data: 10/05/2022 09:00
Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos/MG.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: Sardinha: lata de 125gr cada em óleo - Sardinha: lata de 125gr cada em óleo	Identificação: 41100
	Lote/Item: 14/1
	Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código de Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%2b6YI%2fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%252b6YI%252fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

34.977.910/0001-40 * VENCEDOR *	ADILSON DA SILVA CITELI PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 4,75
------------------------------------	---	----------

Marca: PAMEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SARDINHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Tombos	R JOSE ELIAS, 1582	(32) 3751-2468	adilsonciteli@hotmail.com

17.277.989/0001-88	ACOUGUE E MERCADO SAO SEBASTIAO LTDA	R\$ 6,50
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: PALMEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Tombos	AV ALFREDO VARGAS, 1475	(32) 3751-1369	tomboscontabil@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

Data: 22/03/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS CO-FINANCIADOS PELOS RECURSOS FUNDO A FUNDO, IGD/M PBF E PAIF.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00002022

Lote/Item: 1/116

Ata: N/A

Fonte: 45.231.90.69:8079/transparencia/

Descrição: SARDINHA EM ÓLEO, 125 G - SARDINHA EM ÓLEO, 125 G

Quantidade: 150

Unidade: LATA

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

01.018.711/0001-56 * VENCEDOR *	JAKEFRAYHEDYS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 5,35
------------------------------------	---	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapeva	PC CARLOS FLAVIO VASCONCELOS, 226	(15) 3524-3491	jakefrayhedyscomercial@hotmail.com

Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 11,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,61

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS, CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, ACUCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS, CARNES, AVES E PEIXES PROCESSADOS E SEMI PROCESSADOS, CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS - ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 05/09/2022 10:16

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180196000012022OC00487

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: PACOTE 300,00 GRAMA

UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.423.338/0001-38 JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS
* VENCEDOR *

R\$ 10,80

Marca: OVOMALTINE - PCT 300 GR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OVOMALTINE - PCT 300 GR

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo RUA ANTONIO DE SIQUEIRA, 520

Telefone:
(11) 4113-0138

Email:
jaquelinemedeiros212@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CENTRO MEDICO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ACUCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS, ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS, CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS, DOCES E SALGADOS ARTESANAIS E INDUSTRIALIZADOS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, COMPOTAS, DOCES ENLATADOS, PO P/GELATINAS, GELEIAS E SORVETES, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS, CARNES, AVES E PEIXES PROCESSADOS E SEMI PROCESSADOS, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS - ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 05/09/2022 09:35

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180220000012022OC00529

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: PACOTE 300,00 GRAMA

UF: SP



29.423.338/0001-38 JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS
* VENCEDOR *



R\$ 10,50

Marca: OVOMALTINE - PCT 300 GR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OVOMALTINE - PCT 300 GR

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARRON, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ANTONIO DE SIQUEIRA, 520	(11) 4113-0138	jaquelinemedeiros212@gmail.com

47.082.877/0001-32 MARLICITA SOLUCOES LTDA

R\$ 11,60

Marca: Achocolatado em Pó Ovomaltine 300g
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Achocolatado em Pó Ovomaltine 300g

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARRON, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CROATA, 774	(11) 7175-3962	marciamaresias@yahoo.com.br

34.865.494/0001-99 ADRIANA CASSIOLATO GIMENEZ

R\$ 12,30

Marca: OVOMALTINE ACHOCOLATADO EM FLOCOS 300G
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OVOMALTINE ACHOCOLATADO EM FLOCOS 300G

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARRON, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R PARAIBA, 655	(11) 4221-5557 / (11) 4221-5557	teoria.pratica@terra.com.br

54.087.978/0001-61 JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI

R\$ 12,50

Marca: OVOMALTINE (pacote - 300g)
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OVOMALTINE (pacote - 300g)

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARRON, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Jacareí	AV LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 684	(12) 3956-2658

18.702.840/0001-61 SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 12,65

Marca: Ovomaltine pct 300gr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ovomaltine pct 300gr

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARRON, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV SAO JERONIMO, 2353	EUCLAIR	(19) 3604-2349	contatomoradadosol@outlook.com

26.061.205/0001-70 LAPSPEL COMERCIAL ATACADISTA EIRELI

R\$ 12,72



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ovomaltine

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ovomaltine

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA MOISES MARX, 833	FRANCISCO	(11) 94959-0490	laspel@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRAIA GRANDE

Data: 19/08/2022 08:39

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL, CARNES, AVES E PEIXES PROCESSADOS E SEMI PROCESSADOS, CARNES, AVES E PEIXES IN-NATURA, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES IN-NATURA, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, COMPOTAS, DOCES ENLATADOS, PO P/GELATINAS, GELEIAS E SORVETES, TEMPEROS, CONDIMENTOS E CORRELATOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PROCESSADOS E SEMI PROCESSADOS, OLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS, DOCES E SALGADOS ARTESANAIS E INDUSTRIALIZADOS, CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS, ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, ACUCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS, OVOS DE AVES

Identificação: OC: 180154000012022OC00993

Lote/Item: 1/50

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 17

Unidade: PACOTE 300,00 GRAMA

UF: SP

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS - ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.423.338/0001-38 JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS
* VENCEDOR *

R\$ 10,60

Marca: OVOMALTINE - PCT 300 GR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OVOMALTINE - PCT 300 GR

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ANTONIO DE SIQUEIRA, 520	(11) 4113-0138	jaquelinemedeiros212@gmail.com

18.702.840/0001-61 SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 12,65



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%2b6YI%2fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%252b6YI%252fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

38 / 48

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Ovomaltine pct 300gr

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Ovomaltine pct 300gr

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM FLOCOS E FORTIFICADO, COMPOSTO DE ACUCAR, GLUCOSE, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PO, LEITE INTEGRAL, OVO INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, CANELA, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES, COM COR MARRON, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO, ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV SAO JERONIMO, 2353	EUCLAIR	(19) 3604-2349	contatomoradadcsol@outlook.com



Item 13: EMBALAGEM BIODEGRÁVEL MEDINDO 50X80CM

Preço Estimado: R\$ 1,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,38

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	EMBALAGEM BIODEGRÁVEL MEDINDO 50X80CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,70

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Data: 06/09/2022 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da Unidade Mista Joaquim de Sá Parente e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202022 / UASG:982603

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/09/2022 08:23

Homologação: 09/09/2022 08:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Pacote 5,00 UN

UF: PE

Descrição: Saco plástico lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 85 CM,

CatMat: 481090 - SACO PLÁSTICO LIXO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.061.057/0001-75 EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI R\$ 1,20

* VENCEDOR *

Marca: BRASILEIRINHO

Fabricante: BRASILEIRINHO

Modelo: BRASILEIRINHO

Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 100 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 05 unidades, dados do fabricante e validade e do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETA DA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

43.392.983/0001-61 UNICA SANEANTES LTDA R\$ 1,29

Marca: INPLARN

Fabricante: INPLARN

Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 100 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 05 unidades, dados do fabricante e validade e do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	R FREI CANECA, 11	(81) 9165-6871	rh.empreendimentos@outlook.com

08.158.664/0001-95 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA R\$ 1,70



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Dona pack
Fabricante: Dona pack
Modelo: 100 litros

Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 100 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 05 unidades, dados do fabricante e validade e do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre).



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R MINISTRO DILSON FUNARO, 420	José Abdias Filho	(87) 3983-3215	licitacao72@gmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R\$ 2,82

Marca: COALA
Fabricante: COALA
Modelo: SACO LIXO 100 LTS PCT/5 UND
Descrição: Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 85 CM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

39.500.536/0001-01 FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 2,90

Marca: FBS
Fabricante: FBS
Modelo: PACOTE
Descrição: Saco para Lixo, com capacidade para 100 litros, na cor preta, super resistente. Embalagem/pacote com 05 unidades, dados do fabricante e validade e do produto. De acordo com as normas: NBR 9190 (classificação), NBR 9191 (especificação), NBR 9195 (determinação da resistência à queda livre). MARCA: FBS DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS, FRETE, SEGURO E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS QUE INDICAM SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 2792	(81) 3203-4351 / (81) 8846-7395	faromedltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URG, EMERG E HO
REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URG, EMERG E HO

Data: 31/08/2022 10:08

Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza (Sacos plásticos para resíduos).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LITROS/20KG (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, DE RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADAVEL, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS/20KG, 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA MINIMA, COM SOLDA CONTINUA, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 9191 7500 E ASTM D 5511:12 ISO DIS 15.985

Identificação: OC: 8244108010020220C00171

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20.000

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.922.642/0001-06 ECO VIDA COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICA LTDA R\$ 0,45

* VENCEDOR *

Marca: santa clara - saco 100 litros bco infectante
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, DE RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADAVEL, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS/20KG, 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA MINIMA, COM SOLDA CONTINUA, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 9191 7500 E ASTM D 5511:12 ISO DIS 15.985

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Oscar Bressane	ROD RODOVIA OCB 020KM 5,5, SN	(14) 3413-8605	julyedson@bol.com.br

23.349.869/0001-41 IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI R\$ 1,66

Marca: ARAKEN
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, DE RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADAVEL, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS/20KG, 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA MINIMA, COM SOLDA CONTINUA, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 9191 7500 E ASTM D 5511:12 ISO DIS 15.985



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R ALAGOAS, 385	(11) 2539-4612	idealesaude@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE	Data: 05/10/2021 09:10
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE SACOLAS PLÁSTICAS DESTINADOS À MONTAGEM DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FARÁ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE – 60 X 80 CM – IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS(CESTA BÁSICA) - SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE – 60 X 80 CM – IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS(CESTA BÁSICA)	Identificação: 30067
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 40.900
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.539.558/0001-97	VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 0,97
--------------------	------------------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: MATAPUÃ
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MATAPUÃ
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Itabaianinha	RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 85	(79) 3544-1433	vitalldist@hotmail.com

04.935.463/0001-04	ANTONIO MARCOS DE JESUS PEREIRA LTDA	R\$ 0,98
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: PLASFORTE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PLASFORTE
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 05	(79) 9959-4037	mejarmarinho@gmail.com

10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 1,80
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: MV
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MV
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R DIVINA PASTORA, 607	MARTHA	(79) 3211-2455	papelariarenascer1@hotmail.com

34.563.100/0001-48	ZRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,05
--------------------	--------------------------------	----------

Marca: E.BARBOSA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PROPRIO
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R RIO GRANDE DO SUL, 571	(79) 8864-3225	dominiocontabilidade_aju@hotmail.com



Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

Preço Estimado: R\$ 0,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,74

Quantidade	Descrição
5.000 Unidades	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Data: 04/07/2022 09:30

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais gráficos, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico (13.191/09) - Registro de Pre

Descrição: Adesivo redondo - Adesivo redondo, em papel adesivo brilho, medindo 7 cm de diâmetro - impressão em 4x0 cores

SRP: SIM

Identificação: 0003/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 04/07/2022 15:22

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.383.230/0001-01 * VENCEDOR *	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	R\$ 0,29
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV CRISTIANO MACHADO, 373
	Nome de Contato: Wilton de Oliveira Franco	Telefone: (31) 2510-0033
	Email: wilton.licitacao@gmail.com	
08.586.746/0001-30	MARIA ALAIDES R DOS PASSOS	R\$ 0,30
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Capão da Canoa	Endereço: R ALMIRANTE TAMANDARE, 104
	Telefone: (51) 8310-2977	Email: sandertoldos@hotmail.com
41.850.666/0001-16	IDEIA COMUNICACAO SINALIZACAO VIARIA LIMITADA	R\$ 0,31
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA RIBAS, 138
	Telefone: (41) 3551-8712	Email: licita.ideia@gmail.com.br
33.640.139/0001-59	ALEX SANDRA TELES DO AMARAL 91221285068	R\$ 0,40
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Farroupilha	Endereço: R DA REPUBLICA, 943
	Telefone: (54) 3268-3112	Email: alexsandra@fixavisual.com.br
10.570.916/0001-30	MONTALVAO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA	R\$ 0,60
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Endereço: R DO AMOR, 69	Nome de Contato: Dorival Domiciano Montalvão	Telefone: (19) 3454-8681
	Email: trevisanetiquetas@ig.com.br	



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.704.696/0001-00 OK COMUNICACAO VISUAL LTDA

R\$ 0,83

Marca: Não informado
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Não informado
 Descrição:

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Caxias do Sul AV COLINA, 788 (54) 9972-5477 kriativo@kriativo.com.br



14.292.313/0001-75 POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 0,84

Marca: Não informado
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Não informado
 Descrição:

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC Herval d'Oeste R ATILIO PAGNONCELLI, 210 Claudete M.F.Peroza (49) 3554-2430 graficastar@btrturbo.com.br

07.216.696/0001-37 ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA

R\$ 1,05

Marca: Não informado
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Não informado
 Descrição:

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Porto Alegre R DEUSDE CARDOSO, 195 (51) 3207-9529 adriana@portocolor.com.br

01.733.628/0001-69 IF PRO SOLUCOES GRAFICAS LTDA

R\$ 1,08

Marca: Não informado
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Não informado
 Descrição:

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Porto Alegre R SAO MATEUS, 337 (51) 3334-9900 financeiro@ifpro.com.br

89.519.284/0001-30 E FIOREZE

R\$ 1,12

Marca: Não informado
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Não informado
 Descrição:

Estado: Cidade: Endereço:
 RS Porto Alegre R AURELIO PORTO, 54

46.447.352/0001-90 JULIANA CORREA PAZ

R\$ 1,12

Marca: Não informado
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Não informado
 Descrição:

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Porto Alegre R PEDRO BOTICARIO, 356 (51) 9197-8701 / (0000) 0000-0000 jcpazgraficaeditora@gmail.com

17.417.852/0001-81 GRAFICA DIRETA LTDA

R\$ 1,12

Marca: Não informado
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Não informado
 Descrição:

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Porto Alegre RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 370 B (51) 2112-8196 fundada.86@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Data: 28/06/2022 09:00

Objeto: aquisição de impressos

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

Descrição: ADESIVOS - tamanho 18,5cm x 10,5 cm, impressão 4x0.

SRP: NÃO

Identificação: 0032/2022



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6YI%2fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6YI%252fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Lote/Item: 4/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 28/06/2022 16:13
Fonte: www.bancodetributosul.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: RS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.216.696/0001-37 * VENCEDOR *	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO LTDA	R\$ 0,93
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R DEUSDE CARDOSO, 195
		Telefone: (51) 3207-9529
		Email: adriana@portocolor.com.br
11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	R\$ 0,94
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV CRISTIANO MACHADO, 373
		Nome de Contato: Wilton de Oliveira Franco
		Telefone: (31) 2510-0033
		Email: wilton.licitacao@gmail.com
08.586.746/0001-30	MARIA ALAIDES R DOS PASSOS	R\$ 1,00
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Capão da Canoa	Endereço: R ALMIRANTE TAMANDARE, 104
		Telefone: (51) 8310-2977
		Email: sandertoldos@hotmail.com
18.861.514/0001-05	PLOTTER EXPRESS LTDA	R\$ 1,15
Marca: Não informado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Sapucaia do Sul	Endereço: R JORGE ASSUN, 404
		Telefone: (51) 3459-9126

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANINHA/SE
Objeto: Contratação de empresa(s) para confecção de material gráfico personalizado, destinado a execução do Projeto "Itabaianinha Contra o Trabalho Infantil" idealizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho deste município e que será financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.
Descrição: ADESIVO PERSONALIZADO - TAM 10X15CM - MATERIAL ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO POLICROMIA DIGITAL 4X0 CORES CONFORME LAYOUT FORNECIMENTO PELA CONTRATANTE - ADESIVO PERSONALIZADO - TAM 10X15CM - MATERIAL ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO POLICROMIA DIGITAL 4X0 CORES CONFORME LAYOUT FORNECIMENTO PELA CONTRATANTE, MED. 10X15 CM.

Data: 15/06/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 43298
Lote/Item: 2/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.887.192/0001-96 * VENCEDOR *	GILSON COSTA	R\$ 0,23



Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço:
 SE Boquim AV SIMPLICIANO FERNANDES DA FONSECA, 517

Telefone:
 (79) 9840-3999/ (79) 3645-1692

Email:
 graficaboquim@msn.com

09.177.228/0001-26 STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA

R\$ 0,25

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 SE Aracaju R BAHIA, 845

Telefone:
 (79) 3214-0984

Email:
 graficastill@bol.com.br

04.664.811/0001-48 MARCELO SIMONI

R\$ 0,39

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 RS Tapejara R MANOEL TEIXEIRA, 50

Telefone:
 (54) 3441-951

36.157.965/0001-30 FOLHA COMERCIO E SERVICO EIRELI

R\$ 0,44

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 SE Aracaju RUA TEREZA CRISTINA ALMEIDA SANTANA, 11

Telefone:
 (79) 9685-1312

Email:
 folhacomercio@outlook.com

07.189.641/0001-85 EDSANDRA DE JESUS SANTOS GOES

R\$ 0,80

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 BA Rio Real AV ADEMAR FONTES, 04

40.697.451/0001-44 JOSE FERREIRA DAS VIRGENS 51743515553

R\$ 0,85

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 SE Aracaju RUA BAHIA, 1300

Telefone:
 (79) 3013-1410

Email:
 fergraf.grafica@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - ARROZ, TIPO 1 PARBOLIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2022 e 22/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2022 e 30/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/09/2022 e 15/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/09/2022 e 12/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/08/2022 e 22/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/07/2022 e 29/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/08/2022 e 16/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/12/2021 e 08/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. 12 MESES

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/05/2022 e 08/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400G, VAL. 12 MESES

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/09/2022 e 13/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - SARDINHA COM ÓLEO, 125G, VAL. 12 MESES

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/03/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 12 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2022 e 05/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 13 - EMBALAGEM BIODEGRÁVEL MEDINDO 50X80CM

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/10/2021 e 31/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2022 e 04/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

 Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
3 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
5 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais compras.fiemg.com.br/	Data: Acessar a fonte aqui
Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Candói/PR candoi.pr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS 186.233.7.2/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista/SP 45.231.90.69:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP 914f087b1e8f.sn.mynetname.net:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ 138.59.40.26:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Sulina/PR 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui
13 - SESC BA www.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	Data: Acessar a fonte aqui

Jerry Araujo da Silva

matricula: 02817



PROCOLO: 070/22

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. A contratação de empresa para a presente aquisição tem como objetivo atender a população carente, com o fornecimento de pescados e cestas básicas à aqueles que se encontram em estado de extrema pobreza, com vista minimizar o sofrimento deste segmento da população do município de Tuntum-MA.

2. Estimativas das quantidades:

Item	Descrição	UND	Quantidade
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000
COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA			
Item	Descrição	UND	Quantidade
01	ARROZ TIPO 1, PARBOLIZADO, 1KG, VAL. 12 MESES.	KG	02
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES.	KG	01
03	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES.	KG	01
04	SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES.	KG	01
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML, VAL. 12 MESES.	LT	01
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES.	PCT	01
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES.	KG	01
08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES.	PCT	01
09	CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. 12 MESES.	PCT	01
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400G, VAL. 12 MESES.	PCT	01
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES.	UND	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro
65763-000 - Tuntum - Maranhão



12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES.	UND	01
13	EMBALAGEM BIOGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	01
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	01

2.1. O quantitativo descrito nas planilhas decorre da apuração das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, conforme apresentado acima.

3. Estimativa do valor da contratação:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ORGÃO	VALOR	DATA	MEDIA
ARROZ TIPO 1, PARBOLIZADO, 1KG, VAL. 12 MESES.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SP	R\$ 6,90	22/08/2022	R\$ 5,45
	SESI/DRMG	R\$ 4,19	19/08/2022	
	SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA/PRAIA GRANDE	R\$ 5,26	19/08/2022	
AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES.	SESC/FEIRA DE SANTANA	R\$ 5,77	30/08/2022	R\$ 5,57
	SESI/DRMG	R\$ 5,49	29/08/2022	
	GOVERNO DE SP	R\$ 5,47	19/08/2022	
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES.	GOVERNO DE SP	R\$ 9,95	15/09/2022	R\$ 9,62
	GOVERNO DE SP	R\$ 9,00	15/09/2022	
	GOVERNO DE SP	R\$ 9,90	09/09/2022	
SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES.	GOVERNO DE SP	R\$ 2,05	12/09/2022	R\$ 2,46
	GOVERNO DE SP	R\$ 2,35	05/09/2022	
	GOVERNO DE SP	R\$ 2,99	05/09/2022	
ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML, VAL. 12 MESES.	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS	R\$ 10,97	22/08/2022	R\$ 11,48



	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	R\$ 11,00	08/08/2022	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	R\$ 12,46	08/08/2022	
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES.	SESI/DRMG	R\$ 6,68	29/08/2022	R\$ 6,35
	MUNICÍPIO DE CANDÓI	R\$ 6,83	22/08/2022	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA/PR	R\$ 5,54	06/07/2022	
FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES.	GOVERNO DO ESTADO DE SP	R\$ 6,60	16/09/2022	R\$ 6,41
	GOVERNO DO ESTADO DE SP	R\$ 6,50	06/09/2022	
	GOVERNO DO ESTADO DE SP	R\$ 6,13	31/08/2022	
FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO/T O	R\$ 3,40	08/07/2022	R\$ 3,56
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE	R\$ 3,68	30/06/2022	
	MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	R\$ 3,60	29/12/2021	
CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. DE 12 MESES.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 10,60	08/06/2022	R\$ 10,54
	FDO. MUNIC. P. SOCIAL	R\$ 10,65	26/05/2022	
	SECRETARIA DO ESTADO DE COMUNICAÇÃO	R\$ 10,38	12/05/2022	
BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400G, VAL. 12 MESES.	SECRETARIA DA SEGURANÇA	R\$ 6,48	13/09/2022	R\$ 6,44



	PÚBLICA/SORO CABA			
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 6,40	12/09/2022	
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 6,43	12/09/2022	
SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE	R\$ 5,98	01/07/2022	R\$ 5,65
	MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG	R\$ 5,63	10/05/2022	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	R\$ 5,35	22/03/2022	
LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES.	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/SP	R\$ 10,80	05/09/2022	R\$ 11,61
	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/SP	R\$ 12,40	05/09/2022	
	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PRAIA GRANDE	R\$ 11,63	19/08/2022	
EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE	R\$ 1,70	06/09/2022	R\$ 1,38
	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URG, EMERG E HO	R\$ 1,06	31/08/2021	
	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA	R\$ 1,39	05/10/2021	
LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA	R\$ 0,84	04/07/2022	R\$ 0,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	R\$ 0,97	28/06/2022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANINHA/S E	R\$ 0,42	15/06/2022

3.1. A estimativa de preços foi realizada com base em levantamento de mercado realizada na plataforma BANCO DE PREÇOS, conforme documentação anexa, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, tendo sido apurado o valor médio de mercado.

4. Justificativas do parcelamento;

- 4.1. O parcelamento não será adotado;
- 4.2. O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, não há possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.
- 4.3. O objeto a ser contratado deverá ocorrer pelo menor preço global.

5. Conclusão da adequação da demanda:

5.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelos setores demandantes, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades dos órgãos, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- () contratação direta via dispensa de licitação;
- () contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- () contratação na modalidade de concorrência;
- (x) contratação na modalidade de pregão eletrônico;

Tuntum/MA, 13 de dezembro de 2022.


Jerry Araújo da Silva
Matrícula nº 02817



Departamento: Setor de Compras e Contratos

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O NATAL DE 2022

Pesquisa realizada entre 13/12/2022 14:54:54 e 13/12/2022 15:05:49

Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ARROZ, TIPO 1 PARBOLIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 24	10.000	R\$ 5,99 (un)	-	R\$ 5,99	R\$ 59.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES			NºPregão:32022 UASG:929157	16/09/2022 R\$ 5,50
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES			NºPregão:32022 UASG:929157	16/09/2022 R\$ 6,94
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA			NºPregão:22022 UASG:928639	15/09/2022 R\$ 5,52
Valor Unitário					R\$ 5,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,99

Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES

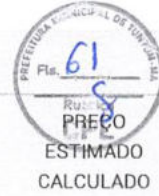
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	5.000	R\$ 5,50 (un)	-	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA			NºPregão:22022 UASG:928723	16/09/2022 R\$ 4,99
2	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA			NºPregão:22022 UASG:928723	16/09/2022 R\$ 6,00
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES			NºPregão:32022 UASG:929157	16/09/2022 R\$ 5,50
Valor Unitário					R\$ 5,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,50



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)
Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVozgVYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgVozgVYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	5.000	R\$ 10,57 (un)	-	R\$ 10,57	R\$ 52.850,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ			NºPregão:372022 UASG:981285	16/09/2022 R\$ 9,01
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TENENTE SALVADOR			NºPregão:12022 UASG:928663	15/09/2022 R\$ 11,74
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA			NºPregão:22022 UASG:928639	15/09/2022 R\$ 10,97
Valor Unitário					R\$ 10,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,57

Item 4: SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	5.000	R\$ 2,45 (un)	-	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA			NºPregão:22022 UASG:928723	16/09/2022 R\$ 2,50
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES			NºPregão:32022 UASG:929157	16/09/2022 R\$ 2,50
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL CANDIDO FIGUEIRA			NºPregão:22022 UASG:928673	13/09/2022 R\$ 2,35
Valor Unitário					R\$ 2,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,45

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	5.000	R\$ 12,56 (un)	-	R\$ 12,56	R\$ 62.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES			NºPregão:32022 UASG:929157	16/09/2022 R\$ 12,20
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RETIRO			NºPregão:22022 UASG:929160	13/09/2022 R\$ 12,90
3	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			NºPregão:1632022 UASG:926703	08/09/2022 R\$ 12,58
Valor Unitário					R\$ 12,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,56



Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	5.000	R\$ 6,21 (un)	-	R\$ 6,21	R\$ 31.050,00	
Preço Compras Governamentais						
Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROF. JOSE CARNEIRO DE BRITO			NºPregão:32022 UASG:929034	12/09/2022	R\$ 5,98
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ			NºPregão:22022 UASG:929064	12/09/2022	R\$ 6,15
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO			NºPregão:22022 UASG:928814	12/09/2022	R\$ 6,51
Valor Unitário						R\$ 6,21
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,15			Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,21			

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	5.000	R\$ 7,95 (un)	-	R\$ 7,95	R\$ 39.750,00	
Preço Compras Governamentais						
Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO			NºPregão:12022 UASG:929179	15/09/2022	R\$ 8,96
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA			NºPregão:22022 UASG:928639	15/09/2022	R\$ 7,80
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval capitania dos portos do paraná - cpr			NºPregão:42022 UASG:789330	06/09/2022	R\$ 7,10
Valor Unitário					R\$ 7,95	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,80			Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,95			

Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	5.000	R\$ 3,94 (un)	-	R\$ 3,94	R\$ 19.700,00	
Preço Compras Governamentais						
Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 2º Batalhão de Infantaria de Selva			NºPregão:42022 UASG:160161	18/04/2022	R\$ 3,99
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL			NºPregão:192021 UASG:160342	22/11/2021	R\$ 4,10
Valor Unitário					R\$ 4,04	
Preço Público						
Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA/SE			46151	01/08/2022	R\$ 3,73
Valor Unitário					R\$ 3,73	



Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. 12 MESES

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,94



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	5.000	R\$ 11,32 (un)	-	R\$ 11,32	R\$ 56.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 4º Regimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:122022 UASG:160431	05/09/2022	R\$ 11,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:1152022 UASG:987541	27/07/2022	R\$ 11,33
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:1152022 UASG:987541	27/07/2022	R\$ 11,63
Valor Unitário				R\$ 11,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,32

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 22	5.000	R\$ 8,23 (un)	-	R\$ 8,23	R\$ 41.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	NºPregão:82022 UASG:989041	08/09/2022	R\$ 7,68
Valor Unitário				R\$ 7,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	34272	29/12/2021	R\$ 8,50
2	MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	34272	29/12/2021	R\$ 8,50
Valor Unitário				R\$ 8,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,23

Item 11: SARDINHA COM ÓLEO, 125G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	5.000	R\$ 6,63 (un)	-	R\$ 6,63	R\$ 33.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Maués	NºPregão:82022 UASG:158563	12/09/2022	R\$ 6,72
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	NºPregão:562022 UASG:983531	09/09/2022	R\$ 6,10
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga	NºPregão:42022 UASG:154580	31/08/2022	R\$ 7,08



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,63



Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL																									
3 / 11	5.000	R\$ 12,74 (un)	-	R\$ 12,74	R\$ 63.700,00																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ</td> <td>NºPregão:12022 UASG:194061</td> <td>15/09/2022</td> <td>R\$ 13,82</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</td> <td>NºPregão:662022 UASG:987857</td> <td>09/09/2022</td> <td>R\$ 13,99</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES</td> <td>NºPregão:222022 UASG:980749</td> <td>22/08/2022</td> <td>R\$ 10,40</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 12,74</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ	NºPregão:12022 UASG:194061	15/09/2022	R\$ 13,82	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NºPregão:662022 UASG:987857	09/09/2022	R\$ 13,99	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:222022 UASG:980749	22/08/2022	R\$ 10,40	Valor Unitário				R\$ 12,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																										
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ	NºPregão:12022 UASG:194061	15/09/2022	R\$ 13,82																										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NºPregão:662022 UASG:987857	09/09/2022	R\$ 13,99																										
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:222022 UASG:980749	22/08/2022	R\$ 10,40																										
Valor Unitário				R\$ 12,74																										
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,82				Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,74																										

Item 13: EMBALAGEM BIODEGRÁVEL MEDINDO 50X80CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL																				
3 / 15	5.000	R\$ 1,54 (un)	-	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE</td> <td>NºPregão:202022 UASG:982603</td> <td>06/09/2022</td> <td>R\$ 1,70</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE</td> <td>NºPregão:202022 UASG:982603</td> <td>06/09/2022</td> <td>R\$ 1,52</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 1,61</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	NºPregão:202022 UASG:982603	06/09/2022	R\$ 1,70	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	NºPregão:202022 UASG:982603	06/09/2022	R\$ 1,52	Valor Unitário				R\$ 1,61
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	NºPregão:202022 UASG:982603	06/09/2022	R\$ 1,70																					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	NºPregão:202022 UASG:982603	06/09/2022	R\$ 1,52																					
Valor Unitário				R\$ 1,61																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Público</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE</td> <td>30067</td> <td>05/10/2021</td> <td>R\$ 1,39</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 1,39</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE	30067	05/10/2021	R\$ 1,39	Valor Unitário				R\$ 1,39					
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																					
1	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE	30067	05/10/2021	R\$ 1,39																					
Valor Unitário				R\$ 1,39																					
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,52				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,54																					

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL															
4 / 31	5.000	R\$ 0,56 (un)	-	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</td> <td>NºPregão:282022 UASG:154359</td> <td>11/08/2022</td> <td>R\$ 0,74</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL</td> <td>NºPregão:1172022 UASG:987493</td> <td>01/07/2022</td> <td>R\$ 0,50</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	NºPregão:282022 UASG:154359	11/08/2022	R\$ 0,74	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1172022 UASG:987493	01/07/2022	R\$ 0,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	NºPregão:282022 UASG:154359	11/08/2022	R\$ 0,74																
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1172022 UASG:987493	01/07/2022	R\$ 0,50																



Marca: Tia Daniella
Fabricante: Tia Daniella
Modelo: Tia Daniella

Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.



Estado: PA Cidade: Conceição do Araguaia Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 3737 Telefone: (94) 9154-7747 / (94) 3421-1692 / (94) 3421-2701 Email: sup.real@yahoo.com.br

46.042.752/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198 R\$ 5,50

Marca: TIO BONINI
Fabricante: TIO BONINI
Modelo: TIO BONINI

Descrição: Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco,

Estado: TO Cidade: Xambioá Endereço: R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989 Telefone: (63) 9926-4536 Email: evanxa99@gmail.com

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 5,50

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: CEREALISTA ARAGUAIA
Modelo: A MESMA

Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R VITORIA REGIA, 127

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA R\$ 5,60

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: BOM DE MESA
Modelo: BOM DE MESA

Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R FELIX FILHO, 752 Telefone: (63) 3412-1807 Email: supermercadolider@hotmail.com

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES R\$ 6,00

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: BOM DE MESA
Modelo: ARROZ

Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R GOIABEIRAS, 12 Telefone: (63) 3412-3948 / (63) 3412-3948 Email: acontec.esc@uol.com.br

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 6,50

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: BOM DE MESA
Modelo: KG

Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795 Telefone: (63) 3412-3948

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Data: 16/09/2022 08:00

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Farinha Arroz - Ingrediente: Pré-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão, Características Adicionais: Papel Resistente,

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:929157

Lote/Item: /16



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)
Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVvTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVvTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 307

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: TO



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 5,83
* VENCEDOR *

Marca: URBANO
Fabricante: URBANO
Modelo: KG

Descrição: Flocão de arroz - em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem dev e conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Araguaína R SAO JOAO BATISTA, 795 (63) 3412-3948

44.738.802/0001-79 M REIS DA SILVA R\$ 5,86

Marca: Jalapão
Fabricante: Jalapão
Modelo: Jalapão

Descrição: Flocão de arroz - em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem dev e conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Araguaína RUA GETULIO VARGAS, 88 (63) 9278-7289 comercialsena2022@gmail.com

46.042.752/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198 R\$ 6,93

Marca: RAINHA
Fabricante: RAINHA
Modelo: RAINHA

Descrição: Ingrediente: Prê-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão, Características Adicionais: Papel Resistente.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Xambioá R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989 (63) 9926-4536 evanxa99@gmail.com

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA R\$ 6,93

Marca: jalapão
Fabricante: jalapão
Modelo: jalapão

Descrição: Flocão de arroz - em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem dev e conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Araguaína R FELIX FILHO, 752 (63) 3412-1807 supermercadolider@hotmail.com

10.415.747/0001-64 REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 6,94

Marca: Urbano
Fabricante: Urbano
Modelo: Urbano

Descrição: Flocão de arroz - em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem dev e conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Conceição do Araguaia AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 3737 (94) 9154-7747 / (94) 3421-1692 / (94) 3421-2701 sup.real@yahoo.com.br

10.353.105/0001-88 SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA R\$ 7,00

Marca: BONAMILHO
Fabricante: BONAMILHO
Modelo: BONAMILHO

Descrição: Flocão de arroz - em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem dev e conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.


Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Araguaína R 11, 105 (63) 3412-4495 leidianaluzrona@hotmail.com

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 7,50

Marca: BONOARROZ
Fabricante: BONOARROZ
Modelo: A MESMA

Descrição: locão de arroz - em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:		
TO	Araguaína	R VITORIA REGIA, 127		
09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES				
Marca: JALAPÃO/ BONOARROZ Fabricante: JALAPÃO/ BONOARROZ Modelo: FARINHA DE ARROZ Descrição: Flocão de arroz - em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem dev e conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R GOIABEIRAS, 12	(63) 3412-3948/ (63) 3412-3948	acontec.esc@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	Data: 15/09/2022 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, em Araguaína - Tocantins, com recursos do FNDE/PNAE e Tesouro Estadual; na modalidade menor preço por item..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:928639
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.900
	Unidade: Embalagem 5 KG
	UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198		R\$ 4,84	
* VENCEDOR *				
Marca: TIO BONINI Fabricante: TIO BONINI Modelo: TIO BONINI Descrição: : Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Xambioá	R RUA ANTONIO MARANHAO, 989	(63) 9926-4536	evanxa99@gmail.com
44.738.802/0001-79	M REIS DA SILVA		R\$ 4,84	
Marca: Bom de mesa/Gurupi Fabricante: Bom de mesa/Gurupi Modelo: Bom de mesa/Gurupi Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	RUA GETULIO VARGAS, 88	(63) 9278-7289	comercialsena2022@gmail.com
10.415.747/0001-64	REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 4,84	
Marca: Tia Daniella Fabricante: Tia Daniella Modelo: Tia Daniella Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Conceição do Araguaia	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 3737	(94) 9154-7747 / (94) 3421-1692 / (94) 3421-2701	sup.real@yahoo.com.br
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI		R\$ 5,50	



Marca: BOM DE MESA

Fabricante: CEREALISTA ARAGUAIA

Modelo: A MESMA

Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.



Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R VITORIA REGIA, 127

10.353.105/0001-88 SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA R\$ 5,54

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: BOM DE MESA
Modelo: BOM DE MESA

Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R 11, 105 Telefone: (63) 3412-4495 Email: leidianaluzrona@hotmail.com

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA R\$ 5,54

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: BOM DE MESA
Modelo: BOM DE MESA

Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R FELIX FILHO, 752 Telefone: (63) 3412-1807 Email: supermercadolider@hotmail.com

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 5,54

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: BOM DE MESA
Modelo: KG

Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795 Telefone: (63) 3412-3948

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES R\$ 5,54

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: BOM DE MESA
Modelo: ARROZ

Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R GOIABEIRAS, 12 Telefone: (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948 Email: acontec.esc@uol.com.br

Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 5,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,50

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

Data: 16/09/2022 09:00



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)
Código de Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar para os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva..

Descrição: Açúcar - Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cristal

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:22022 / UASC-9287230

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 904

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.000.148/0001-36 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 4,40
Marca: TAI Fabricante: TAI Modelo: TAI Descrição: Açúcar cristal: de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, par asitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente adequada para transporte, contendo 02 kg cada.		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705-A
		Telefone: (63) 8403-0538
		Email: iguatusupermercados@hotmail.com
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 4,50
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: CRISTAL Descrição: Açúcar cristal: de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, par asitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente adequada para transporte, contendo 02 kg cada.		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1900
		Telefone: (63) 9138-5942/ (0000) 0000-0000
		Email: valedistri@gmail.com
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 4,99
Marca: TAI Fabricante: TAI Modelo: A MESMA Descrição: Açúcar Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Cristal		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1345
		Telefone: (63) 3315-2083
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,79
Marca: PEROLA Fabricante: PEROLA Modelo: PEROLA Descrição: Açúcar cristal: de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, par asitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente adequada para transporte, contendo 02 kg cada.		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: AV MARANHÃO, 841
		Telefone: (63) 3316-2083/ (63) 8475-2792
13.374.183/0001-57	COMERCIAL DE ALIMENTOS WD LTDA	R\$ 10,90
Marca: da mamee Fabricante: da mamee Modelo: da mamee Descrição: Açúcar cristal: de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, par asitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente adequada para transporte, contendo 02 kg cada.		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R JOAO DE SOUZA BRITO, 303
		Telefone: (63) 8488-4377
		Email: weynnefreitasm@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

Data: 16/09/2022 09:00



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)
Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVozgVYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgVozgVYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar para os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva..

Descrição: Açúcar - Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928723

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 42

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 5,38		
Marca: UNIÃO Fabricante: UNIÃO Modelo: UNIÃO Descrição: Açúcar refinado: Obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce. Isento de sujidades, parasitas e l arvras. Embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 10 meses da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1900	(63) 9138-5942/ (0000) 0000-0000	valedistri@gmail.com
37.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 5,38		
* VENCEDOR *				
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: CRISTAL Descrição: Açúcar refinado: Obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce. Isento de sujidades, parasitas e l arvras. Embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 10 meses da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705-A	(63) 8403-0538	iguatusupermercados@hotmail.com
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,00		
Marca: PEROLA Fabricante: PEROLA Modelo: PEROLA Descrição: Açúcar refinado: Obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce. Isento de sujidades, parasitas e l arvras. Embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 10 meses da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
TO	Gurupi	AV MARANHÃO, 841	(63) 3316-2083/ (63) 8475-2792	
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 7,99		
Marca: PEROLA Fabricante: PEROLA Modelo: A MESMA Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses , Tipo: Refinado				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1345	(63) 3315-2083	
13.374.183/0001-57	COMERCIAL DE ALIMENTOS WD LTDA	R\$ 8,90		
Marca: uniao Fabricante: uniao Modelo: uniao Descrição: Açúcar refinado: Obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce. Isento de sujidades, parasitas e l arvras. Embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 10 meses da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	R JOAO DE SOUZA BRITO, 303	(63) 8488-4377	weynefreitasm@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 16/09/2022 08:00



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)
Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6YI%2fLgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6YI%252fLgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.

Descrição: Açúcar - Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Cristal,

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:929157

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 870

Unidade: Embalagem 2,00 KG

UF: TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.774.009/0001-03 * VENCEDOR *	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 4,03
Marca: LUTRIÇUCAR Fabricante: LUTRIÇUCAR Modelo: KG Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795
		Telefone: (63) 3412-3948
44.738.802/0001-79	M REIS DA SILVA	R\$ 4,04
Marca: Pérola/Itajá Fabricante: Pérola/Itajá Modelo: Pérola/Itajá Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 88
		Telefone: (63) 9278-7289
		Email: comerciaisena2022@gmail.com
10.415.747/0001-64	REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,11
Marca: Itajá Fabricante: Itajá Modelo: Itajá Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
Estado: PA	Cidade: Conceição do Araguaia	Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 3737
		Telefone: (94) 9154-7747 / (94) 3421-1692 / (94) 3421-2701
		Email: sup.real@yahoo.com.br
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 5,50
Marca: ITAJA Fabricante: ITAJA Modelo: ITAJA Descrição: Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Cristal,		
Estado: TO	Cidade: Xambioá	Endereço: R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989
		Telefone: (63) 9926-4536
		Email: evanxa99@gmail.com
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 5,50
Marca: ITAJAI Fabricante: ITAJAI Modelo: ITAJAI Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R FELIX FILHO, 752
		Telefone: (63) 3412-1807
		Email: supermercadolider@hotmail.com
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 5,60



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6YI%2fLgV0TazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6YI%252fLgV0TazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LUTRIÇUCAR

Fabricante: A A DISTRIBUIDORA EIRELI

Modelo: A MESMA

Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e mistura s e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.



Estado:

TO

Cidade:

Araguaína

Endereço:

R VITORIA REGIA, 127

10.353.105/0001-88 SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA

R\$ 6,00

Marca: BRASÇUCAR

Fabricante: BRASÇUCAR

Modelo: BRASÇUCAR

Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado:

TO

Cidade:

Araguaína

Endereço:

R 11, 105

Telefone:

(63) 3412-4495

Email:

leidianaluzrona@hotmail.com

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 6,00

Marca: BRASCUCAR/ LUTRIÇUCA

Fabricante: BRASCUCAR/ LUTRIÇUCAR

Modelo: acucar

Descrição: Açúcar cristal: produto processado da cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado:

TO

Cidade:

Araguaína

Endereço:

R GOIABEIRAS, 12

Telefone:

(63) 3412-3948/ (63) 3412-3948

Email:

acontec.esc@uol.com.br

Item 3: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 10,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,57

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Data: 16/09/2022 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá/MA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

Identificação: NºPregão:372022 / UASG:981285

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.981.143/0001-46

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

R\$ 8,75

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6YI%2fllgfVoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6YI%252fllgfVoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: KISABOR
Fabricante: KISABOR
Modelo: KG

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, SEM A PRESENÇA DEGRÃOS MOFADOS, BROTADOS OUCARUNCHADOS. EM BALAGEM DE PLÁSTICOTRASPARENTE ÍNTEGRA. PACOTE DE 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 30 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.



Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: RUA SAO JOSE, 60 B Telefone: (99) 9144-5043 Email: t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com

40.306.596/0001-77 P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 8,76

Marca: KI CALDO
Fabricante: KI CALDO
Modelo: KI CALDO

Descrição: "FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, SEM A PRESENÇA DEGRÃOS MOFADOS, BROTADOS OUCARUNCHADOS. EM BALAGEM DE PLÁSTICOTRASPARENTE ÍNTEGRA. PACOTE DE 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 30 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA."

Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: R SENADOR MILLET, 210 Telefone: (99) 8201-6874 Email: designpatriciaalmeida@gmail.com

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI R\$ 9,25

Marca: DONA DÊ
Fabricante: DONA DÊ
Modelo: KG
Descrição: Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 Telefone: (98) 3246-7962 / (98) 8823-8901 Email: ailtonbpereira@gmail.com

40.508.357/0001-08 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 11,97

Marca: TIO JORGE
Fabricante: TIO JORGE
Modelo: TIO JORGE

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, SEM A PRESENÇA DEGRÃOS MOFADOS, BROTADOS OUCARUNCHADOS. EM BALAGEM DE PLÁSTICOTRASPARENTE ÍNTEGRA. PACOTE DE 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 30 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.

Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 Telefone: (94) 9277-1433 Email: larissa.alencar.oliveira@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TENENTE SALVADOR

Data: 15/09/2022 08:30

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do segundo semestre letivo, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:928663

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Quilograma

UF: TO

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.415.968/0001-90 F M S R CAMELO - EIRELI

R\$ 11,70

* VENCEDOR *

Marca: ESMERALDA
Fabricante: ESMERALDA
Modelo: GRAO

Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)
Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fllgVoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fllgVoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: TO	Cidade: Natividade	Endereço: R DOS CRUZEIROS, 256	Telefone: (63) 3363-2505	Email: fabiolasuarte@hotmail.com	
22.312.988/0001-67 GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO					
Marca: AMIGÃO Fabricante: GILMAR MARTINAZZO LTDA Modelo: CARIOCA/TIPO 1 Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1					
Estado: TO	Cidade: Natividade	Endereço: ROD RODOVIA BR 010, SN	Telefone: (63) 9228-6713	Email: genesiobragaa@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	Data: 15/09/2022 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, em Araguaína - Tocantins, com recursos do FNDE/PNAE e Tesouro Estadual; na modalidade menor preço por item..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:928639
	Lote/Item: /34
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 740
	Unidade: Embalagem 1 KG
	UF: TO

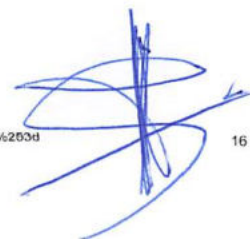
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.738.802/0001-79	M REIS DA SILVA				R\$ 8,49
* VENCEDOR *					
Marca: Dona Dê Fabricante: Dona Dê Modelo: Dona Dê Descrição: Feijão carioca tipo 1 - classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.					
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 88	Telefone: (63) 9278-7289	Email: comercialsena2022@gmail.com	
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA				R\$ 8,49
Marca: DONA DE Fabricante: DONA DE Modelo: DONA DE Descrição: Feijão carioca tipo 1 _ classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.					
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R FELIX FILHO, 752	Telefone: (63) 3412-1807	Email: supermercadolider@hotmail.com	
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198				R\$ 9,49
Marca: KICALDO Fabricante: KICALDO Modelo: KICALDO Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1					
Estado: TO	Cidade: Xambioá	Endereço: R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989	Telefone: (63) 9926-4536	Email: evanxa99@gmail.com	
10.415.747/0001-64	REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				R\$ 9,49



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fILgVotazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fILgVotazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Marca: Joãozinho
Fabricante: Joãozinho
Modelo: Joãozinho

Descrição: Feijão carioca tipo 1 _ classe cariocinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.



Estado: PA Cidade: Conceição do Araguaia Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 3737 Telefone: (94) 9154-7747 / (94) 3421-1692 / (94) 3421-2701 Email: sup.real@yahoo.com.br

10.353.105/0001-88 SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA R\$ 10,97

Marca: ROXINOL
Fabricante: ROXINOL
Modelo: ROXINOL

Descrição: Feijão carioca tipo 1 _ classe cariocinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R 11, 105 Telefone: (63) 3412-4495 Email: leidianaluzrona@hotmail.com

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 10,97

Marca: ROXINOL
Fabricante: ROXINOL ALIMENTOS
Modelo: A MESMA

Descrição: Feijão carioca tipo 1 _ classe cariocinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R VITORIA REGIA, 127

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 10,97

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: KG

Descrição: Feijão carioca tipo 1 _ classe cariocinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795 Telefone: (63) 3412-3948

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES R\$ 10,97

Marca: TIO CHICO/ DONA DE
Fabricante: TIO CHICO/ DONA DE
Modelo: Leguminosa

Descrição: Feijão carioca tipo 1 _ classe cariocinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R GOIABEIRAS, 12 Telefone: (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948 Email: acontec.esc@uol.com.br

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI R\$ 10,97

Marca: TIO CHICO
Fabricante: vários
Modelo: único

Descrição: Feijão carioca tipo 1 _ classe cariocinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R MATO GROSSO, 678 Telefone: (63) 9999-3625/ (63) 8112-4728 Email: innovecontabil14@gmail.com



Item 4: SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 2,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,45

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES	Observação Item 4s



R\$ 2,50

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	Data: 16/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar para os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Sal - Sal Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado	Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928723
	Lote/Item: /73
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 67
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.000.148/0001-36 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 1,97
Marca: GOLFINHO Fabricante: GOLFINHO Modelo: GOLFINHO Descrição: Sal: iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequada para transporte e armazenamento, contendo 01 kg.		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705-A
	Telefone: (63) 8403-0538	Email: iguatusupermercados@hotmail.com
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 1,99
Marca: NEVADA Fabricante: NEVADA Modelo: NEVADA Descrição: Sal: iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequada para transporte e armazenamento, contendo 01 kg.		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1900
	Telefone: (63) 9138-5942/ (0000) 0000-0000	Email: valedistri@gmail.com
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,00
Marca: DUNAS Fabricante: DUNAS Modelo: DUNAS Descrição: Sal: iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequada para transporte e armazenamento, contendo 01 kg.		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: AV MARANHAO, 841
	Telefone: (63) 3316-2083/ (63) 8475-2792	
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 4,99
Marca: GOLFINHO Fabricante: GOLFINHO Modelo: A MESMA Descrição: Sal Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1345
	Telefone: (63) 3315-2083	



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVozgYqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgVozgYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Araguaina R GOIABEIRAS, 12 (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948

Email:
acontec.esc@uol.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL CANDIDO FIGUEIRA

Data: 13/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentos aos alunos conforme Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Sal - Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De, Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado,

Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:928673

Lote/Item: /59

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.831.800/0001-36 M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 2,32

Marca: DUNAS
Fabricante: DUNAS
Modelo: DUNAS

Descrição: Sal: iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequado para transporte e armazenamento, contendo 01 kg cada.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Gurupi AV MARANHAO, 841 (63) 3316-2083/ (63) 8475-2792

10.484.811/0001-69 SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

R\$ 2,35

Marca: Sosal
Fabricante: Sosal
Modelo: A mesma

Descrição: Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De, Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Gurupi R DELFINO AGUIAR, 1345 (63) 3315-2083

37.000.148/0001-36 SUPERMERCADO IGUATU LTDA

R\$ 2,35

Marca: GOLFINHO
Fabricante: GOLFINHO
Modelo: GOLFINHO

Descrição: Sal: iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequado para transporte e armazenamento, contendo 01 kg cada.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Gurupi R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705-A (63) 8403-0538 iguatusupermercados@hotmail.com

Item 5. ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML

Preço Estimado: R\$ 12,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,56

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Litros	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML	



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)
Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgfVoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgfVoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
 Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.
 Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro,

Data: 16/09/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:32022/UASG:929157
 Lote/Item: /24
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 750
 Unidade: Embalagem 900,00 ML
 UF: TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.197.718/0001-70 * VENCEDOR *	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 9,20
Marca: LIZA/CONCORDIA Fabricante: LIZA/CONCORDIA Modelo: A MESMA Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R VITORIA REGIA, 127
10.415.747/0001-64	REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,23
Marca: Liza Fabricante: Liza Modelo: Liza Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
Estado: PA	Cidade: Conceição do Araguaia	Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 3737
		Telefone: (94) 9154-7747 / (94) 3421-1692 / (94) 3421-2701
		Email: sup.real@yahoo.com.br
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 10,90
Marca: VILA VELHA Fabricante: VILA VELHA Modelo: VILA VELHA Descrição: Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro,		
Estado: TO	Cidade: Xambioá	Endereço: R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989
		Telefone: (63) 9926-4536
		Email: evanxa99@gmail.com
44.738.802/0001-79	M REIS DA SILVA	R\$ 10,90
Marca: Soya/Comigo/Vila Vel Fabricante: Soya/Comigo/Vila Velha Modelo: Soya/Comigo/Vila Velha Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 88
		Telefone: (63) 9278-7289
		Email: comercialsena2022@gmail.com
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 13,50
Marca: vila velha Fabricante: vila velha Modelo: vila velha Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R FELIX FILHO, 752
		Telefone: (63) 3412-1807
		Email: supermercadolider@hotmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS

R\$ 14,00

Marca: VILA VELHA
Fabricante: VILA VELHA
Modelo: LT

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795 Telefone: (63) 3412-3948



10.353.105/0001-88 SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA

R\$ 15,00

Marca: LIZA
Fabricante: LIZA
Modelo: LIZA

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R 11, 105 Telefone: (63) 3412-4495 Email: leidialuzrona@hotmail.com

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 16,00

Marca: VILA VELHA/CONCORDIA
Fabricante: VILA VELHA/CONCORDIA
Modelo: OLEO VEGETAL

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R GOIABEIRAS, 12 Telefone: (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948 Email: acontec.esc@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RETIRO

Data: 13/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Retiro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:929160

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Embalagem 900 ML

UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.000.460/0001-31 CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 12,62

Marca: CRISTAL
Fabricante: S/M
Modelo: S/M

Descrição: Óleo de Soja: refinado, de primeira qualidade, embalagem de 900 ml, validade de 6 meses a partir da entrega

Estado: TO Cidade: Palmeirópolis Endereço: AVENIDA AVENIDA DAS PALMEIRAS, 216 Telefone: (63) 8417-1582 Email: cristalcarnesapls@hotmail.com

10.484.811/0001-69 SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

R\$ 12,90

Marca: VILA VELHA
Fabricante: VILA VELHA
Modelo: A MESMA

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)
Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgVoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

22 / 55

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1345	Telefone: (63) 3315-2083
41.823.528/0001-48	BOM PRECO SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 13,35
Marca: BREJEIRO Fabricante: BREJEIRO Modelo: GRAOS Descrição: Óleo de soja: refinado, de primeira qualidade, embalagem de 900 ml, validade de 06 (seis) meses a partir da entrega.			
Estado: TO	Cidade: Palmeirópolis	Endereço: AV DAS PALMEIRAS, 710	Telefone: (63) 8418-4462



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,58
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	Data: 08/09/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios 2 (itens fracassados do PE 38/2022).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro	SRP: SIM
CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Identificação: NºPregão:1632022 / UASG:926703
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/09/2022 10:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7.575
	Unidade: Embalagem 900,00 ML
	UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 10,05
* VENCEDOR *			
Marca: ABC Fabricante: ABC Indústria e Comércio S.A. Modelo: UND Descrição: Óleo vegetal - óleo vegetal de soja comestível. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses da entrega. Embalagem de 900 ml			
Estado: AL	Cidade: Satuba	Endereço: RUA EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N	Nome de Contato: SILVIO
			Telefone: (82) 3317-3539
			Email: portaldistribuidor2015@gmail.com
33.204.941/0001-04	UNA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 10,80
Marca: SOYA Fabricante: SOYA Modelo: SOYA Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro			
Estado: PE	Cidade: Palmares	Endereço: ROD BR 101, SN	Telefone: (81) 9549-4400/ (81) 9671-7075
			Email: cruzeirosulembalagens@gmail.com
43.689.429/0001-40	DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 14,36
Marca: Abc Fabricante: Grupo Algar Modelo: 900ml Descrição: Óleo vegetal - óleo vegetal de soja comestível. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses da entrega. Embalagem de 900 ml			
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R EM PROJETO H, 6003-A	Telefone: (82) 3241-1988
			Email: mario@consulplancontabil.com.br
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 21,25
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: UND Descrição: Óleo vegetal - óleo vegetal de soja comestível. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses da entrega. Embalagem de 900 ml			
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154	Telefone: (82) 9978-9118



Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 6,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,21

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROF. JOSE CARNEIRO DE BRITO

Data: 12/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Fresca , Apresentação: Espaguete

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:929034

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/09/2022 13:03

Homologação: 12/09/2022 13:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 98

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.696.835/0001-81 D. PEREIRA DA ROCHA R\$ 5,98
* VENCEDOR *Marca: SAFRA
Fabricante: SAFRA
Modelo: PCT/1KG

Descrição: Macarrão trigo: espaguete 6 base de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500g. Com Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Estado: TO Cidade: Tocantinópolis Endereço: R DARCÍ MARINHO, 1240

Telefone: (63) 3471-2005

26.636.589/0001-02 SUPERMERCADO MARISILVA LTDA R\$ 5,98

Marca: Galo
Fabricante: Galo
Modelo: Galo

Descrição: Macarrão trigo: espaguete 6 base de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500g. Com Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Estado: TO Cidade: Tocantinópolis Endereço: R 15 DE NOVENBRO, 485 A

10.353.105/0001-88 SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA R\$ 6,29

Marca: GALO
Fabricante: GALO
Modelo: GALO

Descrição: Macarrão trigo: espaguete 6 base de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500g. Com Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R 11, 105 Telefone: (63) 3412-4495 Email: leidianaluzrona@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ

Data: 12/09/2022 08:30

Objeto: Gêneros Alimentícios.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgVozTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

24 / 55

Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete

Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:929084

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 330

Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA R\$ 5,67
* VENCEDOR *

Marca: SAFRA
Fabricante: SAFRA
Modelo: SAFRA

Descrição: Macarrão espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N (63) 9922-1496 wanderleyprmw@hotmail.com

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE R\$ 5,68

Marca: BONASA
Fabricante: BONASA
Modelo: BONASA

Descrição: Frango peito sem pele, congelado, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistências anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade de 02 meses a contar da data da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Palmas QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21 (63) 9992-3269

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI R\$ 6,15

Marca: SAFRA
Fabricante: SAFRA
Modelo: s

Descrição: Macarrão espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N (63) 3542-1116 / (63) 8445-1046 saquisaka.contt@globocom

06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 8,00

Marca: SAFIRA
Fabricante: SAFIRA
Modelo: TIPO 1

Descrição: Macarrão espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas AV TOCANTINS, SN (63) 3571-9751 / (63) 3571-4452 paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

29.124.720/0001-40 ANA LUCIA ALVES MARINHO R\$ 29,70

Marca: Bonasa
Fabricante: Bonasa
Modelo: Frango peito sem pele, congelado

Descrição: Frango peito sem pele, congelado, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistências anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade de 02 meses a contar da data da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas AV TOCANTINS, SN (63) 8440-0202 wemerson01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO

Data: 12/09/2022 08:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades alimentares dos alunos do Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete

Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:928814

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/09/2022 14:59



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)
Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fILgVoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadocAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fILgVoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Homologação: 12/09/2022 15:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 68

Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
02.928.169/0001-31 * VENCEDOR *	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 4,53	
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: KG Descrição: Macarrão trigo, com ovos - DE 1ª qualidade, massa seca, para macarranada, com fio fino e longo e comprimento de 25 a 30cm, amarela com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), ovos, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico, resistente, adequado para transporte, contendo 500g de peso cada. Validade não superior a 3 meses.			
Estado: TO	Cidade: Colinas do Tocantins	Endereço: AV PARAGUAI, 1312	Telefone: (63) 3476-3256
08.009.099/0002-85	BORBA, BORBA & VAZ LTDA	R\$ 5,88	
Marca: adorale Fabricante: adorale Modelo: 0 Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete			
Estado: TO	Cidade: Nova Olinda	Endereço: AV GOIAS, 1242	Telefone: (63) 3452-1183
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 6,03	
Marca: SOTRIGO Fabricante: SOTRIGO ALIMENTOS Modelo: A MESMA Descrição: Macarrão de trigo com ovos – de 1ª qualidade, massa seca, para macarranada, com fio fino e longo e comprimento entre 25 a 30 cm, amarela com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtidos pelo amassamento da farinha de trigo especial, semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), ovos, isenta de corantes artificiais sujidades			
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R VITORIA REGIA, 127	
33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 6,99	
Marca: SOTRIGO Fabricante: vários Modelo: único Descrição: *Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete*			
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R MATO GROSSO, 678	Telefone: (63) 9999-3625/ (63) 8112-4728 Email: innovecontabil14@gmail.com
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 8,50	
Marca: SAFRA Fabricante: SAFRA Modelo: SAFRA Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete			
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R 11, 105	Telefone: (63) 3412-4495 Email: leidianaluzrona@hotmail.com
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 8,50	
Marca: SAFRA Fabricante: SAFRA Modelo: SAFRA Descrição: Macarrão trigo, com ovos : de 1ª qualidade, massa seca, para macarranada, com fio fino e longo e comprimento entre 25 a 30 cm, amarela com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), ovos, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico, resistente, adequado para transporte, contendo 500g de peso cada. Validade não superior a 3 meses.			
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R FELIX FILHO, 752	Telefone: (63) 3412-1807 Email: supermercadolider@hotmail.com



Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 7,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,95

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO	Data: 15/09/2022 08:30
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Alair Sena Conceição por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez , Classe: Fina , Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada	Identificação: NºPregão:12022 / UASG:929179
	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 48
	Unidade: Embalagem 1 KG
	UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.000.148/0001-36 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 8,84
Marca: ROXINOL Fabricante: ROXINOL Modelo: ROXINOL Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez , Classe: Fina , Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705-A
	Telefone: (63) 8403-0538	Email: iguatusupermercados@hotmail.com
37.779.310/0001-66	WESLEY AGUIAR DA LUZ 94005907172	R\$ 8,84
Marca: DA MAMAE Fabricante: DA MAMAE Modelo: NAO TEM Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EMBALAGEM DE 01 KG		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R MINISTRO ALFREDO NASSER, 571
	Telefone: (63) 8415-3712	Email: dist.bandeira@gmail.com
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 8,96
Marca: LOPES Fabricante: LOPES Modelo: A MESMA Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez , Classe: Fina , Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1345
	Telefone: (63) 3315-2083	
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,96
Marca: LOPES Fabricante: LOPES Modelo: LOPES Descrição: Farinha de mandioca torrada de 1ª qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses		
Estado: TO	Cidade: Gurupi	Endereço: AV MARANHAO, 841
	Telefone: (63) 3316-2083/ (63) 8475-2792	

07.265.682/0001-03	ALVES DE LIMA & CIA LTDA	R\$ 10,75
Marca: do ze Fabricante: do ze Modelo: kg Descrição: boa		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: TO Cidade: Alvorada Endereço: AV VIRGINIA TORRES DE OLIVEIRA, SN Telefone: (63) 3353-1438/ (63) 3353-2022

Email: otcccontabilidade@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA **Data:** 15/09/2022 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, em Araguaína - Tocantins, com recursos do FNDE/PNAE e Tesouro Estadual, na modalidade menor preço por item.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez , Classe: Fina , Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada **SRP:** NÃO
Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:928639 **Lote/Item:** /32
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130 **Unidade:** Embalagem 1 KG
UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 7,79
 * VENCEDOR *

Marca: ROXINOL
 Fabricante: ROXINOL
 Modelo: KG

Descrição: Farinha de mandioca torrada - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795 Telefone: (63) 3412-3948

10.353.105/0001-88 SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA R\$ 7,80

Marca: ROXINOL
 Fabricante: ROXINOL
 Modelo: ROXINOL

Descrição: Farinha de mandioca torrada - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R 11, 105 Telefone: (63) 3412-4495 Email: leidianaluzrona@hotmail.com

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA R\$ 7,80

Marca: DONA DE
 Fabricante: DONA DE
 Modelo: DONA DE

Descrição: Farinha de mandioca torrada - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R FELIX FILHO, 752 Telefone: (63) 3412-1807 Email: supermercadolider@hotmail.com

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 7,80

Marca: ROXINOL
 Fabricante: ROXINOL ALIMENTOS
 Modelo: A MESMA

Descrição: Farinha de mandioca torrada - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R VITORIA REGIA, 127

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES R\$ 7,80



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fLgVotazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fLgVotazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ROXINOL/DONADE
Fabricante: ROXINOL/DONADE
Modelo: FARINHA

Descrição: Farinha de mandioca torrada - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.



Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R GOIABEIRAS, 12 Telefone: (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948 Email: acontec.esc@uol.com.br

10.415.747/0001-64 REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 8,53

Marca: Joãozinho
Fabricante: Joãozinho
Modelo: Joãozinho

Descrição: Farinha de mandioca torrada - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em pct atóxico contendo 500g do produto e a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: PA Cidade: Conceição do Araguaia Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 3737 Telefone: (94) 9154-7747 / (94) 3421-1692 / (94) 3421-2701 Email: sup.real@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 8º Distrito Naval
capitania dos portos do paraná - cpr

Data: 06/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:789330

Lote/Item: /84

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Generos Alimentícios - Segunda sessão pública em continuidade ao Pregão 001/2022 - CPPR..

Descrição: "farinha mandioca" - "farinha mandioca", apresentação: torrada, tipo grupo: seca, tipo subgrupo: fina, tipo classe: branca, tipo: 1

CatMat: 321817 - "FARINHA MANDIOCA", APRESENTAÇÃO:TORRADA, TIPO GRUPO:SECA, TIPO SUBGRUPO:FINA, TIPO CLASSE:BRANCA, TIPO:1

Quantidade: 800

Unidade: Saco 1,00 KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.671.235/0001-55 VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 5,44

Marca: monsil
Fabricante: monsil
Modelo: und
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, acondicionada em saco plástica individual de 1 kg.

Estado: PR Cidade: Mandirituba Endereço: R FRANCISCO PORTES, 1321 Telefone: (41) 3626-1279 Email: juliana@villascestas.com.br

12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,10

Marca: AMAFIL
Fabricante: AMAFIL
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica individual de 1 kg. 321817 KG 20

Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: ROD BR 158, 12174 Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli Telefone: (46) 3225-1991 Email: nutricelli_pr@hotmail.com

05.310.595/0001-03 BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 7,21

Marca: pinduca
Fabricante: pinduca
Modelo: pinduca
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica individual de 1 kg.

Estado: PR Cidade: Colombo Endereço: EST DA RIBEIRA BR-476, 2600 Telefone: (41) 8443-0073/ (41) 9844-3007 Email: box15contato@gmail.com



Relatório gerado no dia 13/12/2022 15:10:41 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6YI%2fILgIvoTazgvYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6YI%252fILgIvoTazgvYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023


MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 510.900,00 (Quinhentos e dez mil e novecentos reais)

Tuntum – Maranhão, 09 de janeiro de 2023.



DANILO VIANA PESSOA
Pregoeiro Titular
Portaria n.º 001/2023



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.
Responsável pela Demanda: Ana Paula Lima Soares de Sá Portaria nº 25/2021
E-mail: ap2341730@gmail.com Telefone: (99) 99148-4385
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A contratação de empresa para a presente aquisição tem como objetivo atender a população carente, com o fornecimento de cestas básicas à aqueles que se encontram em estado de extrema pobreza, com vista a minimizar o sofrimento deste segmento da população do município de Tuntum-MA.
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES Planilhas quantitativa estimada em anexo.
Prazo de Entrega/ Execução: Em até 07 dias após a emissão de ordem de fornecimento.

Ana Paula L. S. Sá



Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e Ana Paula Lima Soares de Sá.

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Tuntum/MA, 08 de dezembro de 2022.

Ana Paula Lima Soares de Sá
Portaria nº 25/2021

Ana Paula L. S. Sá

**PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – CESTAS BÁSICAS PARA O PERÍODO DE CARNAVAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Item	Descrição	UND	Quantidade
01	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	5.000
Item	Descrição	UND	Quantidade
01	ARROZ TIPO 1, PARBOLIZADO, 1KG, VAL. 12 MESES.	KG	02
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES.	KG	01
03	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES.	KG	01
04	SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES.	KG	01
05	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML, VAL. 12 MESES.	LT	01
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES.	PCT	01
07	FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES.	KG	01
08	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES.	PCT	01
09	CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. 12 MESES.	PCT	01
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400G, VAL. 12 MESES.	PCT	01
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES.	UND	01
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES.	UND	01
13	EMBALAGEM BIOGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	01
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	01

Ana Paula Lima Soares de Sá
Portaria nº 25/2021

PORTARIA Nº 25/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA PAULA LIMA SOARES SÁ, inscrita no CPF:
918.601.723-34 para o Cargo de Secretária Adjunta de Assistência Social da
Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do
mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum





Departamento: Setor de Compras e Contratos

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O NATAL DE 2022 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pesquisa realizada entre 13/12/2022 14:44:05 e 13/12/2022 14:47:37

Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ARROZ, TIPO 1 PARBOLIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	10.000	R\$ 5,45 (un)	-	R\$ 5,45	R\$ 54.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIR.ENS.-REG.SUL 1 SECRETARIA DA EDUCACAO SÃO PAULO	OC: 080271000012022OC00031	22/08/2022	R\$ 6,90
2	SESI/DRMG - SEDE	4026-Compra direta	19/08/2022	R\$ 4,19
3	COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PRAIA GRANDE	OC: 180154000012022OC00993	19/08/2022	R\$ 5,26
Valor Unitário				R\$ 5,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,45

Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	5.000	R\$ 5,57 (un)	-	R\$ 5,57	R\$ 27.850,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - FEIRA DE SANTANA	5422-Compra direta	30/08/2022	R\$ 5,77
2	SESI/DRMG - SEDE	4087-Compra direta	29/08/2022	R\$ 5,49
3	COMANDO POL.AREA METROP.-12 (CPA/M-12) GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO MOGI DAS CRUZES	OC: 180363000012022OC00155	19/08/2022	R\$ 5,47
Valor Unitário				R\$ 5,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,57




Item 3: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 27	5.000	R\$ 9,62 (un)	-	R\$ 9,62	R\$ 48.700,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PRESIDENTE PRUDENTE	OC: 380123000012022OC00266	15/09/2022	R\$ 9,95
2	PENIT. DR.WALTER F.P. QUEIROZ GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PIRAJUI	OC: 380117000012022OC00201	15/09/2022	R\$ 9,00
3	PENIT. DE ASSIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ASSIS	OC: 380131000012022OC00115	09/09/2022	R\$ 9,90
Valor Unitário				R\$ 9,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,62

Item 4: SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	5.000	R\$ 2,46 (un)	-	R\$ 2,46	R\$ 12.300,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CTO.PROGR.PENIT.DR. RUBENS A.SENDIN-MONGAGUA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO MONGAGUÁ	OC: 380121000012022OC00110	12/09/2022	R\$ 2,05
2	PENITENCIARIA III DE HORTOLANDIA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HORTOLÂNDIA	OC: 380242000012022OC00232	05/09/2022	R\$ 2,35
3	PENIT. FEMININA DE CAMPINAS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CAMPINAS/SP	OC: 380147000012022OC00150	05/09/2022	R\$ 2,99
Valor Unitário				R\$ 2,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,46

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	5.000	R\$ 11,48 (un)	-	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS	1652022	22/08/2022	R\$ 10,97
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	510337-5-029-2022	08/08/2022	R\$ 11,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	510337-5-028-2022	08/08/2022	R\$ 12,46
Valor Unitário				R\$ 11,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,48



Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	5.000	R\$ 6,35 (un)	-	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESI/DRMG - SEDE	4087-Compra direta	29/08/2022	R\$ 6,68
2	Município de Candói	MDC-962022-Pregão Presencial	22/08/2022	R\$ 6,83
3	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sulina/PR	602022	06/07/2022	R\$ 5,54
Valor Unitário				R\$ 6,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,35

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	5.000	R\$ 6,41 (un)	-	R\$ 6,41	R\$ 32.050,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CPP. DR.EDUARDO O. VIANNA DE BAURU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BAURU	OC: 380134000012022OC00169	16/09/2022	R\$ 6,60
2	PENITENCIARIA FEMININA II DE TREMEMBE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO TREMEMBÉ	OC: 380250000012022OC00148	06/09/2022	R\$ 6,50
3	PENITENCIARIA II DE POTIM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POTIM	OC: 380196000012022OC00144	31/08/2022	R\$ 6,13
Valor Unitário				R\$ 6,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,41

Item 8: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	5.000	R\$ 3,56 (un)	-	R\$ 3,56	R\$ 17.800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO/TO	44852	08/07/2022	R\$ 3,40
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE	44559	30/06/2022	R\$ 3,68
3	MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	34272	29/12/2021	R\$ 3,60
Valor Unitário				R\$ 3,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,56



Item 9: CAFÉ EM PÓ, 250G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO
3 / 3	5.000	R\$ 10,54 (un)	-	R\$ 10,54



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	00007122	08/06/2022	R\$ 10,60
2	FDO.MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)	00000722	26/05/2022	R\$ 10,65
3	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM	510340-7-737-2022	12/05/2022	R\$ 10,38
Valor Unitário				R\$ 10,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,54

Item 10: BISCOITO, TIPO 3 EM 1 , 400G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	5.000	R\$ 6,44 (un)	-	R\$ 6,44	R\$ 32.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (15.GB) SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SOROCABA	OC: 180213000012022OC00134	13/09/2022	R\$ 6,48
2	ESCOLA DE ADM. PENIT. DR.LUIZ C.WOLFMANN GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO	OC: 380103000012022OC00089	12/09/2022	R\$ 6,40
3	CTO.PROGR.PENIT.DR. RUBENS A.SENDIN-MONGAGUA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO MONGAGUÁ	OC: 380121000012022OC00110	12/09/2022	R\$ 6,43
Valor Unitário				R\$ 6,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,44

Item 11: SARDINHA COM ÓLEO, 125G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	5.000	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 28.250,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE	44369	01/07/2022	R\$ 5,98
2	MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG	41100	10/05/2022	R\$ 5,63
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	00002022	22/03/2022	R\$ 5,35
Valor Unitário				R\$ 5,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Item 12: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200G, VAL. 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	5.000	R\$ 11,61 (un)	-	R\$ 11,61	R\$ 58.050,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	OC: 180196000012022OC00487	05/09/2022	R\$ 10,80
2	CENTRO MEDICO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	OC: 180220000012022OC00529	05/09/2022	R\$ 12,40
3	COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PRAIA GRANDE	OC: 180154000012022OC00993	19/08/2022	R\$ 11,63
Valor Unitário				R\$ 11,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,61

Item 13: EMBALAGEM BIODEGRÁVEL MEDINDO 50X80CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	5.000	R\$ 1,38 (un)	-	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	NºPregão:202022 UASG:982603	06/09/2022	R\$ 1,70
Valor Unitário				R\$ 1,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URG, EMERG E HO REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URG, EMERG E HO	OC: 824410801002022OC00171	31/08/2022	R\$ 1,06
2	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE	30067	05/10/2021	R\$ 1,39
Valor Unitário				R\$ 1,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,38

Item 14: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 22	5.000	R\$ 0,74 (un)	-	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ	0003/2022	04/07/2022	R\$ 0,84
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	0032/2022	28/06/2022	R\$ 0,97
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANINHA/SE	43298	15/06/2022	R\$ 0,42
Valor Unitário				R\$ 0,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,74

Valor Global: R\$ 463.550,00

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: ARROZ, TIPO 1 PARBOLIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES.

Preço Estimado: R\$ 5,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,45

Quantidade

Descrição

Observação

10.000 Quilogramas

ARROZ, TIPO 1 PARBOLIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES.

Observação Item 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.SUL 1

SECRETARIA DA EDUCACAO
SÃO PAULO

Data: 22/08/2022 15:06

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, ALIMENTOS DIETÉTICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL

Identificação: OC: 0802710000120220C00031

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Descrição: ARROZ INTEGRAL, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1 - ARROZ, INTEGRAL, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE IMPUREZAS, MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO, ISENTOS DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: QUILOGRAMA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.702.840/0001-61

SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 6,90

* VENCEDOR *

Marca: BIJU

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ARROZ INTEGRAL, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Americana

AV SAO JERONIMO, 2353

EUCLAIR

(19) 3604-2349

contatomoradadosol@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Data: 19/08/2022 11:00

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios-Unid. Rest. SESI-TEXTILNOVA-Guaxupé. FRETE CIF. MÊS SETEMBRO. Vide anexo. Entrega 05/09/2022 na Rod BR 491 KM 78, 4200-Dist Indl L. C - R. Luiz Celani Primo-Guaxupé/MG

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 4026-Compra direta

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 200

Unidade: QUILOGRAMA

UF: MG



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: ARROZ AGULHINHA LONGO TIPO 1 - - ARROZ AGULHINHA LONGO TIPO 1 - KG [013090 - 0003] ARROZ AGULHINHA LONGO TIPO 1 - KG ARROZ AGULHINHA LONGO TIPO 1 - KG - Arroz tradicional branco tipo 1 subgrupo polido com grãos inteiros coloração branco gelo elevada padronização, baixo índice de grãos quebrados ou defeituosos (máximo 7,5%). Isento de sujidades, parasitas, larvas, caruncho, material estranho, grãos manchados ou furados. Embalagem primária de plástico transparente atóxico contendo 5 kg. Padrão de qualidade igual ou superior a Prato Fino, Camil, Tio João. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega Rotulado com identificação completa do produto: nome, endereço e contato do fornecedor, data de fabricação e validade, lote, peso líquido, informações nutricionais e alergênicas. Temperatura de distribuição e armazenamento: Local fresco e seco com ventilação e temperatura de 10 a 26 ° C. Produto sujeito a verificação no ato da entrega em relação aos procedimentos higiênicos sanitários determinados pela ANVISA e avaliação das características organolépticas. Devem estar de acordo com RDC 276/05, RDC 359/03, RDC 360/03, RDC 259/2002, RDC 331/19, IN 60/19, RDC 216/04, RDC 14/14 e alterações posteriores. . Categoria: RESTAURANTES / AÇUCARES / ADOÇANTES



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.390.319/0001-40 * VENCEDOR *	EMPRESAS FROHLICH LTDA	R\$ 4,19
Marca: Ideal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fardo Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Varginha	Endereço: AV APRIGIO TAVARES DE SOUZA, 165
		Telefone: (35) 3212-5555
		Email: fiscal@janilton.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PRAIA GRANDE	Data: 19/08/2022 08:39
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL, CARNES, AVES E PEIXES PROCESSADOS E SEMI PROCESSADOS, CARNES, AVES E PEIXES IN-NATURA, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES IN-NATURA, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, COMPOTAS, DOCES ENLATADOS, PO P/GELATINAS, GELEIAS E SORVETES, TEMPEROS, CONDIMENTOS E CORRELATOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PROCESSADOS E SEMI PROCESSADOS, OLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS, DOCES E SALGADOS ARTESANAIS E INDUSTRIALIZADOS, CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS, ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, ACUCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS, OVOS DE AVES	Modalidade: Convite Eletrônico SRP: NÃO Identificação: OC: 1801540000120220C00993 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade: 15 Unidade: QUILOGRAMA UF: SP
Descrição: ARROZ INTEGRAL, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1 - ARROZ, INTEGRAL, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS, MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO, ISENTOS DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14,RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.702.840/0001-61 * VENCEDOR *	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,99





Marca: Biju ou Oliron kg

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Biju ou Oliron kg

Descrição: ARROZ, INTEGRAL, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE E RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS, MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E E NEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO, ISENTOS DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: SP Cidade: Americana Endereço: AV SAO JERONIMO, 2353 Nome de Contato: EUCLAIR Telefone: (19) 3604-2349 Email: contatomoradadosol@outlook.com

29.423.338/0001-38 JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS

R\$ 5,26

Marca: URBANO integral

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: URBANO integral

Descrição: ARROZ, INTEGRAL, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE E RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS, MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E E NEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO, ISENTOS DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA ANTONIO DE SIQUEIRA, 520 Telefone: (11) 4113-0138 Email: jaquelinemedeiros212@gmail.com

35.991.410/0001-26 ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 7,40

Marca: camil

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: camil

Descrição: ARROZ, INTEGRAL, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE E RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS, MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E E NEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO, ISENTOS DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA JACOB PICK BITENCOURT, 40 Telefone: (11) 9613-2739 / (11) 3932-4122 / (11) 3932-4122 Email: wladixavier@gmail.com

Item 2: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 5,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,57

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1KG, VAL. 12 MESES	Observação Item 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,77

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - FEIRA DE SANTANA

Data: 30/08/2022 16:00

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS - CENTRO DE ATIVIDADES FEIRA DE SANTANA

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO, EMBALAGEM C/ 1 KG. - AÇÚCAR REFINADO BRANCO, EMBALAGEM COM 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. [OC 0781-08/2022 - 9] Categoria: PERECÍVEIS/CONSERVAS E OUTROS PROCESSADOS

Identificação: 5422-Compra direta

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx

Quantidade: 5

Unidade: QUILO

UF: BA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.669.041/0001-52 N N ALEXANDRINO

* VENCEDOR *

Marca: tr

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

BA

Cidade:

Feira de Santana

Endereço:

AV ARTEMIA PIRES FREITAS, SN

Telefone:

(73) 3211-4252

Email:

nathalianegri@outlook.com



R\$ 5,77

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Data: 29/08/2022 10:30

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Restaurante SESI Contagem.
FRETE CIF. Entrega dia 02/09/2022 na Av. Cardeal Eugênio Pacceli, 2211-Cidade Industrial-CONTAGEM/MG

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Descrição: ACUCAR REFINADO - KG - ACUCAR REFINADO - KG [013270 - 0005] ACUCAR REFINADO - KG ACUCAR REFINADO - KG - Açúcar refinado, grãos finos e não definidos, pacote de 1 quilo. Grãos brancos, brilhantes e facilmente solúveis, de alta qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, que sofre efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. Produto com controle de umidade e temperatura para impedir empedramento. Umidade relativa recomendada: inferior a 65%. Padrão de qualidade igual ou superior a União, Guarani. Embalagem primária de 1 kg em material atóxico, resistente próprio para embalar alimentos. Validade: 6 meses da data de entrega. Deve apresentar no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo, telefone de sac, instrução de armazenamento, perigo e uso, composição do produto, data de fabricação e validade. Temperatura de distribuição e armazenamento: local fresco e seco com ventilação e temperatura de 10 a 26 ° C. Produto sujeito a verificação no ato da entrega em relação aos procedimentos higiênicos sanitários determinados pela ANVISA e avaliação das características organolépticas. Devem estar de acordo com RDC 276/05, RDC 359/03, RDC 360/03, RDC 259/2002, RDC 331/19, IN 60/19, RDC 216/04, RDC 14/14 e alterações posteriores. Categoria: RESTAURANTES / CONDIMENTOS / TEMPEROS / MOLHO

Identificação: 4087-Compra direta

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 7

Unidade: QUILOGRAMA

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.952.932/0001-00 ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680

* VENCEDOR *

R\$ 4,98

Marca: GUARANI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PCT

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

RUA ARISTOTELES RIBEIRO VASCONCELOS, 323

Telefone:

(31) 9971-8638

Email:

anaps10@yahoo.com.br

41.298.602/0001-54 PREMIUM GOURMET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 5,99

Marca: PREMIUM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PACOTE 1K

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R ROSAIS, 119

Telefone:

(31) 3785-3943

Email:

legalizacao@edmsolucoescontabeis.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POL.ÁREA METROP.-12 (CPA/M-12)
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MOGI DAS CRUZES

Data: 19/08/2022 17:34

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%2b6Y1%2fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%252b6Y1%252fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

9 / 48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Plano Copa 3º trimestre
Descrição: ACUCAR REFINADO - ACUCAR, REFINADO, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE, NAO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1803630008120220C00155

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 655

Unidade: SACO 1,00 QUILOGRAMA

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.423.338/0001-38 * VENCEDOR *	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	R\$ 3,79
<p>Marca: Energy Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ACUCAR, REFINADO, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE, NAO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo RUA ANTONIO DE SIQUEIRA, 520 (11) 4113-0138 jaquelinemedeiros212@gmail.com</p>		
35.991.410/0001-26	ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,02
<p>Marca: CARAVELAS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ACUCAR, REFINADO, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE, NAO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo RUA JACOB PICK BITENCOURT, 40 (11) 9613-2739 / (11) 3932-4122 / (11) 3932-4122 wladixavier@gmail.com</p>		
35.113.324/0001-10	COMERCIAL TERRA 18 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 5,03
<p>Marca: CARAVELAS SACO 01 KG Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ACUCAR, REFINADO, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE, NAO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo RUA PRATES, 972 (11) 3311-4200 contato@comercialterra18.com.br</p>		
28.425.210/0001-40	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 5,90
<p>Marca: GLOBO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ACUCAR, REFINADO, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE, NAO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP Osasco RUA VITORIO TAFARELLO, 676 Armando (11) 3099-0900 licitacoes@copolalimentos.com.br</p>		
54.087.978/0001-61	JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI	R\$ 10,00
<p>Marca: CARAVELAS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ACUCAR, REFINADO, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE, NAO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: SP Jacareí AV LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 684 (12) 3956-2658</p>		
11.396.907/0001-38	GRN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Caravelas-Mais doce

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ACUCAR, REFINADO, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE, NAO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R CARLOS FACCHINA, 990

(11) 5623-4887

consult.rocha@gmail.com



Item 3: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 9,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,62

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG, VAL. 12 MESES	Observação Item 3

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDENTE PRUDENTE

Data: 15/09/2022 12:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, para uso no preparo de refeições nesta Unidade Prisional e Centro de Ressocialização ASP Gláucio Reinaldo Mendes Pereira de Pres. Prudente, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022.

Identificação: OC: 380123000012022OC00266

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Descrição: FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 - FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Quantidade: 11.000

Unidade: SACO 1,00 QUILOGRAMA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.098.638/0001-20

PILAR CEREAIS LTDA

R\$ 4,73

* VENCEDOR *

Marca: TOP 10- 1 KG

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Pilar do Sul

AV ANTONIO LACERDA, 955

(15) 3278-6294

isabelrainha@ig.com.br

56.047.285/0001-70

MATHEUS SAGRADO BOGAZ

R\$ 4,75

Marca: Araçatuba Facinho Douradinho

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Araçatuba

RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO, 615

(18) 3623-1047 / (18) 3621-7667 / (18) 3623-3172

massescontabil@bol.com.br

45.098.233/0001-07

J. A. REZENDE CEREALISTA LTDA

R\$ 5,50



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa5LCE%2b6Y1%252fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa5LCE%252b6Y1%252fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

11 / 48

Marca: CARUNCHAO/SAO FRANCISCO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Email:

SP

Riversul

RUA FRANCISCO C BARBOSA, 35

jarezendecereais@outlook.com

25.071.518/0001-47 KAEELY SILVA AMADEU

R\$ 9,90

Marca: Da casa

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Bauru

ALAMEDA ENGENHEIRO JOAO BATISTA PACHECO FANTIN QUADRA, 2-82 (14) 3245-8400 / (14) 9844-3135

kaellyamadeu@gmail.com

19.079.553/0001-00 CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI

R\$ 10,00

Marca: Fofura / Tia Amélia

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Colina

ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N

(17) 3322-3777

abertura@agrellicontabilidade.com.br

00.993.490/0001-74 COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI

R\$ 12,00

Marca: VALE OURO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Itapetininga

R PROFESSOR LENIO VIEIRA DE MORAES, 20

(15) 3271-7077

orgband@orgband.com.br

17.308.310/0001-70 EGG NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 15,00

Marca: MISTURA FINA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Rio Claro

R M 9, 336

CRISTINA

(19) 3532-4252

adm@arrozreidoprato.com.br

10.875.674/0001-93 NUTRAMIL LOGISTICA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 22,00

Marca: NUTRAMIL

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Várzea Paulista

PRACA ANISIO RIBEIRO DE LIMA, 103

THAIS

(19) 3227-4555

vendas@biguaalimentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Act1qr3r3QpDMLK6rUImNOaSLCE%2b6Y1%2fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Act1qr3r3QpDMLK6rUImNOaSLCE%252b6Y1%252fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PENIT. DR. WALTER F.P. QUEIROZ
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PIRAJUI

Objeto: Compra de gêneros alimentícios estocáveis, com entregas parceladas para consumo nesta unidade prisional, durante o período de setembro a dezembro de 2022

Descrição: FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 - FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Data: 15/09/2022 10:50

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 3801170000120220C00201

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 9.000

Unidade: SACO 1,00 QUILOGRAMA

UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.079.553/0001-00 CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI R\$ 4,18
* VENCEDOR *

Marca: Fofura / Tia Amélia

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Colina ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N (17) 3322-3777 abertura@agrellicontabilidade.com.br

11.641.920/0001-05 DS COMERCIO DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS EIRELI R\$ 4,20

Marca: BOM PALADAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Bariri R SETE DE SETEMBRO, 187 (14) 3662-6075 escritorio_carbras@hotmail.com

45.098.233/0001-07 J. A. REZENDE CEREALISTA LTDA R\$ 4,26

Marca: CARUNCHAO / SAO FRANCISCO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: Cidade: Endereço: Email:
SP Riversul RUA FRANCISCO C BARBOSA, 35 jarezendecereais@outlook.com

56.047.285/0001-70 MATHEUS SAGRADO BOGAZ R\$ 5,45

Marca: Araçatuba Facinho Douradinho

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Araçatuba RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO, 615 (18) 3623-1047 / (18) 3621-7667 / (18) 3623-3172 massescontabil@bol.com.br

10.875.674/0001-93 NUTRAMIL LOGISTICA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 8,00





Marca: DONA ZEZE

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	PRACA ANISIO RIBEIRO DE LIMA, 103	THAIS	(19) 3227-4555	vendas@bigualimentos.com.br

11.040.447/0001-00 CEREALISTA BARROS EIRELI R\$ 10,00

Marca: TOP 10-1 KG

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pilar do Sul	R ADOLFO RIBEIRO DE CARVALHO, 119	Vitor	(15) 3278-3600	licitacao4@pilarcereais.com.br

47.775.897/0001-99 ALTERNATIVE LTDA R\$ 10,00

Marca: TOP 10

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pilar do Sul	RUA AMADOR BUENO PEREIRA, 01	(15) 9699-0656	financeiro@pilarcereais.com.br

25.071.518/0001-47 KAELLY SILVA AMADEU R\$ 12,00

Marca: Da casa

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	ALAMEDA ENGENHEIRO JOAO BATISTA PACHECO FANTIN QUADRA, 2-82	(14) 3245-8400 / (14) 9844-3135	kaellyamadeu@gmail.com

00.993.490/0001-74 COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI R\$ 12,00

Marca: VALE OURO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapetininga	R PROFESSOR LENIO VIEIRA DE MORAES, 20	(15) 3271-7077	orgband@orgband.com.br

17.308.310/0001-70 EGG NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 15,00

Marca: mistura fina

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	R M 9, 336	CRISTINA	(19) 3532-4252	adm@arrozreidoprato.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,90



Órgão: PENIT. DE ASSIS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSIS

Objeto: AQUISIÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS COM ENTREGA PARCELADA PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022 PARA ALIMENTAÇÃO DOS SENTENCIADOS E SERVIDORES DESTA UNIDADE PRISIONAL.

Descrição: FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) - FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Data: 09/09/2022 10:50
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 3801310000120220C00115
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 3.650
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.875.674/0001-93 * VENCEDOR *	NUTRAMIL LOGISTICA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,90
<p>Marca: NUTRAMIL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP Várzea Paulista PRACA ANISIO RIBEIRO DE LIMA, 103 THAIS (19) 3227-4555 vendas@biguaalimentos.com.br</p>		
32.148.187/0001-61	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,95
<p>Marca: DALDEGAN Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP Cruzália FAZ ESPERIA II, S/N Vanda (18) 3376-1164 esperiadistribuidora@gmail.com</p>		
56.047.285/0001-70	MATHEUS SAGRADO BOGAZ	R\$ 6,45
<p>Marca: Araçatuba Facinho Regional Taquari Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Araçatuba RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO, 615 (18) 3623-1047 / (18) 3621-7667 / (18) 3623-3172 massescontabil@bol.com.br</p>		
45.098.233/0001-07	J. A. REZENDE CEREALISTA LTDA	R\$ 8,00
<p>Marca: CARUNCHAO / SÃO FRANCISCO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDAD A DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Email: SP Riversul RUA FRANCISCO C BARBOSA, 35 jarezendecereais@outlook.com</p>		



25.071.518/0001-47 KAELLY SILVA AMADEU

R\$ 9,90

Marca: Da casa

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

SP Bauru ALAMEDA ENGENHEIRO JOAO BATISTA PACHECO FANTIN QUADRA, 2-82 (14) 3245-8400 / (14) 9844-3135 kaellyamadeu@gmail.com

05.098.638/0001-20 PILAR CEREAIS LTDA

R\$ 10,00

Marca: TOP 10-1 KG

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP Pilar do Sul AV ANTONIO LACERDA, 955 (15) 3278-6294 isabelrainha@ig.com.br

00.993.490/0001-74 COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI

R\$ 12,00

Marca: VALE OURO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP Itapetininga R PROFESSOR LENIO VIEIRA DE MORAES, 20 (15) 3271-7077 orgband@orgband.com.br

17.308.310/0001-70 EGG NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 15,00

Marca: mistura fina

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP Rio Claro R M 9, 336 CRISTINA (19) 3532-4252 adm@arrozreidoprato.com.br

19.079.553/0001-00 CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI

R\$ 22,00

Marca: Fofura / Tia Amélia

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FEIJAO, CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SAC O PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEI TO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP Colina ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N (17) 3322-3777 abertura@agrellicontabilidade.com.br

Item 4. SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 2,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,46

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	SAL REFINADO, 1KG, VAL. 12 MESES	Observação Item 4

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,05



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%2b6Y1%2fIIIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%252b6Y1%252fIIIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: CTO.PROGR.PENIT.DR. RUBENS A.SENDIN-MONGAGUA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MONGAGUÁ

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ESTOCÁVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, PARTICIPAÇÃO RESTRITA A
ME/EPP/COOPERATIVAS, PARA O PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO A 31 DE
DEZEMBRO DE 2022.

Descrição: SAL REFINADO IODADO - SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO
DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE
FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM
A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES
POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS
PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE
MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Data: 12/09/2022 15:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380121000012022OC001-10

Lote/Item: 1/21

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2.500

Unidade: PACOTE 1,00 QUILOGRAMA

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

26.469.765/0001-69 * VENCEDOR *	VLC COMERCIO DE CESTAS BASICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI	R\$ 1,49
------------------------------------	---	----------

Marca: DUNORTE

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	R PERNAMBUCO, 842	(13) 3591-8207	contabilidade.litoral@superig.com.br

28.425.210/0001-40	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 2,60
--------------------	---	----------

Marca: MASTER/GARÇA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	RUA VITORIO TAFARELLO, 676	Armando	(11) 3099-0900	licitacoes@copolalimentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENITENCIARIA III DE HORTOLÂNDIA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HORTOLÂNDIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis

Descrição: SAL REFINADO IODADO - SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO
DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE
FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM
A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES
POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS
PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE
MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Data: 05/09/2022 15:22

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380242000012022OC00232

Lote/Item: 1/21

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2.257

Unidade: QUILOGRAMA

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

28.399.024/0001-84 * VENCEDOR *	DRIVEOP I IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 1,43
------------------------------------	--	----------

Marca: LEBRE

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R TERENCEO COSTA DIAS, 300	Henrique	(15) 3221-9761	henriquejgomes@gmail.com



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%2b6Y1%2fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%252b6Y1%252fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

56.047.285/0001-70 MATHEUS SAGRADO BOGAZ

R\$ 1,45

Marca: União Magnata Bom De Mesa Lebre

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado: SP Cidade: Araçatuba Endereço: RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO, 615 Telefone: (18) 3623-1047 / (18) 3621-7667 / (18) 3623-3172 Email: massescontabil@bol.com.br

28.425.210/0001-40 FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

R\$ 2,35

Marca: MASTER/GARÇA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: RUA VITORIO TAFARELLO, 676 Nome de Contato: Armando Telefone: (11) 3099-0900 Email: licitacoes@copolalimentos.com.br

17.308.310/0001-70 EGG NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,00

Marca: garça fino sal

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado: SP Cidade: Rio Claro Endereço: R M 9, 336 Nome de Contato: CRISTINA Telefone: (19) 3532-4252 Email: adm@arrozreidoprato.com.br

25.036.571/0001-07 GABRIELA P. DOS SANTOS

R\$ 50,95

Marca: IRANO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado: SP Cidade: Mirandópolis Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON, SN Telefone: (18) 3623-1337 Email: ammodena@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. FEMININA DE CAMPINAS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CAMPINAS/SP

Data: 05/09/2022 13:59

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, com entrega parcelada, para consumo da Penitenciária Feminina de Campinas.

Identificação: OC: 3801470000120220C00150

Lote/Item: 1/24

Descrição: SAL REFINADO IODADO - SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: PACOTE 1,00 QUILOGRAMA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.399.024/0001-84 DRIVEOP I IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

R\$ 1,18

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%252IIIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252IIIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: sales

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R TERENCE COSTA DIAS, 300	Henrique	(15) 3221-9761	henriquejgomes@gmail.com

08.847.305/0001-45 COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA R\$ 1,20

Marca: MASTER PCT 1 KG

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araras	R JOAO BUZO, 811	Fernanda	(19) 3544-3418	licitacao.comercialmoraes@outlook.com.br

28.425.210/0001-40 FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI R\$ 2,99

Marca: MASTER/GARÇA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	RUA VITORIO TAFARELLO, 676	Armando	(11) 3099-0900	licitacoes@copolalimentos.com.br

25.036.571/0001-07 GABRIELA P. DOS SANTOS R\$ 35,00

Marca: IRANO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mirandópolis	RODOVIA MARECHAL RONDON, SN	(18) 3623-1337	ammodena@hotmail.com

56.047.285/0001-70 MATHEUS SAGRADO BOGAZ R\$ 200,00

Marca: União Magnata Bom De Mesa Lebre

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO, 615	(18) 3623-1047 / (18) 3621-7667 / (18) 3623-3172	massescontabil@bol.com.br

Item 5: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML

Preço Estimado: R\$ 11,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,48

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Litros	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO 1, 900ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6YI%252fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6YI%252fIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios destinada à merenda escolar da Rede Municipal de Educação

Descrição: Óleo Vegetal Comestível, matéria prima soja, embalagem plástica com 900ml - Óleo Vegetal Comestível, matéria prima soja, embalagem plástica com 900ml

Data: 22/08/2022 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 1652022

Lote/Item: 56/1

Ata: N/A

Fonte: 186.233.7.2/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 7.500

Unidade: UN

UF: MS



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.558.106/0001-52 REGIANE LEON 03263788124 R\$ 9,58
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MS Porto Murtinho 1A R RUA 13 DE JUNHO, 445 (67) 9611-6161 leon6481@hotmail.com

29.994.980/0001-77 LATICINIOS MARIA EIRELI R\$ 12,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MS Costa Rica RODOVIA MS 223 KM 10, S/N (67) 3247-6286 celso@assessoriaagr.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL APARECIDO NERI DA FONSECA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM NOVA UNIÃO

Descrição: OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS - OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS

Data: 08/08/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 510337-5-029-2022

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 920

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.032.929/0001-16 J. M. CAPELETO REPRESENTACOES LTDA R\$ 11,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MT Cotriguaçu AV MARECHAL RONDON, 68 (66) 3571-1278/ (66) 3571-1278

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,46
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Data: 08/08/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR - ESCOLA 07 DE SETEMBRO (OURO VERDE DOS PIONEIROS-AGROVILA)

Descrição: OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS - OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS

SRP: NÃO
Identificação: 510337-5-028-2022
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: MT



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.471.876/0001-26 * VENCEDOR *	ARI BRAMBILA 55451276900	R\$ 12,46
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cotriguaçu	Endereço: AV 07 DE SETEMBRO, S/N
	Telefone: (66) 3587-1005	Email: mercadopioneiroari@hotmail.com

Item 6: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 6,35 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,35

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500G, VAL. 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Restaurante SESI Contagem. FRETE CIF. Entrega dia 02/09/2022 na Av. Cardeal Eugênio Pacceli, 2211-Cidade Industrial-CONTAGEM/MG

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS N 0 - MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS N 08 - [013270 - 0061] MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS N 08 - KG MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS N 08 - KG - Macarrão de massa longa em formato cilíndrico e espichado denominado espaguete. NUMERAÇÃO 8 (oito). Composição básica: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais, cúrcuma e urucum. Padrão de qualidade igual ou superior a Vilmá, Amália, Renata. Validade: 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária de plástico atóxico, resistente e fechado hermeticamente com peso aproximado de 500g. Rotulado com identificação completa do produto: nome, endereço e contato do fornecedor, data de fabricação e validade, lote, peso líquido, informações nutricionais e alergênicas. Embalagem limpa, sem violações e sem a presença de corpo estranho como caruncho e larvas. Temperatura de distribuição e armazenamento: Local fresco e seco com ventilação e temperatura de 10 a 26 ° C. Produto sujeito a verificação no ato da entrega em relação aos procedimentos higiênicos sanitários determinados pela ANVISA e avaliação das características organolépticas. Devem estar de acordo com RDC 276/05, RDC 359/03, RDC 360/03, RDC 259/2002, RDC 331/19, IN 60/19, RDC 216/04, RDC 14/14 e alterações posteriores. Categoria: RESTAURANTES / CONDIMENTOS / TEMPEROS / MOLHO

Data: 29/08/2022 10:30
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 4087-Compra direta
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Fonte: compras.fiemg.com.br/
Quantidade: 480
Unidade: QUILOGRAMA
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.069.669/0001-56 * VENCEDOR *	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,63
Marca: don sapore Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: ROD BR 040 KM 688, S/N	Nome de Contato: RÔMULO DA FONSECA PEREIRA	Telefone: (31) 3328-1500	Email: licitacao@flexalimentos.com.br
------------	------------------	----------------------------------	--	--------------------------	---------------------------------------



06.125.316/0004-39	MINASFORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,46
--------------------	---	----------

Marca: Renata
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: ROD BR 040 KM 688, S/N	Nome de Contato: Edeir	Telefone: (31) 3394-1154	Email: minasfort@minasfort.com.br
------------	------------------	----------------------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------------------

23.875.429/0001-28	PREMIUM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 6,68
--------------------	--	----------

Marca: RENATA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 4166	Telefone: (31) 2513-6600	Email: aletelma2009@hotmail.com
------------	------------------------	--------------------------------------	--------------------------	---------------------------------

44.952.932/0001-00	ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680	R\$ 6,90
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: DIANA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ARISTOTELES RIBEIRO VASCONCELOS, 323	Telefone: (31) 9971-8638	Email: anaps10@yahoo.com.br
------------	------------------------	--	--------------------------	-----------------------------

41.298.602/0001-54	PREMIUM GOURMET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,80
--------------------	---	-----------

Marca: PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 500G
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ROSAIS, 119	Telefone: (31) 3785-3943	Email: legalizacao@edmsolucoescontabeis.com.br
------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	--

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,83

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Candói

Data: 22/08/2022 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: Macarrão espaguete - Macarrão espaguete

Identificação: MDC-962022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Fonte: candoipr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 50

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.088.382/0001-08	TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,80
--------------------	------------------------------	----------

* VENCEDOR *
Marca: PARATI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Candói	Endereço: R PRINCIPAL, S/N	Telefone: (42) 3662-1031	Email: m.cavichon@hotmail.com
------------	----------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------

36.538.732/0001-87	MIRIELI R BUENO	R\$ 6,85
--------------------	-----------------	----------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PEROLA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Estado: PR Cidade: Candói Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 407

Telefone: (42) 9841-7443

Email: impactocandoi@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Sulina/PR

Data: 06/07/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 602022

Lote/Item: 1/61

Ata: N/A

Descrição: MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SÊMOLA DE T - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SÊMOLA DE T

Fonte: 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 400

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 5,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: São Miguel do Oeste Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130

Nome de Contato: Dayane

Telefone: (49) 3622-1248

Email: compras@bugrecomercial.com.br

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 6,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,41

Quantidade

Descrição

Observação

5.000 Quilogramas

FARINHA DE MANDIOCA, 1KG, VAL. 12 MESES

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CPP. DR. EDUARDO O. VIANNA DE BAURU
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
BAURU

Data: 16/09/2022 13:07

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o período de 01/09 à 31/12/2022

Identificação: OC: 380134000012022OC00169

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: PACOTE 500.00 GRAMA

UF: SP



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2IIIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252IIIG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - FARINHA DE MANDIOCA, TEMPERADA, COMPOSTA DE OLEO VEGETAL, ALHO, SAL, COLORIFICO, CEBOLA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA REINO, CEBOLINHA VERDE, AROMATIZANTE, REALCADOR DE SABOR COM ASPECTO, COR E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO, METALIZADO E ESTAMPADO, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

56.047.285/0001-70 MATHEUS SAGRADO BOGAZ R\$ 6,00
* VENCEDOR *

Marca: Gabi

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, TEMPERADA, COMPOSTA DE OLEO VEGETAL, ALHO, SAL, COLORIFICO, CEBOLA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA REINO, CEBOLINHA VERDE, AROMATIZANTE, REALCADOR DE SABOR COM ASPECTO, COR E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO, METALIZADO E ESTAMPADO, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Araçatuba RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO, 615 (18) 3623-1047 / (18) 3621-7667 / (18) 3623-3172 massescontabil@bol.com.br

25.036.571/0001-07 GABRIELA P. DOS SANTOS R\$ 6,60

Marca: Amafil

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, TEMPERADA, COMPOSTA DE OLEO VEGETAL, ALHO, SAL, COLORIFICO, CEBOLA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA REINO, CEBOLINHA VERDE, AROMATIZANTE, REALCADOR DE SABOR COM ASPECTO, COR E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO, METALIZADO E ESTAMPADO, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Mirandópolis RODOVIA MARECHAL RONDON, SN (18) 3623-1337 ammodena@hotmail.com

25.071.518/0001-47 KAEILY SILVA AMADEU R\$ 15,00

Marca: PQ

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, TEMPERADA, COMPOSTA DE OLEO VEGETAL, ALHO, SAL, COLORIFICO, CEBOLA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA REINO, CEBOLINHA VERDE, AROMATIZANTE, REALCADOR DE SABOR COM ASPECTO, COR E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO, METALIZADO E ESTAMPADO, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Bauru ALAMEDA ENGENHEIRO JOAO BATISTA PACHECO FANTIN QUADRA, 2-82 (14) 3245-8400 / (14) 9844-3135 kaelylamadeu@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENITENCIARIA FEMININA II DE TREMEMBE
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TREMembé

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

Data: 06/09/2022 16:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 38025000012022OC00148

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 434

Unidade: QUILOGRAMA

UF: SP



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:52:35 (IP: 191.6.23.181)

Código Validação: Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%2b6Y1%2fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpDMLK6rUlmNOa6LCE%252b6Y1%252fllG4wr0Cgrh4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, BRANCA - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, INSTRUCAO NORMATIVA 52/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.840.591/0001-05	ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA	R\$ 4,50

* VENCEDOR *

Marca: SANTIZA, TOYO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, INSTRUCAO NORMATIVA 52/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	ROD MUNICIPAL RHR 446, S/N	(18) 3265-3371 / (18) 3265-3982	comercialketuly@gmail.com

28.425.210/0001-40	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 4,69
--------------------	---	----------

Marca: JANAINA/DO ZE/PLAZA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, INSTRUCAO NORMATIVA 52/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	RUA VITORIO TAFARELLO, 676	Armando	(11) 3099-0900	licitacoes@copolalimentos.com.br

35.991.410/0001-26	ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,30
--------------------	--	----------

Marca: pq cpo belo kisabor

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, INSTRUCAO NORMATIVA 52/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA JACOB PICK BITENCOURT, 40	(11) 9613-2739 / (11) 3932-4122 / (11) 3932-4122	wladixavier@gmail.com

25.071.518/0001-47	KAELLY SILVA AMADEU	R\$ 9,50
--------------------	---------------------	----------

Marca: Toyo

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, INSTRUCAO NORMATIVA 52/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	ALAMEDA ENGENHEIRO JOAO BATISTA PACHECO FANTIN QUADRA, 2-82	(14) 3245-8400 / (14) 9844-3135	kaellyamadeu@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENITENCIARIA II DE POTIM
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POTIM

Data: 31/08/2022 11:13

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Gêneros Alimentícios Estocáveis

Identificação: OC: 3801960000120220C00144

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

